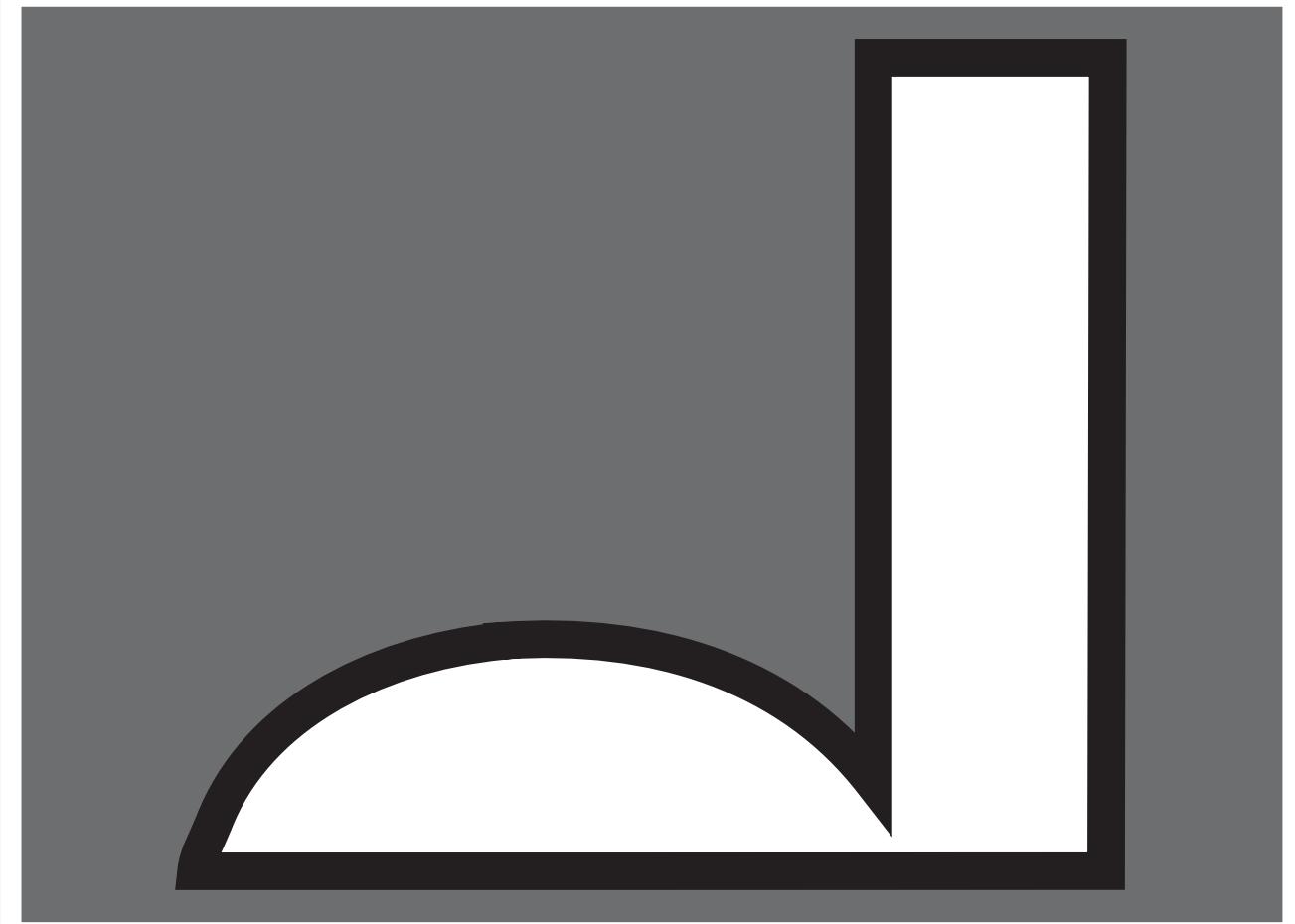




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

**Programa Senado Jovem Brasileiro 2013**

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

### PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)  
 1º VICE-PRESIDENTE  
 Jorge Viana - (PT-AC)  
 2º VICE-PRESIDENTE  
 Romero Jucá - (PMDB-RR)  
 1º SECRETÁRIO  
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)  
 2ª SECRETÁRIA  
 Angela Portela - (PT-RR)

### 3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)  
 4º SECRETÁRIO  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
 1º - Magno Malta - (PR-ES)  
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)  
 3º - João Durval - (PDT-BA)  
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (62,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 21</b></p> <p><b>Eunício Oliveira</b> (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB          Ricardo Ferraço (104)          Romero Jucá (40,105)          Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p>Vice-Líder do PP          Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b></p> <p><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b> (75)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes          Acir Gurgacz (49,55,67,97)          Rodrigo Rollemberg (69,98)          Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Wellington Dias</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT          Walter Pinheiro (22,27,93)          Aníbal Diniz (25,94)          Paulo Paim (95)          Eduardo Suplicy (96)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT          Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Rodrigo Rollemberg</b> (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB          Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b> (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB          Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)</p> <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes          Gim (56,58,59)          Benedito de Lira          Lídice da Mata (29,38,82)          Jorge Viana          Vital do Rêgo (107)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61)</p> <p>Vice-Líderes          Wilder Morais (101,112)          Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB          Cássio Cunha Lima (74)          Alvaro Dias (78)          Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p><b>Líder do DEM - 3</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM          Wilder Morais (101,112)</p> <p><b>SDD - 1</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Vicentinho Alves - SDD</b> (42,54,71,111)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes          Alfredo Nascimento (41,66)          Eduardo Amorim (17,47,48,72)          Blairo Maggi (19,51)          Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 7</b></p> <p><b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p><b>Líder do PR - 5</b></p> <p><b>Alfredo Nascimento</b> (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR          Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,72)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,45,63,100,109)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b>  <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes          Gim (56,58,59)          Benedito de Lira          Lídice da Mata (29,38,82)          Jorge Viana          Vital do Rêgo (107)</p>	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

**Antônio Helder Medeiros Rebouças**  
 Diretor-Geral do Senado Federal

**Florian Augusto Coutinho Madruga**  
 Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações  
**José Farias Maranhão**  
 Coordenador Industrial

**Claudia Lyra Nascimento**  
 Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

**Rogério de Castro Pastori**  
 Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários  
**Zuleide Spinola Costa da Cunha**  
 Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE  
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR, EM 17 DE ABRIL DE 2013.....</b>	6	
1.1 – ABERTURA .....	6	
1.2 – FINALIDADE DA REUNIÃO Destinada à instalação da Comissão do Projeto Jovem Senador 2013, bem como à eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente.....	6	
1.2.1 – Apreciação de ata de reunião anterior Ata da 1ª Reunião da Comissão do Projeto Jovem Senador, em 9 de maio de 2012. <b>Aprovada</b> .....	6	
1.2.2 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador 2013.....	6	
1.2.3 – Proclamação dos Senadores Paulo Davim e Eduardo Amorim como Presidente e Vice-Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador 2013, respectivamente .....	6	
1.2.4 – Pronunciamento Senador Paulo Davim, Presidente .....	6	
1.2.5 – ENCERRAMENTO	6	
<b>2 – ATA DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.....</b>	7	
2.1 – ABERTURA .....	7	
2.2 – FINALIDADE DA SOLENIDADE Destinada à premiação da 6ª edição do Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.....	7	
2.2.1 – Oradores Sr. Daniel Queiroz de Sant’Ana, Secretário de Educação do Estado do Acre .....	7	
Sr. Antonio Helder Rebolsas, Diretor-Geral do Senado Federal .....	7	
Srª Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal .....	8	
Senador Paulo Davim, Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador 2013 .....	9	
2.2.2 – Premiação dos vencedores da 6ª Edição do Concurso de Redação do Senado Federal .....	10	
2.2.3 – Entrega do Certificado de Participação à Secretaria de Educação do Estado do Acre.....	11	
2.2.4 – Entrega, às escolas classificadas em 1ª, 2º e 3º lugares, do vale-prêmio correspondente a computadores doados, pelo Senado Federal, para uso coletivo dos alunos .....	11	
2.3 – ENCERRAMENTO	12	
<b>3 – ATA DA 204ª SESSÃO, PREPARATÓRIA DA LEGISLATURA DO PROJETO JOVEM SENADOR, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013 .....</b>	13	
3.1 – ABERTURA .....	13	
3.2 – FINALIDADE DA SESSÃO Destinada à posse dos Jovens Senadores e Senadoras, bem como à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2013. ....	13	
3.2.1 – Fala da Presidência (Senador Paulo Davim) .....	13	
3.2.2 – Entrega dos diplomas de Jovem Senador .....	14	
3.2.3 – Publicação dos diplomas de Jovem Senador .....	15	
3.2.4 – Prestação do compromisso regimental e posse dos Jovens Senadores e Senadoras .....	42	
3.2.5 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	43	
3.2.6 – Comunicação da Presidência Explicações a respeito do procedimento de votação. ....	43	
3.2.7 – Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2013.....	43	
3.2.8 – Pronunciamento Senadora Ana Rita.....	44	
3.2.9 – Proclamação do Jovem Senador Ivanlis Nascimento da Costa, do Jovem Senador		

<b>Rayesley Ricarte Costa, da Jovem Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva e da Jovem Senadora Aline da Conceição Andrade como Presidente, Vice-Presidente, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Secretárias, respectivamente</b>		
<b>3.2.10 – Pronunciamento</b>	44	
Sr <sup>a</sup> Eunice Michiles, ex-Senadora.....	45	
<b>3.2.11 – Fala da Presidência (Jovem Senador Ivanlis Nascimento da Costa).....</b>	46	
<b>3.2.12 – Comunicação da Presidência</b>		
Informação sobre a denominação das Comissões do Projeto Jovem Senador 2013.....	46	
<b>3.3 – ENCERRAMENTO.....</b>	46	
<b>4 – ATA DA SESSÃO, DELIBERATIVA, DA LEGISLATURA DO PROJETO JOVEM SENADOR, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013 .....</b>	47	
4.1 – ABERTURA .....	47	
4.2 – EXPEDIENTE .....	47	
<b>4.2.1 – Leitura de projetos de lei do Senado Jovem</b>		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2013, de autoria dos Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa, Danielle Almeida, Márcio Bugine Júnior e Marta Pereira, que <i>cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira</i> .....		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2/2013, de autoria das Jovens Senadoras Ana Luiza Cabral Laet, Andrisley Kelly Pereira da Silva, Daniele Verza Marcon e Verônica Vicente Monteiro, que <i>dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável</i> .....		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2013, de autoria dos Jovens Senadores Jéssica Horta, Joyce Xavier, Loysleny França, Lucas Evangelista e Samuel da Silva, que <i>dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio</i> .....		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4/2013, de autoria dos Jovens Senadores Jhenifer Mezzomo Spagnol, Antonio Victor Cardoso da Silva, Daniela Moro e Danielle dos Santos Araújo, que <i>institui o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDM), destinado ao ingresso nas universidades federais</i> ..	48	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5/2013, de autoria dos Jovens Senadores Aline da Conceição Andrade, Beatriz Vitalino Borges Pereira, Layanne Almeida Cezário, Rayesley Ricarte Costa e Willian Alexander Ramos, que <i>dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação, destino dos recursos e fiscalização</i> .....	49	
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6/2013, de autoria dos Jovens Senadores Isamara Cardoso de Brito, Ivanlis Nascimento da Costa, João Vitor Silva e Maria Eduarda Nunes da Silva, que <i>estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior</i> .....	49	
4.3 – ORDEM DO DIA	50	
<b>4.3.1 – Item 1</b>		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2013, de autoria dos Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa, Danielle Almeida, Márcio Bugine Júnior e Marta Pereira, que <i>cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira. Aprovado, com as Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 e 8</i> , após leitura do <b>Parecer nº 1/2013, da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente</b> . Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa. ....	51	
<b>4.3.2 – Item 2</b>		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2/2013, de autoria das Jovens Senadoras Ana Luiza Cabral Laet, Andrisley Kelly Pereira da Silva, Daniele Verza Marcon e Verônica Vicente Monteiro, que <i>dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável Aprovado, com as Emendas nºs 1 a 3</i> , após leitura do <b>Parecer nº 2/2013, da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente</b> . Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	94	
<b>4.3.3 – Comunicação da Presidência</b>		
Realização de sessão deliberativa da legislatura do Projeto Jovem Senador amanhã, às 8 horas e 30 minutos .....		
<b>4.4 – ENCERRAMENTO.....</b>	47	114
<b>5 – ATA DA 209<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA, DA LEGISLATURA DO PROJETO JOVEM SENADOR 2013, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2013 .....</b>		115
5.1 – ABERTURA .....		115
5.2 – EXPEDIENTE .....		115
<b>5.3 – ORDEM DO DIA</b>		
<b>5.3.1 – Item 1</b>		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2013, de autoria dos Jovens Senadores Jéssica Horta, Joyce Xavier, Loysleny França, Lucas Evangelista e Samuel da Silva, que <i>dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio. Aprovado, com as Emendas nºs 2 e 3</i> , após leitura do <b>Parecer nº 3/2013, da Comissão de Assuntos Educacionais</b> . Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....		115
<b>5.3.2 – Item 2</b>		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4/2013, de autoria dos Jovens Senadores Jhenifer Mezzomo Spagnol, Antonio Victor Cardoso da Silva, Daniela Moro e Danielle dos Santos Araújo, que <i>institui o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDM), destinado ao ingresso nas universidades federais. Aprovado, com as Emendas nºs 1, 2, 5, 6 e 8</i> , após leitura do <b>Parecer nº 4/2013, da Comissão de Assuntos Educacionais</b> . Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....		134
<b>5.3.3 – Item 3</b>		
Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5/2013, de autoria dos Jovens Senadores Aline da Conceição Andrade, Beatriz Vitalino Borges Pereira, Layanne Almeida Cezário, Rayesley Ricarte Costa e Willian Alexander Ramos, que <i>dispõe sobre a ampliação</i>		

*da participação da União no financiamento da educação, destino dos recursos e fiscalização. Aprovado, com as Emendas nºs 1 a 4, após Parecer nº 5/2013, da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação. Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.. .....*

**5.3.4 – Item 4**

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6/2013, de autoria dos Jovens Senadores Isamara Cardoso de Brito, Ivanlis Nascimento da Costa, João Vitor Silva e Maria Eduarda Nunes da Silva, que estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior. Aprovado, com a Emenda nº 1, após Parecer nº 6/2013, da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação. Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....

**5.3.5 – Comunicação da Presidência**

Informação acerca do envio, após a consolidação dos textos, dos projetos aprovados no âmbito do Projeto Jovem Senador à Comissão de Direitos

150	Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, onde terão tratamento de sugestão legislativa; disponibilização das proposições aprovadas no Portal do Senado.....	167
	5.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
	5.4.1 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim) .....	168
	5.4.2 – Execução das músicas “Se eu não te amasse tanto assim”, “Tempo perdido” e “País e Filhos”, pela Jovem Senadora Andrisley Kelly Pereira da Silva .....	168
	5.4.3 – Oradores	
	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Explicações, aos Jovens Senadores, acerca do Programa Renda Básica de Cidadania .....	169
162	5.4.4 – Fala da Presidência (Jovem Senador Ivanlis Nascimento da Costa) .....	174
	5.5 – ENCERRAMENTO.....	174
	5.6 – MATÉRIAS APROVADAS NO ÂMBITO DO PROJETO JOVEM SENADOR 2013 .....	174

## Ata da 1ª Reunião da Comissão do Projeto Jovem Senador, em 17 de abril de 2013

*(Inicia-se a reunião às 15 horas e encerra-se às 15 horas e 4 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião de 2013 da Comissão de Projeto Jovem Senador, destinada à instalação da Comissão e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Encontra-se sobre a bancada a ata... (*Falha na gravação.*)... da 1ª Reunião de 2012, realizada em 09 de maio de 2012... (*Falha na gravação.*)... Sem haver objeção por parte do Plenário, será submetida à apreciação e dispensa da leitura.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada. A ata está aprovada.

Consulto as Srªs e os Srs. Membros da Comissão se há acordo em torno dos nomes escolhidos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Temos a indicação do nome do Senador Paulo Davim para ser reconduzido à Presidência, pelo seu excelente trabalho na última legislatura, e a indicação do nome do Senador Eduardo Amorim para ser seu Vice. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, proponho que sejam eleitos por aclamação. (Pausa.)

Aprovados e eleitos o Presidente e o Vice-Presidente.

Declaro, então, eleito, por aclamação, o Senador Paulo Davim para ocupar o cargo de Presidente, e o Senador Eduardo Amorim para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Projeto Jovem Senador do Senado Federal.

Convido S. Exªs para tomarem assento à Mesa e assumirem seus respectivos cargos, ao tempo em que me congratulo com o Sr. Senador Paulo Davim pela continuidade que dará ao trabalho. Saliento ainda que é um dos trabalhos de maior importância nesta Casa,

porque é a formação desse jovem com a cultura política. Aqui eles vão começar a dar os seus primeiros passos e conhecer o quanto importante é o Congresso Nacional, que movimenta a vida do cidadão em todos os termos.

Passo a palavra ao Sr. Presidente Paulo Davim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Senador Cyro Miranda e demais Senadores, senhores presentes, quero externar a minha satisfação em ser reconduzido à condição de Presidente deste Projeto Jovem Senador, que é um Projeto de grande alcance social, um Projeto que aproxima o Senado Federal da sociedade, um Projeto que traz o jovem para dentro do Senado, faz com que o jovem conheça a dinâmica do Senado Federal. E mais: que esse jovem tenha a oportunidade de deixar aqui a sua contribuição. Como todos os anos acontecem, os Jovens Senadores deixam propostas, projetos que, através da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, começam a tramitar na Casa. Quem sabe, em alguns dias, nós teremos um projeto da lavra do Programa Jovem Senador sendo sancionado pela Presidente da República. Isso é muito bom. Isso consolida a democracia. Isso capilariza as ações do Senado Federal.

Apesar de ser um Projeto recém-criado, pareço-me que há cinco anos, este é o sexto ano, mas já é um Projeto exitoso. É um projeto que a cada ano tem se difundido mais pelo Brasil afora e será um Projeto inesquecível, não só para nós que dele participamos aqui no Senado Federal, mas, sobretudo, para aqueles Jovens Senadores que vêm aqui passar esses dias como Jovem Senador da República.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a comunicar, declaro encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 15 horas e 4 minutos.).*

## Ata da Solenidade de Premiação da 6ª Edição do Concurso de Redação do Senado Federal, em 18 de novembro de 2013

*(Inicia-se a solenidade às 10 horas e 45 minutos e encerra-se às 11 horas e 35 minutos.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Senhoras e senhores, bom dia!

Tem início a solenidade de premiação da sexta edição do Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

O concurso é voltado para alunos do ensino médio das escolas públicas estaduais e do distrito federal.

Como parte da premiação, os 27 alunos finalistas vêm a Brasília para participar desta solenidade e vivenciar o processo de discussão e elaboração de leis do País, simulando a atuação dos Senadores da República.

Compõem o dispositivo desta cerimônia: o Presidente da Comissão do Jovem Senador, Exmo Sr. Senador Paulo Davim; a Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Sr<sup>a</sup> Claudia Lyra; o Diretor-Geral do Senado Federal, Sr. Antonio Helder Rebouças; o Secretário Estadual de Educação do Acre, Exmo Sr. Daniel Queiroz de Sant'Ana, representando a Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação, Exma Sr<sup>a</sup> Maria Nilene Badeca da Costa.

Agradecemos e registramos as seguintes presenças: Prefeito do Município de Marema, Santa Catarina, Exmo Sr. Valdomiro Bevílaqua; Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marema, Exmo Sr. Vereador Valdair Chitolina; Consultor-Geral do Senado Federal, Sr. Paulo Monh; Secretária-Executiva do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), Sr<sup>a</sup> Nilce Rosa da Costa; Sr<sup>a</sup> Lígia Camargo, da Casa da Moeda do Brasil; Sr. Alexandre Valotto, da Assist Card; Sr<sup>a</sup> Sueli Melo, do Ministério da Educação; Diretores do Senado Federal; Srs. Coordenadores Estaduais do Jovem Senador – Vera Lucia Pires, da Secretaria Estadual de Educação do Acre; Rosineide Machado Urtiga, da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas; Négile Dorneles Melo, da Secretaria Estadual de Educação do Maranhão; Adilson Batista, da Secretaria Estadual de Educação do Paraná; Márcia Rodrigues Cavalcante da Silva, da Secretaria Estadual De Educação de Pernambuco; Romulo Augusto,

da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Norte; e Ricardo Addeo, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo –; e Srs. pais, professores e diretores escolares dos alunos finalistas deste ano.

O concurso de redação é um projeto idealizado e executado pelo Senado Federal, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.

Além da parceria com diversas áreas desta Casa Legislativa, o sexto concurso de redação do Senado Federal contou também com o apoio das seguintes instituições: Oi Brasil Telecom, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Cinemark, Confederação Nacional de Municípios, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Participatório, Assist Card, Casa da Moeda do Brasil; Associação dos Servidores Do Senado Federal – Assefe.

Com a palavra a Secretária Executiva do Conselho Nacional de Secretários de Educação, Sr<sup>a</sup> Nilce Rosa da Costa. (Pausa.)

Corrigindo, concedemos a palavra ao Sr. Secretário de Educação do Acre, Exmo Sr. Daniel Queiroz de Sant'Ana. (Palmas.)

**O SR. DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA** – Bom dia a todos e a todas!

Quero saudar o Senador Paulo Davim, que acaba de presidir a sessão de posse e de eleição da Mesa Diretora do Senado Jovem Brasileiro. Quero saudar também a Diretora Claudia, o Diretor Helder e, principalmente, todos vocês, jovens Senadores, jovens Senadoras.

Quero falar aqui em nome da Prof<sup>a</sup> Maria Nilene, que é a Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Educação (Consed), instituição que congrega todos os secretários estaduais de educação e que tem servido de interlocução com as demais instituições, sobretudo Ministério da Educação, Senado Federal, Câmara dos Deputados e todas as instituições da nossa República envolvidas, direta ou indiretamente, com o processo de ensino aprendizagem, com a educação como um todo.

O programa Jovem Senador Brasileiro é uma experiência transformadora para os jovens que participam

em todas as etapas do concurso, como também para professores, pais e Parlamentares.

“Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”, esse foi o tema escolhido para essa sexta edição, e foi uma feliz coincidência, diante do atual cenário da sociedade brasileira. Nossa juventude tem opinião, tem vontade e tem procurado espaços democráticos para expressar seus sonhos e desejos de forma cada vez mais consistente.

O Jovem Senador também é um espaço legítimo para as manifestações da nossa juventude. Aqui os jovens têm colocado no papel o que desejam para o País, o futuro que querem para eles, para nós e para as próximas gerações. Sim, é um pequeno mandato, de três a quatro dias, mas é um momento rico e produtivo em que os nossos jovens discutem assuntos relevantes e apresentam propostas que poderão tramitar no Congresso e quiçá ser aprovadas.

Esses jovens assumem com seriedade a tarefa e a responsabilidade de representar cada um dos Estados, logo, consequentemente, todos nós, brasileiros.

Por fim, quero destacar e parabenizar o importante papel do Senado, a instituição mais antiga do País, anterior até mesmo à República, pela criação e manutenção dessa rica iniciativa de cidadania, que, por meio de um concurso de redação, mobiliza e aproxima o jovem da vida política e pública do Brasil.

Parabéns aos 27 finalistas do 6º Concurso de Redação do Senado! Vocês representam todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal. Vocês representam a todos nós. Desejo a vocês um excelente mandato legislativo!

É claro que não poderia deixar de cumprimentar, em especial, a Aline Andrade, minha conterrânea do Acre que foi classificada em 1º lugar, e, com ela, a Profª Cristina, diretora da escola, a nossa professora e coordenadora pedagógica que está aqui também e a Vera, que é Coordenadora Estadual do Concurso Jovem Senador do Acre, e, em nome dela, todos os coordenadores estaduais, professores, diretores, pais que acompanham seus filhos, seus brilhantes filhos, jovens alunos aqui em Brasília, nessa tão importante solenidade.

Deus abençoe a todos e um grande abraço! (Palmas.)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Ouviremos agora o Diretor-Geral do Senado Federal, Sr. Antonio Helder Rebouças.

**O SR. ANTONIO HELDER REBOUÇAS** – Queria saudar, cumprimentar o Senador Paulo Davim, Presidente da Comissão; a Drª Claudia Lyra, uma das principais idealizadoras desse programa Jovem Senador; o Dr. Daniel; o Presidente Jovem Senador Ivanlis; a

Vice-Presidente Rayesley; a 1ª Secretária Maria Eduarda; e a 2ª Secretária Aline.

Acredito que a experiência que vocês tiveram de eleição dessa Mesa Diretora dos Jovens Senadores já deu uma ideia do tipo de mobilização política que ocorre no âmbito de uma casa legislativa. Certamente, vocês se agruparam, discutiram propostas, enfim, caminharam para, em uma luta democrática e política, escolher a Mesa Diretora.

Tive oportunidade, Drª Claudia Lyra, ontem, de participar da abertura, e saudei inclusive a nossa conterrânea do Ceará, Joyce. Onde ela está? (Pausa.)

O Senador Paulo Davim... Tinha colega de Alexandria, do Rio Grande do Norte. Enfim, estão todos aqui representados e com o único intuito de produzir trabalhos concretos que possam se tornar mais tarde projetos de lei.

Em nome da Diretoria-Geral do Senado Federal, queria, Senador Paulo Davim, deixar um registro aqui, e o maior exemplo é o trabalho que a Drª Claudia Lyra fez: atrás do trabalho do Parlamentar, existem, dentro desta Casa, mulheres e homens servidores públicos que dão a sua contribuição, dia a dia, para melhorar esta Casa.

Então, em nome da Administração da Casa, queria deixar aqui as minhas congratulações a todos os servidores do Senado Federal, efetivos e comissionados, e terceirizados, que, de uma forma ou de outra, estão por trás de tudo isso aqui que vocês estão vendo. Há, sim, um trabalho parlamentar muito importante aqui. Os Senadores ficam diariamente, de manhã, de tarde, de noite, varam madrugadas, e, ao lado disso, existe um corpo funcional que está preparado e habilitado para dar as respostas que a sociedade brasileira deseja.

Então, em nome dos servidores do Senado, da Administração da Casa, dou novamente as boas-vindas a vocês e coloco os trabalhos administrativos do Senado Federal, Drª Claudia Lyra, como já tenho dito a V. Srª, a serviço do processo legislativo, e, na oportunidade, a serviço desse importante projeto que já conhecia, mas que agora passo a ser um fã.

Gostaria de deixar, então, o meu parabéns a vocês todos e desejar um bom trabalho ao longo do mandato de vocês.

Muito obrigado! (Palmas.)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos para fazer uso da palavra a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Srª Claudia Lyra.

**A SRª CLAUDIA LYRA** – Bom dia a todas, a todos.

Parabéns! Essa é a minha primeira palavra para vocês. É uma felicidade e uma honra estar aqui nesse microfone falando para vocês, especialmente, Senador

Paulo Davim, Helder, Prof. Daniel, e a todos que nos honram com a sua presença.

Quero destacar também a presença de um jovem Senador do ano passado, o Edson Dionísio, de Sergipe, que, depois, pode conversar com vocês a respeito da experiência que foi muito produtiva.

Esse é um dos trabalhos que o Senado propõe à sociedade, de grande repercussão, de grande produto na cidadania, no processo legislativo. Alguns projetos que estão aqui tramitando foram fruto dos dois últimos anos. Esse é o sexto ano do Concurso de Redação, mas é o terceiro do Jovem Senador. Muitos dos projetos dos dois últimos Jovem Senador estão tramitando no Senado Federal, o que significa que passaram, como já foi dito, pelo crivo da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ou seja, pela análise dos Senadores daquela Comissão, e vão para outras Comissões do Senado.

Sempre gosto de dizer o seguinte: já imaginaram se um ou vários dos projetos de vocês passam pelo Senado – já imaginou Senador Paulo Davim? – e pela Câmara dos Deputados, vão à sanção da Presidente da República e se transformam em uma lei? É, literalmente, a sociedade jovem participando atuamente do nosso processo legislativo, mudando as leis brasileiras. Isso é muito sério. Isso é muito bonito.

Agradeço e fico honrada, e sou servidora há 32 anos do Senado Federal, por participar desse momento, dessa possibilidade do processo legislativo em que acredito. Acredito nessa força de vocês que muda, que traz as ideias para serem trabalhadas e escutadas por outros setores da sociedade também, porque as ideias de vocês vão ser analisadas pelos Senadores, que vão escutar outros segmentos da sociedade envolvidos naquele assunto. É uma felicidade, é uma honra participar desse momento.

Parabenizo a primeira colocada no concurso, que é a Aline, e também a Escola Estadual Dom Henrique Ruth, do Estado do Acre. A Aline foi eleita 2ª Secretária da Mesa. Parabenizo também a Maria Eduarda Nunes da Silva, segundo lugar no concurso e eleita 1ª Secretária da Mesa, do Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Tocantins; o Presidente eleito da Mesa do Senado Jovem, Ivanlis Nascimento da Costa, do Colégio Estadual Polivalente de Gandu, na Bahia; e o Vice-Presidente eleito da Mesa do Senado Jovem, Rayesley Ricarte Costa, do Colégio Estadual João dos Santos Braga, Amazonas.

Essa experiência, com certeza, vai mudar a vida de vocês e a nossa. Como o Presidente Paulo Davim falou, é uma via de mão dupla.

Então, ao trabalho, porque, daqui para a frente não vai ser mole. É um trabalho árduo. Vocês vão po-

der entender como trabalha um Senador da República para confeccionar as leis que vão reger a nossa vida em sociedade.

Mãos à obra! Parabéns! Obrigada pela oportunidade que vocês me dão de estar aqui. (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Registrarmos e agradecemos a presença da Sr<sup>a</sup> Cristhian Spíndola Ferreira, Coordenadora de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Convidamos para fazer o seu pronunciamento o Presidente da Comissão do Jovem Senador, Exmo Sr. Senador Paulo Davim.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV - RN) – Srs Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. presentes:

Os jovens Senadores chegaram aqui através de um concurso de redação cujo tema foi “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”. Foram vencedores, tomaram posse e são jovens Senadores.

Temos o hábito de anunciar, nesta solenidade, o tema do ano seguinte. “Se eu fosse Senador” é o tema de 2014.

Gostaria de chamar a atenção dos jovens Senadores para o fato de que, junto com o reconhecimento, atrelado às vitórias, há outras coisas também, como, por exemplo, responsabilidade. Os senhores, merecidamente, foram vencedores, tomaram posse, foram abraçados por esse projeto tão grandioso, de tamanha sensibilidade, mas também vão sair daqui levando um pouco de responsabilidade. Vão ter a oportunidade de difundir esse projeto, projeto que foi primeiramente concebido pelo Senador Paulo Paim, em um projeto de resolução, e aprimorado, trabalhado pela comissão que implantou definitivamente o projeto Jovem Senador. Os senhores devem saber que, por trás desse projeto, um batalhão de pessoas e instituições trabalha para que seja levado a cabo todas as intenções carreadas pelo projeto Jovem Senador.

Gostaria de homenagear citando todos, mas, para não cometer injustiças, homenageio esta Comissão, toda essa legião de pessoas, servidores e profissionais atrelados a outras instituições. Sem a boa vontade, sem a determinação, sem a abnegação dessas pessoas, não teríamos uma experiência tão alvissareira, tão vitoriosa como é a experiência do Jovem Senador. Homenageio todo esse batalhão de pessoas, na figura da Dr<sup>a</sup> Claudia Lyra, Secretária-Geral da Mesa do Senado, uma mulher dinâmica, uma mulher abnegada, mas sobretudo uma mulher sonhadora, uma visionária.

Tenho dito sempre que o mundo não seria o mesmo se não existissem as pessoas que sonham, que tivessem a capacidade de acalentar grandes sonhos, que tivessem a capacidade de não se amedrontar com os obstáculos que muitas vezes a vida nos antepõe.

São pessoas que têm um compromisso, sobretudo, com dias melhores.

A Drª Claudia Lyra aglutina em si essas qualidades. Ela foi, sim, e ainda é a máquina propulsora do projeto Jovem Senador. Rendo, então, as minhas mais sinceras homenagens à Drª Claudia Lyra.

Como disse, a responsabilidade sobre os jovens Senadores, quando acabar o mandato, vai ser muito grande. A partir de agora, os jovens e as jovens Senadoras serão fatores multiplicadores, serão fatores de difusão, no interior, no seu Município, na sua escola, nos seus amigos, na sua família.

Tenho absoluta certeza que pais, mães, irmãos estão quase explodindo de orgulho, de satisfação, de alegria. Imaginem a satisfação do pai, da mãe de cada um dos jovens Senadores. Tenho certeza que mal estão cabendo dentro da roupa de tamanha alegria, de tamanho orgulho que vocês estão proporcionando para seus pais, para suas famílias, mas também para os professores daquela escola pública, no seu Município, a D. Maria, a D. Francisca, a D. Teresa, que, com todas as adversidades do ensino público no Brasil, acreditaram naquele futuro que a gente sonha: um Brasil melhor, um Município melhor. Muitas vezes o salário não é condizente com o ofício de professor, mas estão lá, teimando em construir um mundo melhor, um Brasil melhor, e, de repente, encontram a ostra e dentro da ostra uma pérola, que são vocês.

A escola pobrezinha do interior do meu Estado, em Alexandria... Imagine, Danielle, a alegria que você está proporcionando a todos nós, potiguares, e, em Alexandria, a sua escola, a suas amigas, a sua família! Isso é fruto da dedicação, é fruto, sobretudo, da capacidade de acreditar na capacidade de superação desses professores, desses diretores, da escola, sobretudo. (Palmas.)

Por isso, digo que os senhores, jovens Senadores, sairão daqui com a responsabilidade triplicada. Você precisam assumir a parte que toca a cada um nesse grande movimento de transformação social e melhoreamento da realidade social do Brasil. Vocês poderão estar se perguntando: "Puxa, se eu soubesse que era tão grande essa responsabilidade..." Mas vou dar um exemplo que li em um livro de Paulo Coelho, há algum tempo. Aliás, foi um dos primeiros livros que ele lançou antes de ser esse fenômeno. Confesso até que não sou muito chegado em Paulo Coelho. Li pouca coisa dele, mas ele me deixou um exemplo que trago comigo.

Ele cita em um livro chamado O Alquimista que um pai, como todo pai, quer o melhor para o filho. Qual é o pai que não quer o melhor para o filho? Qual é o pai que não quer o seu filho inteligente, sabedor das coisas, etc.? Existiu um pai que o sonho dele era fazer

de seu filho um sábio, o filho único que ele tinha. "Quero que meu filho seja sábio." Ele descobriu que tinha um sábio muito distante, fez um sacrifício tremendo, pegou o filho, viajou muitos dias, noites e madrugadas até chegar ao palácio onde residia esse sábio. Conseguiu ser recebido pelo sábio e disse: "Senhor, gostaria que o senhor transformasse meu filho em um sábio." O sábio ouviu do alto da sua experiência. "Tudo bem, vamos à primeira lição." Pegou uma minúscula colher e colocou uma gota de óleo e entregou para o jovem e disse: "Pronto, leve essa gota de óleo nesta pequena colher, dê uma volta no jardim do palácio e retorno aqui para dizer o que você viu." E assim foi feito. O jovem saiu desfilando pelos jardins do palácio, jardins belíssimos, coisa que ele nunca tinha conhecido antes de tamanha beleza. Ao retornar, o sábio disse: "Me conte o que você viu." "Sábio, o jardim é maravilhoso. Nunca vi tamanha beleza." Falou das belezas do palácio. Quando ele terminou de narrar, o sábio disse: "Agora me devolva a gota de óleo." Quando ele olhou, percebeu que tinha derramado a gota. "Sábio, derramei a gota. Fiquei tão embevecido com a beleza dos jardins do palácio que derramei a gota de óleo." Essa foi a primeira lição. O sábio lhe disse – prestem bem atenção –: "Para você desfrutar a beleza da vida ou as belezas que a vida oferece, você não precisa abrir mão das suas responsabilidades. Era para você ter desfrutado as belezas dos jardins, mas não ter aberto mão ou negligenciado a tarefa que eu te dei."

É isso que digo a vocês. Para vocês viverem intensamente a juventude, essa fase ditosa da vida, não precisam abrir mão das responsabilidades inerentes a todo cidadão e toda cidadã brasileira. Os senhores estão inseridos, muitos, em um contexto de muitas dificuldades. Portanto, nenhum dos jovens Senadores pode abrir mão dessa responsabilidade.

Parabéns! Vocês merecem. Bom proveito, mas, no retorno, não esqueçam das responsabilidades transformadoras que cada um dos senhores e das senhoras carrega daqui.

Um grande abraço e boa sorte. (Palmas.)

**A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Nesse momento, ouviremos a aluna classificada em primeiro lugar na etapa nacional da sexta edição do Concurso de Redação de 2013, Aline da Conceição Andrade, da Escola Estadual Dom Henrique Ruth, do Estado do Acre, que fará a leitura da redação vencedora, intitulada Reensaiando antigos passos.

**A SRª ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Bom dia a todos e a todas.

Como já foi dito o título da minha redação é Reensaiando antigos passos.

Na Grécia Antiga, a ágora atraia muitos cidadãos dispostos a debaterem e apresentarem melhorias para o bem comum do povo, eles saiam de suas casa e se reuniam nesse centro de troca de ideias. Apesar do grande distanciamento temporal, o mundo antigo le-gou ao mundo atual democracia, na qual percebemos a ágora em sua essência.

Hoje o cidadão subverte os lugares comuns transformando as ruas em um palco de participação democrática. Ele quer ser ouvido, seu coração pulsa e seu sangue ferve por uma democracia mais participativa. Entretanto, nenhum espetáculo ocorre da noite para o dia. É preciso preparar cenário, figurino e falas. Na peça da democracia, ser cidadão não é apenas viver em sociedade, mas também fazer valer o estado democrático através da participação efetiva, pois sem esta aquele não passará de mera ilusão.

Para fortalecer esse pensamento, atitudes inicialmente simples podem ser muito eficazes. A escola deve ser a grande mediadora do conhecimento necessário ao sujeito, contribuindo para compreender mais criticamente a realidade vivida e se tenha condições de agir sobre ela. No âmbito federal, é louvável a criação de conselhos, como o Conselho Nacional da Juventude, que reflete as aspirações dos jovens, promovendo debates sobre diversas problemáticas. Em geral, são órgãos compostos por representantes do governo e da sociedade civil que agem de forma consultiva ou deliberativa. Assim, a população pode acompanhar as políticas públicas ou até mesmo decidir quais serão adotadas. No entanto, a maioria dos conselhos instalados são consultivos e para o espírito da cidadania florir é preciso transformá-los em discursivos. Assim, juntamente com a educação crítica como roteiro, a população mostrará a sua voz de forma mais clara, refletida em participação ativa nas várias esferas da sociedade.

O cidadão munido de conhecimento político interfere no funcionamento do Estado, do contrário, apenas interesses de elites arcaicas e corruptas seguem prosperando, o que consequentemente poderia aumentar as injustiças sociais. Hoje, em nossa ágora, e em uma única voz, é preciso reviver os ideais de coletivismo, cujos passos voltamos a ensaiar. (Palmas.)

Obrigada. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos as autoridades para entregar os prêmios aos alunos finalistas da sexta edição do Concurso de Redação.

Pedimos que se dirija ao palco a aluna classificada em primeiro lugar na etapa nacional da sexta edição do Concurso de Redação de 2013, Aline da Conceição Andrade, da Escola Estadual Dom Henrique Ruth, do Estado do Acre.

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos a aluna classificada em segundo lugar, Maria Eduarda Nunes da Silva, do Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, de Tocantins, com a redação intitulada A união faz a força, a voz e a vez de um povo.

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos a aluna classificada em terceiro lugar, Jhenifer Mezzomo Spagnol, do Colégio Estadual Euclides da Cunha, do Paraná, com a redação intitulada Educação que transforma.

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Dando continuidade à entrega dos prêmios, convidamos os demais alunos finalistas de 2013, elencados por ordem alfabética das unidades da federação: AL, Layanne Almeida Cezário;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – AM, Rayesley Ricarte Costa;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – AP, Danielle dos Santos Araújo, classificada em segundo lugar no Estado. Esclarecemos que Luan Jimmy Ferreira Sales, primeiro colocado, não veio a Brasília por motivos pessoais;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – BA, Ivanlis Nascimento da Costa;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – CE, Joyce Xavier Pacheco;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – DF, Samuel da Silva de Andrade;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – ES, Verônica Vicente Monteiro;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – GO, Beatriz Vitalino Borges Pereira;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – MA, Ana Paula Feitosa Freitas;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – MG, Willian Alexander Ramos;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – MS, Loysleny Elias França;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – MT, João Vitor Silva;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – PA, Antonio Victor Cardoso da Silva;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – PB, Andrisley Kelly Pereira da Silva;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – PE, Ana Luiza Cabral Laet;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – PI, Isamara Cardoso de Brito;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – RJ, Márcio Dias Bugine Júnior;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – RN, Danielle Pereira de Almeida;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – RO, Lucas Evangelista de Lima Terceiro;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – RR, Marta Almeida Pereira;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – RS, Daniele Verza Marcon;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – SE, Jéssica Horta França Menezes.

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – SC, Daniela Moro;

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – SP, Ágata Pereira.

*(Procede-se à execução de música.) (Palmas.)*

**A SR<sup>a</sup> MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Convidamos o Exmo Sr. Daniel Queiroz de Sant'Ana, Secretário de Educação do Estado do Acre, para receber o certificado de participação da Secretaria de Educação. (Palmas.)

Convidamos agora os representantes das escolas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares para receber o vale-prêmio correspondente aos computadores que serão doados pelo Senado Federal para uso coletivo dos alunos das escolas.

A Diretora Cristina, a professora Leidissoia Castro, da Escola Estadual Dom Henrique Ruth, a Coordenadora Estadual do Projeto, Vera Lucia Pires, e a aluna Aline da Conceição Andrade, do Estado do Acre, que conquistou o primeiro lugar no certame; (Pausa.)

A aluna Maria Eduarda Nunes da Silva, do Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, de Tocantins, classificada em segundo lugar; (Pausa.)

O Coordenador Estadual do Projeto Adilson Batista e a aluna Jhenifer Mezzomo Spagnol, do Colégio Estadual Euclides da Cunha, do Paraná, classificada em terceiro lugar no certame. (Palmas.) (Pausa.)

Pedimos aos alunos finalistas que se dirijam ao dispositivo da cerimônia para o registro fotográfico do grupo. (Pausa.) (Palmas.)

Senhoras e senhores, está encerrada a solenidade.

Bom dia a todos!

Solicitamos aos jovens Senadores que sigam para a rampa do Congresso Nacional para que seja tirada a foto oficial do grupo.

*(Levanta-se a solenidade às 11 horas e 35 minutos.)*

# Ata da 204<sup>a</sup> Sessão, Preparatória da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, em 18 de novembro de 2013

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Davim e do Jovem Senador Ivanlis Nascimento da Costa*

*(Inicia-se a reunião às 9 horas e 16 minutos e encerra-se às 10 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV-RN) – Bom dia a todos.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão do Programa Jovem Senador.

A presente sessão destina-se à posse dos jovens Senadores e à eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Secretários do Programa Jovem Senador 2013.

Convidado a Senadora Eunice Michilles para tomar assento à Mesa, ela que foi a primeira Senadora da República. Portanto, gostaria de homenagear, com uma salva de palmas, a primeira Senadora do Brasil. (*Palmas.*)

Convidado a Senadora Ana Rita, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que está secretariando esta sessão solene.

Registro a presença das autoridades presentes a esta sessão: Prefeito do Município de Marema, Santa Catarina, Ex<sup>mo</sup> Sr. Valdomiro Beviláqua; Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marema, Ex<sup>mo</sup> Sr. Vereador Valdaír Chitolina; Secretário de Educação do Acre, Sr. Daniel Queiroz Santana; Secretária-Executiva do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, Sr<sup>a</sup> Nilce Rosa da Costa; Coordenador da Assist Card, parceiro do Programa Jovem Senador 2013, Sr. Alexandre Valotto; Coordenadores Estaduais do Jovem Senador: Vera Lúcia Pires, da Secretaria Estadual de Educação do Acre; Rosineide Machado Urtiga, da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas; Márcia Rodrigues Cavalcanti da Silva, da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco; Ricardo Addeo, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo; Négile Dorneles Melo, da Secretaria Estadual de Educação do Maranhão; Adilson Batista, da Secretaria Estadual de Educação do Paraná; Rômulo Augusto, da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

Senhores e Senhoras, familiares, parentes e acompanhantes dos Jovens Senadores, também aqui presentes a esta sessão, Senadora Ana Rita, Senadora Eunice Michilles, Srs. Jovens Senadores e Senado-

ras, autoridades já citadas, pelo segundo ano, tenho a honra e a satisfação de presidir a Comissão deste venturoso Programa Jovem Senador.

Confesso a vocês que, no primeiro contato que tive com o projeto, encantei-me com a iniciativa por inteiro. Acho que esse projeto tem um longo alcance social e é, sobretudo, pedagógico, pois contempla aprendizado de lado a lado, aprendizado de mão dupla. Vocês conhecem e aprendem o funcionamento da mais alta Casa Legislativa do Brasil. Vocês discutem, vocês propõem, vocês votam e deixam aqui projetos que passarão pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e que, em sendo aprovados, tramitarão como matérias originárias do Senado. Vocês deixam, pois, de fato, algo concreto.

E o fato de vocês estarem aqui já é, sem sombra de dúvida, uma grande vitória na vida de cada um de vocês. A vida da gente é intercalada com vitórias, conquistas, momentos inesquecíveis. Eu tenho a mais absoluta certeza de que o momento que vocês estão vivenciando hoje ficará marcado de forma indelével na memória e no coração de todos.

Vocês concorreram com milhares de outros jovens que, como vocês, acalentavam – e ainda acalentam – o sonho de estar aqui participando, debatendo, discutindo, tentando dar uma contribuição na construção desta sociedade tão plural que é a sociedade brasileira, neste momento em que nós vivemos, nessa busca incessante, angustiante e buliçosa da alma dos jovens no sentido de ver um mundo melhor, uma sociedade mais justa, mais igualitária, enfim, aquela vontade que todo jovem tem de participar efetivamente no dia a dia do Município, do Estado, do Brasil. E são poucos os que chegam aqui. São privilegiados os que chegam aqui; mas, sobretudo, são pessoas diferenciadas, são talentos como vocês que conseguem transpor os obstáculos naturais de quaisquer que sejam as disputas, principalmente uma disputa nacional, um concurso nacional em que se observa e se realça o talento, a capacidade e, sobretudo, a sensibilidade social que vocês colocaram e que, por isso mesmo, venceram o concurso nacional do Jovem Senador.

E aqui vocês estão. Vocês têm uma oportunidade ímpar. Vocês têm o que quase ninguém no Brasil tem: a oportunidade de sentar nestas cadeiras, de discutir durante esses dias problemas que afigem a juventude no Brasil. E vocês têm a oportunidade única de encaminhar soluções, propor projetos, conhecer e debater com profundidade alguns temas. Quem sabe a solução desses problemas que serão discutidos por todos vocês poderá surgir desse debate, e as propostas, encaminhadas pelo Senado Jovem.

Quero dar-lhes as boas-vindas e parabenizá-los. Sei que aqui há a representação da juventude do Brasil de todos os Estados; jovens que vieram lá do interior dos seus Estados, vivendo realidades díspares, realidades diferentes da dos grandes centros, mas que, nem por isso, tiveram dificuldade em externar o sentimento, em externar a preocupação, e, seguramente, terão capacidade também de encaminhar as soluções para os problemas aqui levantados.

Parabéns a todos vocês! Que a estada de vocês no Senado Federal, como Senadores Jovens, seja frutífera, pró-ativa, uma estada em que haja aprendizado. Aproveitem bem este momento! Este momento ficará marcado na vida de cada um. Parabéns a todos vocês! Bom proveito, e que façam um belo mandato nestes dias de Senadores Jovens do Brasil.

Eu gostaria de registrar a presença do Jovem Senador de 2012, ano passado, Edson Dionísio, de Sergipe, que está aqui prestigiando a sessão de instalação e prestigiando todos vocês.

Convido a Senadora Ana Rita para fazer a chamada nominal dos Jovens Senadores para que recebam os seus diplomas.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT-ES) – É com imenso prazer que inicio convidando o Ivanlis Nascimento da Costa, da Bahia.

Seja bem-vindo! Muito bem! (*Palmas.*)

Convido agora o Márcio Dias Bugine Júnior, do Rio de Janeiro.

Seja bem-vindo, Márcio! (*Palmas.*)

Convido a Ana Paula Feitosa Freitas, do Maranhão.

Seja bem-vinda, Ana Paula! Muito bem! (*Palmas.*)

Convido agora o Antonio Victor Cardoso da Silva, do Pará.

Seja bem-vindo, Antonio Victor! (*Palmas.*)

Convido agora a Ana Luiza Cabral Laet, de Pernambuco.

Seja bem-vinda, Ana Luiza! (*Palmas.*)

Convido a Ágata Pereira, de São Paulo.

Seja bem-vinda, Ágata! (*Palmas.*)

Convido Willian Alexander Ramos, de Minas Gerais.

Seja bem-vindo, Willian! (*Palmas.*)

Convido Beatriz Vitalino Borges Pereira, de Goiás.

Seja bem-vinda, Beatriz. (*Palmas.*)

Convido João Vitor Silva, de Mato-Grosso.

Seja bem-vindo, João Vitor. (*Palmas.*)

Convido Daniele Verza Marcon, do Rio Grande do Sul.

Seja bem-vinda, Daniele. (*Palmas.*)

Convido Joyce Xavier Pacheco, de Ceará.

Também seja bem-vinda. (*Palmas.*)

Convido Andrisley Kelly Pereira da Silva, da Paraíba.

Seja bem-vinda, Andrisley. (*Palmas.*)

Convido Verônica Vicente Monteiro, do Espírito Santo, minha conterrânea.

Seja bem-vinda, Verônica. (*Palmas.*)

Convido Isamara Cardoso de Brito, do Piauí.

Seja bem-vinda, Isamara. (*Palmas.*)

Convido Danielle Pereira de Almeida, do Rio Grande do Norte.

Seja bem-vinda, Danielle, conterrânea do Senador Paulo Davim e também da Senadora Eunice, não é isso?

Ah! A Senadora Eunice é do Amazonas.

Desculpe, Senadora.

Muito bem! (*Palmas.*)

Convido a Daniela Moro, de Santa Catarina.

Seja bem-vinda, Daniela. (*Palmas.*)

Convido a Layanne Almeida Cezário, de Alagoas.

Seja bem-vinda, Layanne. (*Palmas.*)

Convido a Jéssica Horta França Menezes, de Sergipe.

Seja bem-vinda, Jéssica. (*Palmas.*)

Convido o Rayesley Ricarte Costa, do Amazonas.

Esse é o conterrâneo da Senadora Eunice.

Seja bem-vindo, Rayesley. (*Palmas.*)

Convido Jhenifer Mezzomo Spagnol, do Paraná.

Seja bem-vinda, Jhenifer. (*Palmas.*)

Convido Aline da Conceição Andrade, do Acre.

Seja bem-vinda, Aline. (*Palmas.*)

Convido Loysleny Elias França, de Mato Grosso do Sul.

Seja bem-vinda, Loysleny. (*Palmas.*)

Convido Samuel da Silva de Andrade, do Distrito Federal.

Seja bem-vindo, Samuel. (*Palmas.*)

Convido Lucas Evangelista de Lima Terceiro, de Rondônia.

Muito bem, Lucas, seja bem-vindo. (*Palmas.*)

Convido Maria Eduarda Nunes da Silva, de Tocantins.

Seja bem-vinda, Maria Eduarda. (*Palmas.*)

Convido Danielle dos Santos Araújo, do Amapá.

Seja bem-vinda Danielle. (*Palmas.*)

Convido Marta Almeida Pereira, de Roraima.

Seja bem-vinda Marta. (*Palmas.*)

São os seguintes diplomas dos Jovens Senadores:

# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senador a

## **Ivanlis Nascimento da Costa**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado da Bahia, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senador a

## Márcio Dias Bugine Júnior

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução n° 42/2010, alterada pela Resolução n° 48/2012, expede o diploma de Iovem Senadora a

## **Ana Paula Feitosa Freitas**

para exercício da Legislação do Projeto Iovem Senador 2013, pelo estado do Maranhão, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução n° 42/2010, alterada pela Resolução n° 48/2012, expede o diploma de Jovem Senador a

## **Antonio Victor Cardoso da Silva**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Pará, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Ana Luiza Cabral Laet**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Pernambuco, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

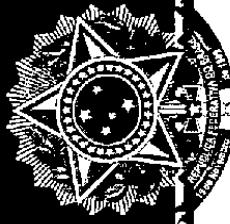
**Ágata Pereira**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de São Paulo, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senador a

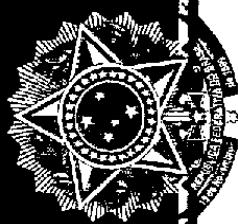
## **William Alexander Ramos**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Minas Gerais, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

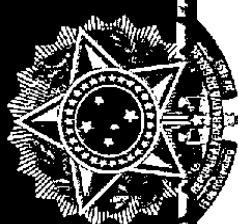
## **Beatriz Vitalino Borges Pereira**

para exercício da Legisatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Goiás, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senador a

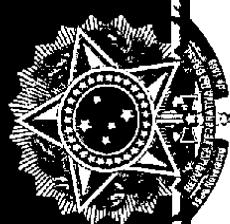
## **João Vitor Silva**

para exercício da Legisatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Mato Grosso, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

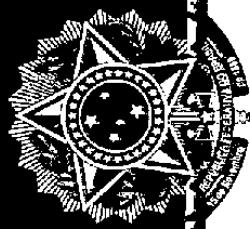
## **Daniele Verza Marcon**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

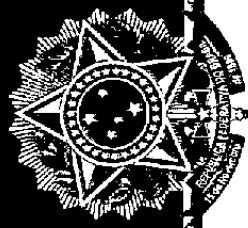
## **Joyce Xavier Pacheco**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Ceará, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

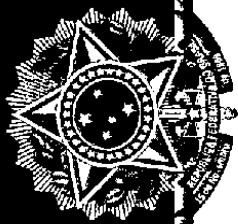
## **Andrisley Kelly Pereira da Silva**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado da Paraíba, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

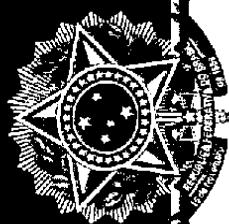
## **Verônica Vicente Monteiro**

para o exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Espírito Santo, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

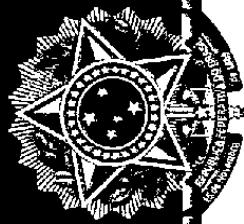
## **Isamara Cardoso de Brito**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Piauí, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Danielle Pereira de Almeida**

para exercício da Legisatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Daniela Moro**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Santa Catarina, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

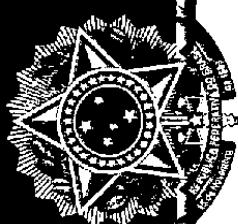
## **Layanne Almeida Cezário**

para exercício da Legisatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Alagoas, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 4B/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

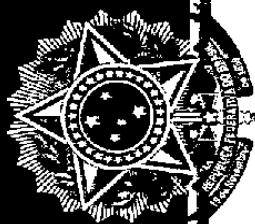
## Jéssica Horta França Menezes

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Sergipe, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senador a

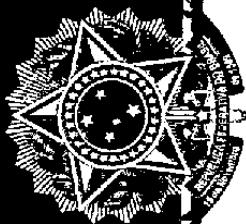
## **Rayesley Ricarte Costa**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Amazonas, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Jhenifer Mezzomo Spagnol**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Paraná, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## Aline da Conceição Andrade

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Acre, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Loyssleny Elias França**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução n° 42/2010, alterada pela Resolução n° 48/2012, expede o diploma de Jovem Senador a

## **Samuel da Silva de Andrade**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo Distrito Federal, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de jovem Senador a

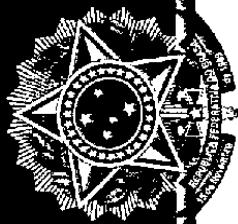
## **Lucas Evangelista de Lima Terceiro**

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Rondônia, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter voz: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Maria Eduarda Nunes da Silva**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Tocantins, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Danielle dos Santos Araújo**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado do Amapá, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação".

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, alterada pela Resolução nº 48/2012, expede o diploma de Jovem Senadora a

## **Marta Almeida Pereira**

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2013, pelo estado de Roraima, tendo em vista a proclamação do resultado do 6º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema “Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação”.

Brasília, 18 de novembro de 2013

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal



**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT-ES) – Gostaria de parabenizar todas e todos e dizer com muita alegria, Senador Paulo Davim, que, pelo que eu vi, mais de dois terços dos jovens Senadores e jovens Senadoras são compostos por mulheres. Isso é muito bom para nós mulheres. Pelo menos no Programa Senado Jovem Brasileiro nós somos maioria. Isso é muito bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – É verdade.

Ontem, na reunião, na primeira reunião que nós tivemos, eu fiz esse registro, e o faço com muito orgulho, Senadora Ana Rita, porque no meu Estado, no Rio Grande do Norte, as mulheres sempre tiveram lugar de destaque na política. Foi lá no Rio Grande do Norte o primeiro voto feminino; foi lá no Rio Grande do Norte que uma mulher conseguiu ser eleita pela primeira vez prefeita; lá no Rio Grande do Norte sempre tivemos governadoras, prefeitas de capital, das maiores cidades, sempre tivemos representação feminina na Bancada federal; foi lá no Rio Grande do Norte onde surgiu a semente do feminismo do Brasil através de Nísia Floresta.

Portanto, quando eu vejo um plenário repleto de Jovens Senadoras – 19 a 8; foi goleada –, eu fico muito feliz porque é tendência natural do mundo as mulheres ocuparem o seu lugar na sociedade e em todas as atividades, sobretudo, na política. Portanto, parabéns às mulheres do Brasil.

Convido a Jovem Senadora Jhenifer Mezzomo Spagnol, representante do Estado do Paraná, para comparecer à mesa a fim de prestar o compromisso.

A escolha da Jovem Senadora Jhenifer é pelo fato de ela ser a mais Jovem Senadora do Senado Jovem deste ano.

Convido todos os Jovens Senadores para, de pé, prestarem o compromisso. E convido todos os presentes para, de pé, ouvirem o juramento da Jovem Senadora Jhenifer.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Compromisso. Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Jovem Senadora. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Prestarão, agora, o compromisso os demais Jovens Senadores, que, ao serem chamados, dirão “Assim prometo!”.

Eu convido a Senadora Ana Rita para fazer a chamada de compromisso dos Jovens Senadores.

A ordem de chamada obedece à criação dos Estados, não obedece à ordem alfabética.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Prestarão, agora, o compromisso os demais Jovens Senadores e Senadoras, que, ao serem chamados, dirão “Assim prometo!”.

Vamos proceder à chamada na ordem de criação dos Estados.

Pelo Estado da Bahia, Ivanlis Nascimento da Costa.

**O SR. IVANLIS NASCIMENTO DA COSTA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Rio de Janeiro, Márcio Dias Bugine Júnior.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Maranhão, Ana Paula Feitosa Freitas.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Pará, Antônio Victor Cardoso da Silva.

**O SR. ANTÔNIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Pernambuco, Ana Luíza Cabral Laet.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUÍZA CABRAL LAET** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de São Paulo, Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Minas Gerais, Willian Alexander Ramos.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Goiás, Beatriz Vitalino Borges Pereira.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Mato Grosso, João Vitor Silva.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Rio Grande do Sul, Daniele Verza Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Ceará, Joyce Xavier Pacheco.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado da Paraíba, Andrisley Kelly Pereira da Silva.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Espírito Santo, Verônica Vicente Monteiro.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Piauí, Isamara Cardoso de Brito.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Rio Grande do Norte, Danielle Pereira de Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Santa Catarina, Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Alagoas, Layanne Almeida Cezário.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Sergipe, Jéssica Horta França Menezes.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Amazonas, Rayesley Ricarte Costa.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A representante do Estado do Paraná, Jhenifer Mezzomo Spagnol, já prestou o compromisso.

Pelo Estado do Acre, Aline da Conceição Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Loysleny Elias França.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Distrito Federal, Samuel da Silva de Andrade.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Rondônia, Lucas Evangelista de Lima Terceiro.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Tocantins, Maria Eduarda Nunes da Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado do Amapá, Danielle dos Santos Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Assim prometo.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pelo Estado de Roraima, Marta Almeida Pereira.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Assim prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Declaro V. Ex<sup>as</sup>s investidos dos mandatos de Jovens Senadoras e de Jovens Senadores. Parabéns! (Palmas.)

Convido todos a permanecerem de pé para cantarmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Passaremos agora ao processo de eleição da Mesa.

Por favor, podem sentar.

Passaremos ao processo de eleição da Mesa Diretora do Projeto Jovem Senador.

A Presidência esclarece ao Plenário que a eleição dos membros da Mesa será realizada por escrutínio secreto, exigida maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos Jovens Senadores.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores serão chamados e deverão se dirigir à Mesa para receber a cédula e, em seguida, registrar o voto no local da votação. Além do registro do voto, não deve haver nenhuma outra marca na cédula. Havendo alguma marca na cédula, o voto será anulado.

A Jovem Senadora ou o Jovem Senador mais votado será o Presidente; o segundo mais votado será o Vice-Presidente; o terceiro mais votado será o 1º Secretário; o quarto mais votado será o 2º Secretário. No caso de empate para alguns dos cargos, assumirá o Jovem Senador de mais idade entre aqueles que empataram.

A Presidência designa a Jovem Senadora Aline da Conceição Andrade e as Jovens Senadoras Maria Eduarda Nunes da Silva e Jheniffer Mezzomo Spagnol para atuarem como auxiliares na condução dos trabalhos.

Onde estão as jovens? São elas Maria Eduarda, Aline e Jheniffer.

Como eu já disse há algum tempo, a Senadora Ana Rita é a Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Exatamente nessa Comissão, na Comissão presidida pela Senadora Ana Rita, as matérias produzidas pelos Jovens Senadores serão analisadas.

Convido a Senadora Ana Rita para proceder à chamada dos Jovens Senadores, para eles receberem as cédulas e efetuarem a votação.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu inicio, então, convidando a proceder à votação Ivanlis Nascimento da Costa, da Bahia. (Pausa.)

Agora, convido Márcio Dias Bugine Júnior, do Rio de Janeiro. (Pausa.)

Em seguida, convido Ana Paula Feitosa Freitas, do Maranhão. (Pausa.)

Após a Ana Paula, será a vez de Antonio Victor Cardoso da Silva, do Pará. (Pausa.)

Antonio Victor, onde está você? Pode subir aqui, Antonio Victor Cardoso da Silva, do Pará. (Pausa.)

Convido, agora, Ana Luiza Cabral Laet, de Pernambuco. (Pausa.)

Ágata Pereira, de São Paulo. (Pausa.)

Willian Alexander Ramos, de Minas Gerais. (Pausa.)

Beatriz Vitalino Borges Pereira, de Goiás. (Pausa.)

João Vitor Silva, de Mato Grosso. (Pausa.)

Daniele Verza Marcon, do Rio Grande do Sul. (Pausa.)

Joyce Xavier Pacheco, do Ceará. (Pausa.)

Andrisley Kelly Pereira da Silva, da Paraíba. (Pausa.)

Verônica Vicente Monteiro, do Espírito Santo. (Pausa.)

Isamara Cardoso de Brito, do Piauí. (Pausa.)

Danielle Pereira de Almeida, do Rio Grande do Norte. (Pausa.)

Daniela Moro, de Santa Catarina. (Pausa.)

Layanne Almeida Cezário, de Alagoas. (Pausa.)

Jéssica Horta França Menezes, de Sergipe. (Pausa.)

Rayesley Ricarte Costa, do Amazonas. (Pausa.)

Jhenifer Mezzomo Spagnol, do Paraná. (Pausa.)

Aline da Conceição Andrade, do Acre. (Pausa.)

Loysleny Elias França, do Mato Grosso do Sul. (Pausa.)

Samuel da Silva de Andrade, do Distrito Federal. (Pausa.)

Lucas Evangelista de Lima Terceiro, de Rondônia. (Pausa.)

Maria Eduarda Nunes da Silva, de Tocantins. (Pausa.)

Danielle dos Santos Araújo, do Amapá. (Pausa.)

Marta Almeida Pereira, de Roraima. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Declaro encerrada a votação.

Determino às jovens Senadoras já anunciadas anteriormente que procedam à contabilização dos votos, verificando se o número de cédulas coincide com o dos votantes.

Passo a palavra à Senadora Ana Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Quero, primeiro, parabenizar todas as jovens Senadoras e todos os jovens Senadores.

Esperamos que vocês passem esse período aqui realmente trazendo uma importante contribuição para o Senado Federal e para o povo brasileiro, apresentando iniciativas de projetos de lei importantes que possam ser acolhidos pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Será uma honra apreciar os projetos que vocês poderão produzir durante esse período.

Quero agradecer muito a presença de vocês e dos seus familiares.

Parabenizo também o próprio Senado Federal por esta importante iniciativa. É o sexto ano que realizamos uma atividade como esta do Programa Senado Jovem Brasileiro. É uma experiência muito rica. Com certeza vocês também poderão, a partir desta experiência, quem sabe, no futuro, ser de fato Senadores eleitos pelos seus Estados, Senadoras eleitas, e aqui representarem toda a Federação brasileira.

Parabéns para vocês e sucesso nessa caminhada!

Vou pedir desculpas porque preciso me ausentar agora. Vou presidir uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos. Dentro da disponibilidade de vocês, também poderão acompanhar, se for possível, fazendo-se presentes.

Muito obrigada.

Um abraço para vocês, felicidades e boa sorte!

Parabéns mesmo! Fiquei muito feliz de estar aqui com vocês nesta manhã de hoje.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Foram encontradas nas urnas 27 cédulas, número que coincide com o número de votantes.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Foi eleito Presidente do Senado Jovem Ivanlis Nascimento da Costa, da Bahia; e Vice-Presidente, Rayesley Ricarte Costa, do Amazonas. Quanto ao 1º e ao 2º Secretários, estamos com um empate. Portanto, de acordo com as normas, vamos obedecer ao critério de desempate pela idade. Daqui a pouco, vamos chegar ao veredito final. *(Pausa.)*

Tenho a honra de proclamar os nomes dos eleitos.

Presidente do Senado Jovem: Ivanlis Nascimento da Costa, da Bahia, com seis votos.

Vice-Presidente: Rayesley Ricarte Costa, do Estado do Amazonas.

Primeira Secretária: eleita com três votos, Maria Eduarda Nunes da Silva, do Estado do Tocantins.

Segunda Secretária: Aline da Conceição Andrade, do Estado do Acre, eleita também com três votos.

Foram esses os eleitos.

Determino a destruição das cédulas de votação pela Secretaria-Geral da Mesa.

Antes de convidar o Presidente para assumir a presidência dos trabalhos, passo a palavra à Senadora Eunice Michiles, primeira mulher Senadora da República do Brasil, para fazer a saudação aos Jovens Senadores.

**A SR<sup>a</sup> EUNICE MICHILES MALTY** – Sr. Presidente desta Mesa, Sr. Presidente eleito, Srs. Senadores, eu quero parabenizar, em primeiro lugar, esta Casa por essa iniciativa tão fantástica, que até me comove, e, depois, parabenizar cada um de vocês, porque são vencedores. Se estão aqui, é porque são vencedores.

Eu quero lembrar a vocês uma coisa: isso é muito bom para vocês. Se eu tivesse tido essa oportunidade, eu não teria ficado tão apavorada quando cheguei

aqui. Quando vocês forem eleitos realmente como Senadores, vocês já passaram por essa escola, vocês já sabem como funciona.

Eu cheguei aqui sem conhecer nada. Vocês podem imaginar como eu estava apavorada sendo a única mulher a entrar neste recinto totalmente cheio de homens. E aqueles homens monstros da política, monstros sagrados, que só víamos na televisão. Eu entrei apavorada. Vocês nem imaginam o medo com que cheguei aqui, mas, graças a Deus, sempre conseguimos achar o nosso caminho.

Eu quero dizer alguma coisa a vocês: que vocês continuem com esse idealismo, com essa vontade de ajudar, com esse entusiasmo; que a juventude de vocês sirva para arejar aquilo que não está funcionando bem; que vocês nunca se deixem pautar pelos maus exemplos. Eles sempre existirão não só na política, mas em toda a sociedade. Sempre existirão, os maus e os bons.

Por isso, sejam vocês aqueles que estão ao lado dos bons, dos honestos, dos sinceros, dos trabalhadores, dos idealistas. Sejam vocês aqueles que realmente lutam para que tenhamos um Brasil melhor.

Eu me lembro de que, quando eu era criança, já faz muito tempo, ouvia sempre meus pais dizerem que o esteio da sociedade se firma no tripé: Deus, pátria e família. Hoje isso está meio em desuso, infelizmente.

Que vocês tenham sempre Deus acima de tudo, porque se os homens não veem, Deus sempre vê. Pátria é a nossa mãe, às vezes doente, às vezes com problemas, às vezes não exatamente como gostaríamos, mas é a nossa mãe. Nós temos que defendê-la, temos que amá-la, temos que procurar o bem dessa pátria. E depois, então, a nossa família.

Que sejam esses os principais objetivos da nossa vida, da vida de vocês. E muito obrigada por vocês trazerem esse entusiasmo, por vocês estarem pensando em coisas sérias, não apenas em diversão, o que é muito justo na idade de vocês, mas muito mais no futuro de nossa Pátria, no futuro de vocês. Que vocês sejam abençoados, que tenham uma vida produtiva, que essa vida possa realmente influenciar outros jovens para que pautem suas vidas também por ideais.

Muito obrigada por esta oportunidade de conhecer vocês.

E quero desejar a cada um todo o sucesso, toda a felicidade. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Eu queria apenas fazer um comentário,

Senadora Eunice: foram 19 Senadoras e 8 Senadores, mas o Presidente foi um Senador.

**A SR<sup>a</sup> EUNICE MICHELIS MALTY** – Isso ainda faz parte da nossa cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Agora, evidentemente, continua o predominio na Mesa de mulheres.

Portanto, eu convido o Presidente eleito, o Vice-Presidente e as Secretárias a tomarem assento à mesa.

Convido Ivanlis Nascimento da Costa, Presidente eleito do Senado Jovem, para assumir a Presidência dos trabalhos.

Convido todos os eleitos para assumirem também: o Vice-Presidente, o 1º e o 2º Secretários.

Transfiro a Presidência dos trabalhos para o Presidente eleito do Senado Jovem, Ivanlis Nascimento da Costa. (Palmas.)

*O Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivanlis Nascimento da Costa, Presidente do Senado Jovem.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa.) – Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, meus queridos colegas Jovens Senadores e Jovens Senadoras, senhoras e senhores, é com um sentimento de alegria muito grande que assumo a posição que me foi confiada por meus colegas. É uma grande honra ter a oportunidade de coordenar as atividades que iremos desempenhar nos próximos dias. Agradeço a todos pelo voto de con-

fiança e prometo me esforçar para estar à altura das expectativas de todos vocês. (Palmas.)

Sei que falo por todos quando digo que estamos felizes, desde que soubemos do sucesso das nossas redações, entre tantas outras escritas por jovens tão bem qualificados quanto nós em todo o País, tivemos consciência da seriedade da nossa tarefa: representar toda uma juventude que anseia por mudança, anseia por ter vez e por ter voz nessa grande e bela democracia chamada Brasil.

E é com a consciência da grandeza dessa tarefa que vamos desempenhar nosso papel nos próximos dias, fazendo valer a oportunidade de mostrar nossas ideias e defender nossas opiniões no Senado Federal, um dos principais pilares do nosso Estado democrático de direito. Que nossas propostas e nossas ideias sejam ouvidas e consideradas com carinho, pois elas, tenho certeza, traduzem o sentimento e os anseios da grande maioria da juventude brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Antes de encerrar a presente sessão, informo a denominação das comissões em que ocorrerão os debates com o intuito de elaborar sugestões de leis do projeto do Senado Jovem: Comissão de Assuntos Educacionais, Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, Comissão de Direitos Humanos e do Meio Ambiente.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10 horas e 30 minutos.)*

# Ata da Sessão, Deliberativa, da Legislatura do Projeto Jovem Senador, em 20 de novembro de 2013

Presidência do Jovem Senador Ivanlis Nascimento da Costa

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 24 minutos e encerra-se às 11 horas e 52 minutos.)*

## A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE

– Boa tarde.

Vamos dar início aos trabalhos do Senado Jovem. Não estamos mais nas Comissões. Este é o plenário do Senado. Estamos todos reunidos, e vou pedir que o Presidente, o Vice-Presidente e Secretário assumam a mesa. Por gentileza.

Daqui a pouco, o pessoal da SGM chega e traz os nomes de vocês.

Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário, por favor. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1º Secretária.

São os seguintes os Projetos:

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2013

### Cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira.

Art. 2º Para executar as ações do Programa poderão ser criados nas escolas Núcleos Multidisciplinares de Prevenção.

§ 1º Os núcleos poderão ser compostos por profissionais da área de saúde (psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e outros que sejam necessários), da área de segurança pública, assistentes sociais e psicopedagogos.

§ 2º Os núcleos deverão realizar avaliações periódicas das ações do Programa e planejar suas atividades.

§ 3º As atividades realizadas pelo Programa envolverão:

- I – jogos pedagógicos;
- II – palestras interativas;
- III – dinâmicas de grupo;
- IV – incentivo à leitura através da distribuição de obras literárias;
- V – Acompanhamento psicológico;
- VI – Filmes educativos;
- VII – Reuniões periódicas com pais e professores.

Art. 3º As atividades do Programa deverão ocorrer, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 4º Poderão ser criados Núcleos Multidisciplinares de Prevenção, nos moldes previstos nos artigos anteriores, nas unidades socioeducativas de internação, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 5º A fiscalização do Programa pelos órgãos educacionais competentes poderá ocorrer trimestralmente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O projeto visa à criação de Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira, por meio de ações preventivas e educativas que garantam aos estudantes maior segurança e integridade física e psicológica, conforme é assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os Núcleos a serem criados pelo Programa nas escolas e nas unidades socioeducativas de internação funcionarão como espaço de apoio às ações pedagógicas e de cidadania, além de configurar elo de aproximação entre a comunidade e a escola.

Sala das Sessões, – Jovem Senadora **Ágata Pereira** – Jovem Senadora **Ana Paula Feitosa** – Jovem Senadora **Danielle Almeida** – Jovem Senador **Márcio Bugine Jr.** – Jovem Senadora **Marta Pereira**.

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2013

**Dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na execução da política urbana serão observadas as seguintes diretrizes:

- I – adoção de técnicas de construção sustentável nas edificações;
- II – divulgação de práticas de sustentabilidade ambiental nos meios de comunicação;
- III – promoção de campanhas educativas periódicas com o intuito de mobilizar a população a adotar técnicas de construção sustentável.

Parágrafo único. Entende-se por técnicas de construção sustentável a implantação de telhados verdes, de sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reuso de água.

Art. 2º Nas edificações de propriedade da União deverão ser implantados os sistemas previstos no parágrafo único do artigo primeiro, desde que tecnicamente viável.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Observa-se atualmente nos centros urbanos a intensificação de fenômenos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, como as ilhas de calor, a poluição atmosférica, enchentes frequentes, desconforto térmico, erosão do solo e grande perda de vegetação original.

É importante ressaltar a necessidade de se adotar novos padrões de construção que considerem a sustentabilidade ambiental, de modo a amenizar os efeitos negativos da urbanização descontrolada e não planejada.

Posto isso, oferecemos um projeto de lei no qual propomos como diretrizes gerais de política urbana, a ser executada pelos municípios, o estímulo à adoção de técnicas de construções sustentáveis como, por exemplo, os telhados verdes, que são coberturas vegetadas, a utilização de sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reuso de água.

Também sugerimos como diretrizes dessa política a promoção de campanhas educativas periódicas com o intuito de mobilizar a população a seguir práticas de construção sustentável, bem como a divulgação dessas práticas nos meios de comunicação.

Por fim, entendemos que essas práticas de construção sustentável devem ser implementadas nas edificações de propriedade da União.

Tendo em vista a importância da matéria, contamos com o apoio dos nossos pares para aprovação e aperfeiçoamento deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Jovens Senadoras **Ana Lúiza Cabral Laet – Andrisley Kelly Pereira da Silva – Daniele Verza Marcon – Verônica Vicente Monteiro.**

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM

#### Nº 3, DE 2013

**Dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os currículos do ensino médio deverão abordar, obrigatoriamente, os seguintes conteúdos:

- I – Conhecimentos básicos sobre a Constituição Federal de 1988;
- II – Cultura Regional;
- III – Ética;
- IV – Cidadania;
- V – Funcionamento do Sistema Político.

Art. 2º Toda escola do ensino médio deverá ter pelo menos um ponto de acesso à internet, disponível para uso dos alunos.

Art. 3º O disposto no art. 1º será atendido preferencialmente por meio digital

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O presente projeto acrescenta conteúdos importantes à grade curricular do ensino médio.

O ensino de ética e cidadania dentro das escolas viria para fortalecer a formação dos jovens, que muitas vezes, por falta de uma base familiar suficientemente satisfatória, não adquirem o conhecimento e os princípios necessários para compreenderem o meio em que estão inseridos. Propomos, assim, que os professores ensinem como é o funcionamento do Sistema Político em nosso País.

Segundo João Calvino o homem é uma depreciação total, pois esse já nasce corrompido sem ao menos se relacionar com a sua mesma espécie. Afirmando isso, com a tentativa de compreender a própria sociedade, é perceptível que com o tempo o homem vai perdendo os seus primeiros valores, pois é normal que com a globalização estes sejam substituídos por outros. Porém, os valores nacionais e regionais tais como a compreensão da importância de cada patrimônio nacional, regional e senso de nacionalismo (hinos) não devem ser esquecidos visto que esses trabalham a conscientização do ser humano usando como justificativa o seu conhecimento sobre essa área.

Já que é necessário um maior conhecimento, em geral, sobre preservação, cabe a implantação de uma nova matéria imposta nas escolas que reforçam os valores éticos na sociedade.

Conhecer a nossa Constituição seria uma maneira dos jovens terem um entendimento sobre seu papel na sociedade e do funcionamento do País. Assim, os alunos seriam capazes de discutir a política, formando cidadãos mais críticos capazes de cumprir seus deveres e cobrar seus direitos.

Por entendermos que essas alterações poderiam acarretar dificuldades de contratação e capacitação de profissionais estabelecemos a prioridade da sua implementação pela via digital. Assim, estabelecemos também a obrigatoriedade de que toda escola tenha ao menos um ponto de acesso à *internet* disponível para utilização dos alunos.

**Sala das Sessões** – Jovem Senadora **Jéssica Horta** – Jovem Senadora **Joyce Xavier** – Jovem Senadora **Loysleny França** – Jovem Senador **Lucas Evangelista** – Jovem Senador **Samuel da Silva**.

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 4, DE 2013**

##### **Institui o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais.

**Art. 2º** Para concorrer o aluno deverá ter cursado todo ensino médio em escolas públicas e ter obtido 70% da média do valor total de cada disciplina.

**Parágrafo único.** Serão avaliadas as seguintes disciplinas:

- I – Português;
- II – História;
- III – Geografia;
- IV – Matemática;
- V – Física;
- VI – Química;
- VII – Biologia;
- VIII – Filosofia;
- IX – Sociologia;
- X – Língua Estrangeira;
- XI – Educação Física.

**Art. 3º** O ingresso na universidade federal será feito da seguinte forma:

- I – 85% da nota obtida pelo Enem.
- II – 15% da média das notas obtidas ao longo dos três anos do ensino médio.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor após decorridos 720 (setecentos e vinte) dias da data de sua publicação.

#### **Justificação**

O presente sistema tem por objetivo principal facilitar o egresso ao ensino superior federal aos alunos de escola pública, fazendo uso das médias provenientes das notas de disciplinas básicas, obtidas durante todo o ensino médio, sendo que, em contraste com a nota do Enem, 100% das vagas que são destinadas ao exame de seleção nacional, 15% serão cedidas ao programa, portanto 85% corresponderiam à nota obtida por meio do exame somadas aos 15%, onde seria estabelecida uma média. Contudo, vale ressaltar que o sistema se restringe a alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e/ou instituições federais, a citar como exemplo escolas agrícolas que possuem a grade básica – português, matemática, física, química, biologia, história, geografia, educação física, língua estrangeira, filosofia e sociologia. Sendo que as escolas agrícolas possuem matérias técnicas, mas que não estariam contidas nesta grade.

Ao tornar claro que o sistema exposto seria um método onde conseguiria-se de fato, motivar os alunos a estudar mais e dedicar-se no decorrer do período escolar, e também vale ressaltar que seria uma forma de harmonizar o ambiente de ensino, onde ao ter esta oportunidade, acabariam por conter algumas dificuldades encontradas, como por exemplo a falta de disciplina, respeito e ética que acomete muitos alunos e é a realidade de inúmeras instituições, a frisar o exemplo dos que atrapalham a aula, a falta de formação por parte de alguns professores, assim desencadeando uma cobrança pela qualidade do ensino. Outrossim, vale também expor a questão de que, muitas vezes você estuda, se dedica, porém é surpreendido por um problema de saúde, psicológico ou outros infundáveis percalços que acabam por atrapalhar ocasionando um desempenho insuficiente.

Assim, fazendo com que fossem confiantes e calmos para a avaliação, logo o desempenho da média escolar proporcionaria uma oportunidade mais acessível e ampla aos alunos em relação ao ensino superior. Com isso, encaminhando um número maior de futuros profissionais.

**Sala das Sessões** – Jovem Senadora **Jhenifer Mezzomo Apognol** – Jovem Senador **Antonio Victor Cardoso da Silva** – Jovem Senadora **Daniela Moro** – Jovem Senadora **Danielle dos Santos Araújo**.

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 5, DE 2013**

**Dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação, destino dos recursos e fiscalização.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A União ampliará sua participação no financiamento da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no prazo de dois anos, no percentual de 100% (cem por cento) do que é atualmente transferido a esses entes da Federação.

Art. 3º Os recursos de que trata o art. 2º serão investidos em:

- I – infraestrutura escolar;
- II – valorização dos profissionais da educação;
- III – formação de professores;
- IV – instalação de laboratórios de informática, ciências e linguagem;
- V – adaptação das salas de aula para utilização das novas tecnologias.

§ 1º A formação a que se refere o inciso III será para disciplinas em que há carência de profissionais e atenderá prioritariamente os professores que atuem em áreas para as quais não são especializados;

§ 2º Os recursos de que trata o art. 2º não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial profissional do magistério público.

Art. 4º Será criado portal interativo nas redes sociais com informações sobre o volume de recursos financeiros transferidos, seu destino e aplicação nas instituições públicas de educação.

Art. 5º Será criado, em cada escola pública, um conselho de acompanhamento dos investimentos em educação, composto por alunos, trabalhadores da educação e comunidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Este projeto de lei tem por objetivo assegurar maior participação da União no financiamento da educação no País.

Sabemos que o maior desafio para melhorar a educação é a disponibilidade de recursos financeiros. No entanto, a maioria dos municípios e estados não consegue cumprir com os investimentos para a educação sem a colaboração financeira da União. Nossa proposta visa a obrigar que o Governo Federal repasse mais recursos para os estados e municípios, de modo que eles possam fazer melhores investimentos.

Com o aumento desses, por parte do Governo Federal, teremos chances de resolver problemas históricos, que certamente não foram e não serão executados por falta de dinheiro. Com mais recursos, será

possível melhorar as condições de trabalho dos professores, possibilitar ganhos salariais e melhor infraestrutura das escolas. Tudo isso refletirá diretamente na qualidade da educação no nosso País.

Este projeto de lei dispõe também sobre as áreas em que os recursos serão aplicados e sobre as formas de fiscalização, com a criação de conselhos nas escolas públicas.

Em razão do exposto, solicitamos aos nobres Jovens Senadores a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Jovem Senadora **Aline da Conceição Andrade** – Jovem Senadora **Beatriz V. Borges Pereira** – Jovem Senadora **Layanne Almeida Cezário** – Jovem Senador **Rayesley Ricarte Costa** – Jovem Senador **Willian Alexander Ramos**.

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 6, DE 2013

#### Estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece critérios para os limites de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos.

Art. 2º As instituições de ensino superior que aderem, e as que vierem a aderir, ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) deverão seguir os seguintes critérios:

- I – todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino deverão reservar o mínimo de 20% das vagas para os alunos financiados pelo Fies;
- II – deverá ser dada prioridade aos alunos com melhor desempenho em sua vida estudantil, tendo como base o seu histórico de avaliação escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A educação de ensino superior brasileira ainda demonstra uma grande segregação socioeconômica entre os cursos mais concorridos e, consequentemente, com mensalidades mais elevadas. Em faculdades privadas cursos como medicina e odontologia, concentram os estudantes de famílias com renda mais elevada, enquanto outros cursos considerados mais baratos concentram os estudantes de famílias de renda inferior. Essa situação apenas perpetua a desigualdade econômica e social.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que é um programa do Governo Federal destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de es-

tudantes que não possuem condições de arcar com os custos de sua formação, deveria resolver esse problema. Contudo, as instituições de ensino superior particulares, ao aderirem ao programa, muitas vezes disponibilizam apenas vagas em cursos com mensalidades mais baixas. Tal fato impede o acesso de estudantes de baixa renda aos cursos mais caros, como medicina. Ou seja, o Fies, da forma como está estruturado, não garante o acesso a esses cursos. As instituições de ensino superior particulares continuam restringindo o acesso de estudantes de baixa renda aos cursos mais concorridos e caros, dificultando a sua ascensão social.

Dessa forma, sugerimos um projeto de lei que determina que as instituições de ensino superior particulares que aderem ao Fies ofereçam o mínimo de 20% das vagas, em todos os seus cursos, aos estudantes que desejam utilizar o financiamento federal para custear os seus estudos. Assim, independente de sua condição social, o estudante terá a oportunidade de ingressar no curso dos seus sonhos em vez de ficar restrito apenas aos cursos de mensalidades mais baratas.

Ademais, propomos que os alunos sejam selecionados para o Fies com base, prioritariamente, no seu esforço ao longo de sua vida escolar, além do critério da condição socioeconômica.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento de nossos Pares.

Sala das Sessões, – Jovem Senadora **Isamara Cardoso de Brito** – Jovem Senador **Ivanlis Nascimento da Costa** – Jovem senador **João Vitor Silva** – Jovem Senadora **Maria Eduarda Nunes da Silva**.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Boa tarde. Temos, na pauta de hoje, dois projetos.

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013, que *cria o programa de prevenção da violência na rede educacional brasileira*;

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.

#### Item 1:

### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2013

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Convidado o Relator do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013, que *cria o programa de prevenção da violência na rede educacional brasileira*.

Concedo a palavra à Senadora Daniela Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA ALMEIDA** – Sr. Presidente, Srs. Jovens Senadores, vamos dar início. Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2013.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Vou fazer a leitura do parecer.

Parecer nº 1, de 2013, da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013, dos Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa, Danielle Almeida, Márcio Bugine Júnior e Marta Pereira, que cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional Brasileira.

Relatores: Jovens Senadores Ana Luiza Laet, Andrisley Pereira, Daniele Marcon, Verônica Monteiro.

**O SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Chamo à Mesa a Relatora do primeiro projeto, Andrisley Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLI PEREIRA DA SILVA** – Boa tarde a todos, Sr. Presidente e demais colegas Senadores.

Parecer nº 1, de 2013, da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013, dos Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa, Danielle Almeida, Márcio Bugine Júnior e Marta Pereira, que cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional Brasileira.

Relatores: Jovens Senadores Ana Luiza Laet, Andrisley Pereira, Daniele Marcon, Verônica Monteiro.

#### Relatório.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013, trata da criação do Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional Brasileira.

O projeto estabelece que, para executar as ações do programa, serão criados os Núcleos Multidisciplinares de Prevenção compostos por profissionais qualificados, que deverão realizar as seguintes atividades: jogos pedagógicos, palestras interativas, dinâmicas de grupo, incentivo à leitura através de distribuição de obras literárias, acompanhamento psicológico, filmes educativos e reuniões periódicas com os pais.

As atividades deverão ocorrer, no mínimo, uma vez por mês, e a fiscalização do programa será realizada por órgãos educacionais competentes trimestralmente.

Ao justificar a sua iniciativa, os autores afirmam que esses núcleos funcionarão como espaço de apoio a ações pedagógicas e de cidadania, além de configurar elo de aproximação entre a comunidade e a escola.

Análise.

O projeto de lei mostra-se necessário em vista da sociedade em que vivemos e poderá ser um grande aliado no combate à criminalidade infanto-juvenil. A criação dos Núcleos Multidisciplinares servirá como apoio na integração familiar e escolar e dará suporte ao processo de reinserção do jovem na sociedade, bem como ao seu amadurecimento.

Porém, sentimos a ausência dos conselhos tutelares no programa criado, uma vez que sua importância é direta quando relacionada à assistência e proteção do jovem. Também julgamos ser desnecessário um psiquiatra.

Igualmente, deveremos corrigir o art. 1º para incluir a expressão “criado” e o art. 5º para não restringir a fiscalização aos órgãos educacionais.

Por essa razão, entendemos que é necessário alterar o projeto.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2013, com as seguintes emendas:

### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao §1º do art. 2º a seguinte redação:

*§1º Os núcleos deverão compostos por psicólogo, assistente social, psicopedagogo, um representante do Conselho Tutelar e um profissional da área de segurança pública.*

### **EMENDA Nº 2**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

*Art. 1º Fica criado o Programa de Prevenção da Violência da Rede Educacional Brasileira.*

### **EMENDA Nº 3**

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

*Art. 5º A fiscalização do Programa de Prevenção da Violência da Rede Educacional será realizada trimestralmente.*

Muito obrigada a todos.

Tenham uma boa tarde.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

### **PARECER Nº 01, DE 2013**

**Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 01, de 2013, dos Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa, Danielle Almeida, Márcio Bugine Jr. E Marta Pereira, que cria o programa**

**de prevenção da violência na rede educacional brasileira.**

Relatores: Jovens Senadores

**Ana Luiza Laet**

**Andrisley Pereira**

**Daniele Marcon**

**Verônica Monteiro**

### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 01, de 2013, trata da criação do Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira.

O projeto estabelece que, para executar as ações do Programa, serão criados os Núcleos Multidisciplinares de Prevenção compostos por profissionais qualificados, que deverão realizar as seguintes atividades: jogos pedagógicos, palestras interativas, dinâmicas de grupo, incentivo à leitura através de distribuição de obras literárias, acompanhamento psicológico, filmes educativos e reuniões periódicas com os pais.

As atividades deverão ocorrer, no mínimo, uma vez por mês, e a fiscalização do Programa será realizada por órgãos educacionais competentes trimestralmente.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que estes núcleos funcionarão como espaço de apoio às ações pedagógicas e de cidadania, além de configurar elo de aproximação entre a comunidade e a escola.

### **II – Análise**

O projeto de lei mostra-se necessário em vista da sociedade em que vivemos e poderá ser um grande aliado no combate à criminalidade infanto-juvenil. A criação dos Núcleos Multidisciplinares servirá como apoio na integração familiar e escolar e dará suporte ao processo de reinserção do jovem na sociedade, bem como seu amadurecimento.

Porém, sentimos a ausência dos Conselhos Tutelares no Programa criado, uma vez que sua importância é direta quando relacionada à assistência e proteção do jovem. Também julgamos ser desnecessário um psiquiatra.

Igualmente, deveremos corrigir o art. 1º para incluir a expressão “criado”, e o art. 5º para não restringir a fiscalização aos órgãos educacionais.

Por essa razão, entendemos que é necessário alterar o projeto.

### **III – Voto**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº X, de 2013, com as seguintes emendas:

**EMENDA N° 1 – CDHMA**

Dê-se ao § 1º do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Os Núcleos deverão ser compostos por psicólogo, assistente social, psicopedagogo, um representante do Conselho Tutelar e um profissional da área de segurança pública.”

**EMENDA N° 2 – CDHMA**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Programa de Prevenção da Violência da Rede Educacional brasileira.”

**EMENDA N° 3 – CDHMA**

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art.5º A fiscalização do Programa de Prevenção da Violência da Rede Educacional será realizada trimestralmente.”

Sala da Comissão,

*Ana Paula Freitas*, Presidente

*Ana Luiza Cabral Laet*, Relator

*Danielle Verza Marcon*

*Andrisley Kelly Pereira da Silva*  
*Verônica Monteiro*

**DECISÃO DA COMISSÃO**

Em Reunião iniciada em 19 de novembro de 2013, a Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Senado Jovem aprovou Relatório apresentado pelas Jovens Senadoras Ana Luiza Laet, Andrisley Pereira da Silva, Danielle Verza Marcon e Verônica Monteiro sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa Freitas, Danielle Pereira de Almeida, Márcio Bugine Júnior e Marta Pereira, que “Cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira”, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei, com as emendas que especifica.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2013.

*Ana Paula Feitosa Freitas*  
Jovem Senadora ANA PAULA FEITOSA FREITAS

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Senado Jovem

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE**

PROPOSIÇÃO: PLSJ N° 1, DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Ana Paula Feitosa Freitas*  
RELATOR: *Andrisley Kelly Pereira da Silva*

MARTA ALMEIDA PEREIRA	RR	<i>Marta Almeida Pereira</i>
DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	RN	<i>Danielle Pereira de Almeida</i>
VERÔNICA VICENTE MONTEIRO	ES	<i>Verônica Vicente Monteiro</i>
ÁGATA PEREIRA	SP	<i>Ágata Pereira</i>
ANA PAULA FEITOSA FREITAS	MA	<i>Ana Paula Feitosa Freitas</i>
MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR	RJ	<i>Márcio Dias Bugine Júnior</i>
ANA LUIZA CABRAL LAET	PE	<i>Ana Luiza Cabral Laet</i>
DANIELE VERZA MARCON	RS	<i>Danielle Verza Marcon</i>
ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA	PB	<i>Andrisley Kelly P. da Silva</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Lido o relatório, passemos à discussão da matéria. Em discussão.

Alguém? Qual Senador vai discutir a respeito do projeto?

**A SR<sup>a</sup> CARMEN RACHEL SCARVAZZINI MARCONDES SILVA** – Só para ficar um pouco mais didático, vocês entenderam o projeto, certo? O Projeto nº 1, como está dizendo a ementa, cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional Brasileira.

Vocês têm que agora debater se esse programa é bom, se vai realmente combater a violência, se ele deve ser complementado.

O art. 1º só criou.

O art. 2º diz que podem ser criados nas escolas esses núcleos. Eles não são obrigatórios; as escolas optam se querem criar ou não esses núcleos. O §2º do art. 2º estabelece que eles deverão ter avaliações periódicas e o § 3º diz as atividades que devem estar no programa.

Vocês julgam que essas atividades são interessantes para a escola? São suficientes para a escola? Falo de palestras, dinâmica de grupo, incentivo à leitura, acompanhamento psicológico.

Essa questão do incentivo à leitura alguém quer defender, o que significa esse incentivo à leitura e como esse incentivo à leitura vai combater a violência nas escolas? Isso é realmente uma atividade que vai ser positiva?

O art. 3º fala que tem que ser feita uma avaliação, as atividades do programa deverão ocorrer, no mínimo, uma vez por mês. Serão todas essas atividades uma vez por mês. Isso é suficiente? Isso é muito? Isso é pouco? Vai tirar atividade da escola? O professor que está na escola vai ter que sair para que os alunos façam as atividades desse programa com os psicólogos, os psiquiatras, etc. e tal?

O Art. 4º está permitindo que sejam criados esses núcleos, essas unidades de internação previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 5º fala que a fiscalização poderá ocorrer trimestralmente, não obriga que seja feita essa fiscalização a cada três meses.

É importante que façam as inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula Feitosa.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Boa tarde.

O inciso IV fala do incentivo à leitura através da distribuição de obras literárias. A gente julgou ser

importante a distribuição de *kits* literários de autores brasileiros. Eles serão distribuídos, podendo os alunos, conforme forem se adaptando à prática da leitura, escolher quais os livros com que mais se identificarão, melhorando, assim, o seu comportamento através da leitura.

Só queria defender esse inciso, para que todos entendam.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Eu gostaria de saber por que o grupo julgou importante ressaltar o incentivo à leitura como uma das medidas na prática de prevenção da violência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley Kelly Pereira da Silva.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA**

– Nós julgamos importante pelo fato de que a nossa colega Daniele falou algo que nos inspirou muito a fazer com que a gente deixasse esse inciso: a leitura abre a mente do ser humano. Então, a partir do momento em que o ser humano começa a conhecer novos horizontes através da leitura, ele, consequentemente, vai ter novos horizontes na vida dele. Por isso a gente fez com que esse inciso continuasse aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Eu julguei importante porque a leitura é capaz de transformar o ser humano e, se a gente não fosse leitores assíduos, a gente não estaria aqui hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Vocês acham que seria bom acrescentar aqui no incentivo à leitura cartilhas que fossem referentes à prevenção da violência?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – É uma boa sugestão essa.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Desculpe-me. Qual é a sugestão?

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Aqui onde ressaltam a importância da leitura. “Por meio das obras literárias”. Não poderia ser acrescentado, por exemplo, cartilhas que fossem referentes à prevenção da violência?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE –**

Independente da justificativa, ela já apresentou uma emenda. Isso significa que ela quer alterar. Então, ela vai apresentar uma emenda. A gente vai preparar a emenda. Ela quer que seja acrescentada também a distribuição de cartilhas. É isso?

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA –** Só quero ressaltar aqui o que a colega falou.

Eu pensei em relação a um caso parecido, à estratégia da lona sobre as cartilhas. Eu acho que seria necessário encaixar durante... Esse método poderia ser trabalhado durante as palestras interativas, que é o momento em que se vai apresentar o material, em que se vai distribuir o que for necessário ao programa. Por isso acho que esse material poderia ser trabalhado nesse inciso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE –** Só um pouquinho.

Carmen, a emenda dela é que seja um novo inciso a distribuição de cartilha; a emenda da Marta é que sejam as cartilhas distribuídas nas palestras. A ideia dela é diferente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON –** Eu não sei qual é a validade da distribuição dessas cartilhas junto com os livros. Acho que o incentivo à leitura deve ser feito para qualquer tipo de livro e não para um livro específico. As pessoas podem ter vários gostos, e eu acho que só se deveria focar na literatura brasileira. Essas cartilhas, como a Marta falou, poderiam ser trabalhadas nas palestras e nos encontros e não ser só entregues.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Eu gostaria de perguntar à Relatora qual a importância desses jogos pedagógicos e se eles já não poderiam fazer parte do inciso III, que trata das dinâmicas de grupo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Relatora Andrisley, para responder.

Por favor, Maria Eduarda, repita.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Eu quero saber a função, a importância dos jogos pedagógicos e se eles não poderiam estar junto com as dinâmicas de grupo. Seria a aglutinação do inciso I do art. 2º e do inciso III.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA –** Os jogos

pedagógicos poderiam ser trabalhados poderiam ser trabalhados de diferentes formas. Já as dinâmicas de grupos elas poderiam envolver somente grupos, e o objetivo dessas gincanas é a aproximação maior dos jovens, para que interação seja mais acessível e da melhor forma. Então, pelo acréscimo no §3º, inciso III, as dinâmicas de grupos poderiam ser trabalhadas apenas em grupo, com o objetivo de aproximar os mais pela interação de uns com os outros.

Eu envolvi esses jogos pedagógicos, porque eles podem ser trabalhados de outras formas: ou individualmente ou em grupo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Você poderia especificar as formas como seriam os jogos pedagógicos?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA –** Os jogos poderiam ser compostos... Um exemplo que vou ressaltar para vocês é que esses jogos poderiam ser trabalhados com base em palestras. Vamos especificar: jogos interativos para as pessoas se conhecerem mais, saber quais os gostos delas, se elas sofrem algum tipo de preconceito. Por exemplo: a pessoa se conhecer mais uma a outra; isso pode ser através de pintura, leitura, estímulos envolvendo isso, no meu caso. Mas eu acredito que a ideia, a renovação de idéias poderia ser acrescentada aqui. No momento eu não tenho uma específica.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Rayesley Ricarte.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA –** Eu gostaria de complementar o que a nossa querida colega Marta falou em relação aos jogos pedagógicos. A partir do momento em que se começa a dizer que são jogos, você começa a dizer que é um time, e um time não vai para o jogo sozinho. Então, essa seria uma forma de trabalhar a dinâmica de grupo. Então, através de esporte a gente poderia trabalhar isso; futebol, vôlei, basquete, de qualquer forma que unisse todos os participantes do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Vice-Presidente Rayesley Ricarte.

**O SR<sup>a</sup> RAYESLEY RICARTE COSTA –** Olha, exatamente. Por isso estou com Maria Eduarda quando ela diz para juntar o inciso I do §3º com o inciso

III. Jogos pedagógicos e dinâmicas de grupo, creio, têm o mesmo objetivo. Eles são compatíveis e eles se aglutinam. No caso, eu trabalharia os jogos pedagógicos, que também seriam em grupo – porque, já que é pedagógico, seria em grupo –, juntamente com a dinâmica de grupo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Aqui no §3º, inciso VI, fala de incentivo à leitura através da distribuição de obras literárias. Será que essa distribuição seria certa? Fala-se em distribuir livro para todo mundo, mas realmente as pessoas iriam querer os livros? Se elas não quisessem, o que iria acontecer com esses livros? Não seria melhor colocar uma emenda dizendo que a pessoa solicitaria o livro que quisesse e ele seria entregue para ela; ou, então, esse livro poderia ser trocado, poderia ser reutilizado por outros alunos?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Voltando aos incisos I e III do §3º, concordo com a aglutinação.

Voltando ao que a Senadora Maria Eduarda disse, eu acho que caberia ao Poder Executivo saber como seriam executadas essas propostas. Por exemplo, dinâmicas de grupo, se a gente especificasse, ficaria muito difícil. Acho que se poderia dar maior liberdade às escolas para elas escolherem, junto com os alunos, a melhor forma de ocorrer essas dinâmicas de grupo de esses jogos pedagógicos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor, nós estamos discutindo não como será, mas apenas que os jogos pedagógicos e as dinâmicas de grupo poderiam ser a mesma coisa, poderiam estar em um inciso só.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Primeiro, me direciono à Senadora Maria Eduarda e ao Rayesley também, que está com ela na junção dos jogos pedagógicos e dinâmicas de grupo.

Temos diferenças, sim. Jogos pedagógicos são quando a gente fala de jogos. Então, montar um dominó que os ajude a entender certo assunto que alguém do núcleo esteja trabalhando com eles; ou um boliche ou mesmo um jogo pedagógico. Não só o jogo seco em

si, como a gente faz no dia a dia, mas sim um jogo que traga algum aprendizado. E, na dinâmica de grupo, a gente está falando em juntar o grupo para conversar, debater sobre certo assunto e acabar até mesmo se conhecendo por meio de outras dinâmicas.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Quanto à emenda que foi criada, se precisar, eu repito também, porque eu acho que lembrar... Para a gente fazer a pessoa esquecer alguma coisa e voltar a lembrar essa coisa já é fazê-la continuar ali e não, certamente, esquecer. E, quando se distribuir cartilhas sobre não praticar violência, eu acho que eles já estarão vendo algo concreto sobre a violência ali e, estimulando a leitura, eles apenas lendo e fazendo atividades que tiram o foco total da violência... Não é a pessoa chegar e falar: “Você não pode praticar a violência, porque é errado”, e sim chegar e falar: “Cara, Machado de Assis falou uma coisa que é ótima e tal”, para ele começar a ler um livro e esquecer aquele assunto. Por isso, discordo das cartilhas.

Também quanto ao incentivo à leitura não é ele dizendo: “Ah, eu não quero ler”. É dizer, assim: “Pega este livro, vai para tua casa, se tu gostares só olha; se tu não gostares, passa aqui e procura um do seu interesse”. Então, assim, ele vai ser estimulado à leitura e não obrigado a ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Exato, porque a dinâmica de grupo eu entendi como uma junção aos jogos pedagógicos. Mas, quando você explicou, deu a entender que, no caso, seria um tipo de mesa redonda em que se debatesse o assunto da violência na escola. É isso? (Pausa.)

Assim, sim. Nós concordamos.

Quanto ao incentivo à leitura, como eu ouvi alguns dizendo, seria a distribuição de *kits* literários, mas isso também não significa que seria obrigatório os alunos os adquirirem. Certo? (Pausa.)

Então, também é uma forma viável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Márcio Bugine.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Só complementando o que a Ana Paula falou, que é bastante interessante.

Se você trabalhar com a pessoa e falar com ela: “Não faça isso, não faça isso!”, a pessoa vai fazer. É quase que natural do ser humano; é como se o não

virasse sim. Então, entregar cartilhas falando sobre violência, talvez, ao invés de afastar os jovens dessas práticas, aproxime-o ainda mais.

É só isso que eu queria falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Querido Vice-Presidente, em relação ao incentivo através da distribuição de obras literárias, como foi colocado aqui pela Senadora Maria Eduarda, os alunos iriam pedir as obras que eles quisessem. E isso iria virar uma desorganização, porque cada aluno iria pedir o livro que quisesse, e a escola não teria controle sobre os pedidos. Por exemplo, eu vou pedir um livro de Machado de Assis... E isso seria muito caro, porque a gente estaria pedindo pequenas quantidades de obras literárias ao invés de grandes obras literárias. Por quê? Porque, quando a gente começa a trabalhar em um grupo, a gente começa a trabalhar com certa quantidade de livros. Então, a gente teria de terminar, primeiro, a quantidade de livros que foi pedida inicialmente, para depois pedir outros livros e não pedir de forma solta, como você está propondo.

Eu acho que deveria ser assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Não seria de uma forma solta... (Risos.)

Não seria uma forma solta. Haveria uma lista... Primeiro, qual seriam os livros distribuídos? Literatura brasileira. Então, haveria lá uma lista com os livros e o aluno diria... Primeiro, é distribuição. Se for distribuição, o aluno pega e fica. Então, ele diria: eu quero esse. Se você for distribuir, você vai dar todos os livros para ele de uma vez só ou vai ser um livro de cada vez, um livro por mês, um livro a cada semestre, como vai ser isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Eu gostaria de saber por que a distribuição de cartilhas seria julgada um pouco menos importante do que a distribuição de obras literárias, se o desenvolvimento dessas cartilhas não poderia ajudar nas dinâmicas de grupo de uma forma mais simples e também como se fosse um entretenimento, diria eu, porque não encontrei outra palavra, e, dessa forma, algo mais prazeroso de ser trabalhado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula Feitosa.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Voltando a falar das obras literárias, todo mundo teve um

início na leitura, pegou um primeiro livro, por menor que ele fosse, para ler. Depois, foi gostando e foi voltando a buscar outros livros para ler. E seria basicamente isso, o programa iria entregar um livro para o aluno, não o obrigando a ler; se ele gostasse do livro, com certeza ele buscaria os próximos, sem obrigá-lo, estimulando a leitura. No começo, não seriam entregues livros tão complexos e tão grandes. Seria um conjunto de dois ou três livros para cada um, livros pequenos e pouco complexos, para estimular a leitura, para que queiram buscar mais livros, se interessando cada vez mais pela leitura, mudando, assim, seu pensamento e seu modo de se comportar.

Quanto à cartilha, penso que é como eu e Márcio já explicamos: voltar a mostrar um conteúdo sobre violência é fazer com que se pense em violência e, se ainda não cometeu, ter a curiosidade de cometer. E tirando o foco total da violência e só incluindo práticas pedagógicas, leituras, jogos, dinâmicas para eles, eles vão esquecer completamente que existe uma violência e vão adequar-se a outro modo de viver.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA**

– Só respondendo a nossa querida Senadora Jéssica, a distribuição desses livros, de acordo com o projeto, seria feita uma vez por mês. Esse projeto seria desenvolvido durante esse mês, e o livro, consequentemente, seria distribuído logo no início.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** –

Eu concordo com Paula. Ela fala que os livros literários serão muito melhores do que as cartilhas. Realmente, acho que a cartilha, além de fazer lembrar a pessoa quando ela lê sobre a violência, é uma forma descartável. Quantos de nós já pegamos uma cartilha e a jogamos no chão, sem saber nem o assunto de que a cartilha tratava?

Então, acho que a leitura é muito melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Rayesley Ricarte Costa.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – A Jovem Senadora Daniela Moro fez a pergunta por que não foi aceita a proposta, no caso, da cartilha, e agora disseram que as cartilhas são descartáveis, certo?

Mas essas cartilhas, creio eu, deveriam ser trabalhadas com uma linguagem fácil, adequando-se ao público, e a exemplo de gibis. Porque se uma cartilha

é descartável, logicamente um livro que eu receberei de literatura brasileira também será. Então, concordo com a proposta de emenda da Jovem Senadora Daniela Moro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Aline.

**A SR<sup>a</sup> CARMEN RACHEL SCAVAZZINI MARCONDES SILVA** – Com licença, só um instante. Não sou Senadora, mas pela ordem.

Andrisley, você falou que as cartilhas serão distribuídas uma vez por mês? Os livros?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE** – Mas não está disto isso aí. Você notou?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE** – Não. Ele está falando das atividades do projeto. Passa lá para o artigo, por favor, para sabermos se apresentou uma emenda ou não. *(Pausa.)*

As atividades do programa.

Eu queria sugerir também que, se alguém tiver alguma emenda, alguma sugestão de alteração a fazer e não tiver falado, anote num papel, por gentileza, porque a gente precisa transcrever para cá.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Do mesmo modo que, ao iniciar a nossa carreira literária, diria eu, no início das nossas leituras, nós buscamos a face dos livros mais simples, mais curtos, quem sabe mais ilustrados, mais fáceis de ser entendidos, por que não as cartilhas serem desenvolvidas numa linguagem simples, com fácil exposição dos fatos, tornando-se um primeiro passo a ser dado numa carreira possível de gosto por livros?

Do mesmo modo que falaram que as cartilhas podem fazer lembrar a violência e nos inserir nesse contexto, também podem mostrar a face de que não é um problema ao qual merece que fechamos os olhos, porque ele existe e não vai ter fim tão cedo se não houver uma política de melhoramento eficaz, de fato. Essas cartilhas também poderiam trazer possíveis soluções, mostrar que o perigo existe, de fato pode estar muito próximo, e apontar possíveis soluções, possíveis caminhos, possíveis alternativas para erradicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Senadora Aline Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Sobre os livros literários, a literatura brasileira, não seria interessante abrir para outros tipos de literatura, já que não é todo mundo que aprecia a literatura brasileira?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA**

– Só ressaltando a ideia da colega, ali atrás, eu gostei da sua sugestão, mas a gente poderia fazer o seguinte: colocar as cartilhas envolvendo obras literárias, como se fosse um pequeno resumo de forma ilustrada das obras literárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Quanto às obras literárias, na nossa fala nos referimos às obras literárias brasileiras, mas não está especificado no projeto que são obras literárias brasileiras. Está lá: “obras literárias”. Apenas isso. Está aberto. Então, a distribuição, quantidade e quais obras serão, sejam brasileiras ou estrangeiras, tudo isso ficará a critério da escola, do Estado onde está sendo aplicado o programa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Hora. *(Pausa.)*

Alguém?

Concedo a palavra à Senadora Isamara Cardoso de Brito.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Eu queria saber em que horários irão acontecer essas atividades, porque o horário da manhã, dependendo da aula, será o horário das disciplinas normais. Será no contraturno? Ou vocês vão arrumar um tempo no horário normal?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula Feitosa.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Quanto ao horário e dia da semana, dia do mês, fica em aberto, porque com certeza as escolas do Estado onde será aplicado o programa vão ver o que é melhor na carga horária deles. Então, se eles acham melhor que seja no domingo à tarde, será no domingo à tarde. Se eles acham melhor que seja só uma ou duas horas de programa, vai ser como eles acharem viável para eles, tanto na carga horária, como economicamente, em termos de obra literária e tal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Eu gostaria que fosse especificado o que seria esse acompanhamento psicológico.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Andrisley falou que as cartilhas poderiam falar sobre as obras literárias, mas para que serviria uma cartilha com obras literárias se é melhor ter livros, obras literárias? A cartilha seria falando sobre a violência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta, as cartilhas serviriam para incentivar os alunos a tomarem a leitura de livros mais extensos. A apresentação de livros muito extensos poderia desestimulá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Qual foi sua pergunta, Daniela? (Pausa.)

Às vezes o aluno está precisando de acompanhamento psicológico, como, às vezes, muitas pessoas precisam de orientação que só o psicólogo pode dar. Como há ali reunião com os pais e professores, também haveria esse acompanhamento psicológico para auxiliar mais ainda. Então, seria uma sessão normal que se tem, quando uma pessoa vai ao psicólogo e tem uma sessão, com perguntas de auxílio, seria isso, com pais e professores. Está bem claro isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Só ressaltando mais um pouco o que diz o art. 2º, §3º, inciso V, o acompanhamento psicológico seria voltado também para muitos dos casos especiais, porque nós sabemos, atualmente... Eu vivencio na minha cidade casos de comportamentos de alunos que até mesmo as pessoas não sabem explicar, só mesmo psicólogos, problemas em que geralmente eles sofrem com comportamentos desnecessários no âmbito escolar.

Então, acredito que esse acompanhamento seria voltado para alguns desses casos especiais e, como a colega falou, depende de como cada escola quiser adotar, de seus critérios.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Deixe-me ver se entendi o projeto, estou voando um pouco. O projeto é para garantir a segurança no am-

biente escolar, mas ele está voltado especialmente para os alunos? Porque o que entendi foi isso. E onde fica a integridade e a segurança dos professores, que sofrem violência nas escolas?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Loysleny.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Eu gostaria de perguntar ou pedir que especificassem mais um pouco o que seriam essas palestras interativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Primeiro, falando para a Danielle, ali, no último inciso, está escrito: “reuniões com pais e professores”. Então, quer dizer que também nas práticas o projeto todo inclui pais e professores, inclui todos que estão no âmbito da escola.

Loysleny, repete para mim, por favor. (Pausa.)

As palestras interativas seriam pouco diferenciadas das dinâmicas em grupo, porque as dinâmicas em grupo envolveriam poucos grupos, e essas palestras interativas seriam já com o grupo inteiro. Por exemplo, um funcionário da área de segurança, um delegado, talvez, iria à escola, e juntaria toda a escola, não só um grupo, para fazer uma palestra interativa, auxiliando-os a entender a segurança.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Bom, aqui no inciso VII está “reuniões periódicas com os pais e professores”, mas não está dizendo que o programa será incluído para os professores, garantindo a segurança e a integridade deles. É isso que eu entendi aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Aline Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Então, todo mundo sabe que as escolas, todos os anos, recebem uma quantidade x de dinheiro para investir na infraestrutura da escola, em algum problema que ela possa apresentar durante o ano. Eu queria saber de onde viria o dinheiro para investir nesse projeto, para adquirir livros para distribuir, para fazer os jogos. De onde viria esse dinheiro, tendo em vista que todo mundo sabe que o que é repassado para as escolas já é bem apertado para os problemas que a escola apresenta durante o ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Loysleny, e,

após a mesma, haverá apenas um inscrito, pois iremos começar as votações.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Eu ainda não entendi o que seriam essas interatividades.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à última Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES**

– Concordo com a Senadora que perguntou de onde viria esse dinheiro. Então, seria melhor ou a distribuição de obras literárias ou a distribuição de cartilha. Seria um desperdício muito grande investir nos dois, já que o dinheiro é restrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As discussões estão encerradas.

Vamos começar as votações.

Foram apresentadas cinco emendas de plenário ao projeto, que serão lidas pela Secretária Maria Eduarda. As emendas serão votadas oportunamente.

Votação do projeto em turno único, sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

**O SR. JOÃO PEDRO CAETANO** – Boa tarde. Meu nome é João Pedro. Sou secretário-adjunto aqui do Senado. O processo de votação vai ocorrer da seguinte forma: primeiro, vamos votar os projetos e, depois, as emendas apresentadas na Comissão – foram três; em seguida, as emendas apresentadas em plenário.

A Secretária Maria Eduarda vai fazer a chamada de vocês e, quando vocês ouvirem o próprio nome, vão, então, declinar os seus votos. Os votos serão “Sim”, “Não”, ou abstenção. Depois, ela vai totalizar os votos, passar ao Presidente, que vai declarar o resultado – primeiro, do projeto e, depois, de cada emenda separadamente.

Então, são nove votações: uma do projeto, e oito, de cada emenda.

Quem vota “Sim” vota a favor do texto; quem vota “Não” rejeita o texto. Ou pode não votar e abster-se. Abstenção é quando você não quer votar nem “Sim”, nem “Não” e você quer eximir-se de votar aquele dispositivo.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. JOÃO PEDRO CAETANO** – Agora, a gente tem outra situação. As Emendas nºs 4 e 5 têm conteúdo muito semelhante. Então, se vocês aprovarem a Emenda nº 4, necessariamente, a Emenda nº 5 vai estar prejudicada. Se vocês preferirem aprovar o conteúdo da Emenda nº 5, aí, vocês têm de rejeitar a Emenda nº 4, para votar favoravelmente à Emenda 5.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. JOÃO PEDRO CAETANO** – Essas são as de plenário, porque há três da Comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. JOÃO PEDRO CAETANO** – Alguém tem alguma dúvida? (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE** –

São três emendas no parecer. Primeiro, vai ser votado o texto do projeto: “Sim” ou “Não” para o projeto. Aí, vão ser votadas as três emendas do parecer, e é preciso olhar bem o que cada emenda está modificando

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE** – Essa vocês também vão votar depois.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE** – O.k.?

**O SR. JOÃO PEDRO CAETANO** – Alguma dúvida? (Pausa.)

Espero que vocês aguardem apenas um minuto, que está sendo formalizado o texto das emendas que foram apresentadas no final. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE** – Para que a gente faça um processo mais simples para vocês, no próximo projeto que a gente for deliberar, se houver emenda, vocês já escrevem e colocam os seus nomes. Aí, se forem iguais, na discussão vocês vão saber, e a gente coloca uma emenda só. No próximo projeto. O.K.? Se tiverem alguma ideia de mudança, já anotam lá, vamos levando e transformando em emenda. Assim, podemos colocar no telão para vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Podemos começar a leitura do projeto? (Pausa.)

Senadora Maria Eduarda, por favor, leia as emendas de plenário.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – São as seguintes as emendas de plenário:

#### EMENDA Nº 4-PLEN

Inclua-se o seguinte inciso VIII no art. 2º do PLSJ nº 1, de 2013.

Art. 2º.....

VIII – Distribuição de cartilha sobre a prevenção da violência.

#### EMENDA Nº 5-PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 2º do PLSJ nº 1, de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º.....  
 II – Palestras interativas, com a distribuição de cartilhas sobre a prevenção da violência.

#### EMENDA Nº 6-PLEN

Dê-se ao inciso IV do art. 2º do PLSJ nº 1, de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º.....  
 IV – Incentivo à leitura através da distribuição de obras literárias brasileiras.

#### EMENDA Nº 7-PLEN

Dê-se ao art. 1º do PLSJ nº 1, de 2013, a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o programa de prevenção da violência na rede educacional brasileira com o objetivo de garantir a segurança e a integridade dos professores e alunos.

#### EMENDA Nº 8-PLEN

Dê-se ao inciso IV do § 3º do art. 2º do PLSJ nº 1, de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º.....  
 IV – Incentivo à leitura através da distribuição e intercâmbio de obras literárias.

São as seguintes as Emendas na íntegra:

#### EMENDA Nº 4 (PLEN)

Inclua-se o seguinte inciso VIII no § 3º do art. 2º do PLSJ nº 1 de 2013

“Art. 2º .....

.....

VIII — distribuição de cartilhas sobre a prevenção da violência.”

#### EMENDA Nº 5 (PLEN)

Dê-se ao inciso II do § 3º do art. 2º do PLSJ nº 1 de 2013, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

II – Palestras interativas cone distribuição de cartilhas sobre prevenção da violência;

.....

#### EMENDA Nº 6 (PLEN)

Dê-se ao inciso IV do § 3º do art. 2º do PLSJ nº 1 de 2013, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

IV — Incentivo à leitura através da distribuição de obras literárias brasileiras;

.....

#### EMENDA Nº 7 (PLEN)

Dê-se ao art. 1º do PLSJ nº 1 de 2013, a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira, com o objetivo de garantir a segurança e a integridade de professores e alunos.

Jovem Senadora Danielle Araujo.

#### EMENDA Nº 8 (PLEN)

Dê-se ao inciso IV do § 3º do art. 2º do PLSJ nº 1 de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º .....

.....

IV – Incentivo à leitura através da distribuição e intercâmbio de obras literárias;

.....

Jovem Senador Lucas Evangelista de Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votação do projeto em turno único, sem prejuízo das emendas.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras devem declarar seu voto sobre o projeto quando tiverem o seu nome anunciado pela Secretaria.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação.

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013.

O Senador Ivanlis Nascimento da Costa, pelo Estado da Bahia, não votará porque está presidindo a Mesa. Só votará em caso de empate.

Senador Márcio Dias Bugine Júnior, pelo Estado do Rio de Janeiro, seu voto.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula Feitosa Freitas, pelo Estado do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor Cardoso da Silva, pelo Estado do Pará.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**

– Senadora Ana Luíza Cabral Laet, pelo Estado de Pernambuco.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUÍZA CABRAL LAET** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira, pelo Estado de São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**

– Senador Willian Alexander Ramos, pelo Estado de Minas Gerais.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino Borges Pereira, pelo Estado de Goiás.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vítor Silva, pelo Estado de Mato Grosso.

**O SR. JOÃO VÍTOR SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Verza Marcon, pelo Estado de Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier Pacheco, pelo Estado do Ceará.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly Pereira da Silva, pelo Estado da Paraíba.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente Monteiro, pelo Estado do Espírito Santo.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso de Brito, pelo Estado do Piauí.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Pereira de Almeida, pelo Estado do Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro, pelo Estado de Santa Catarina.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida Cezário, pelo Estado de Alagoas.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Sim.**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**

– Senadora Jéssica Horta França de Menezes, pelo Estado de Sergipe.

**A SR JÉSSICA HORTA FRANÇA DE MENEZES** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**

– Senador Rayesley Ricarte Costa, pelo Estado do Amazonas.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo Spagnol, pelo Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição Andrade, pelo Estado do Acre.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias França, pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva de Andrade, pelo Distrito Federal.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista de Lima Terceiro, pelo Estado de Rondônia.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva, pelo Estado de Tocantins.

Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle dos Santos Araújo, pelo Estado do Amapá.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida Pereira, pelo Estado de Roraima.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Sim.

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação do projeto, passa-se à apuração.



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Sim
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Ágata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	<i>Sim</i>
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	<i>Sim</i>
Andrisley Kelly Pereira da Silva	Paraíba	<i>Sim</i>
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	<i>Sim</i>
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	<i>Sim</i>
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	<i>Sim</i>
Daniela Moro	Santa Catarina	<i>Sim</i>
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	<i>Sim</i>
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	<i>Sim</i>
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	<i>Sim</i>
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	<i>Sim</i>
Aline da Conceição Andrade	Acre	<i>Sim</i>
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	<i>Sim</i>
Samuel da Silva de	Distrito Federal	<i>Sim</i>

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	<i>Sim</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	<i>Sim</i>
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	<i>Sim</i>
Marta Almeida Pereira	Roraima	<i>Sim</i>

## **RESULTADO**

Votos SIM: 26

Votos NÃO: 0

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: Ivanlis Nascimento da Costa

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – O projeto foi aprovado por unanimidade, com 26 votos SIM, nenhum voto NÃO e nenhuma abstenção.

Iniciaremos, agora, a votação das emendas. Antes, uma ressalva: as emendas 6 e 8 também são conflitantes; logo, a votação de uma elimina a outra.

As jovens Senadoras e os jovens Senadores devem declarar seu voto sobre a emenda quando tiverem seu nome anunciado pela Secretaria Maria Eduarda.

Se faz necessária a leitura novamente das emendas para votação? (Pausa.)

O.k.

A Senadora Danielle vai ler as emendas e com a citação pela Senadora Maria Eduarda do nome de vocês, vocês deverão dar seu voto.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – É a seguinte a emenda:

### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao § 1º do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

§1º. Os núcleos deverão ser compostos por psicólogo, assistente social, psicopedagogo, um representante do Conselho Tutelar e um profissional da área de segurança pública.

### **EMENDA Nº 2**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado o Programa de Prevenção da Violência da Rede Educacional Brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Inicia-se à apreciação da Emenda nº 1.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013.

O Senador Ivanlis Nascimento da Costa, pelo Estado da Bahia, não vota porque está presidindo.

Senador Márcio Dias Bugine Júnior, pelo Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula Feitosa, pelo Estado do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antônio Victor Cardoso, pelo Estado do Pará.

**O SR. ANTÔNIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luíza Cabral Laet, pelo Estado de Pernambuco.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUÍZA CABRAL LAET** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira, pelo Estado de São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander Ramos, pelo Estado de Minas Gerais.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino, pelo Estado de Goiás.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vítor Silva, pelo Estado de Mato Grosso.

**O SR. JOÃO VÍTOR SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Marcon, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier, pelo Estado do Ceará.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly, pelo Estado da Paraíba.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente Monteiro, pelo Estado do Espírito Santo.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso de Brito, pelo Estado do Piauí.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Pereira de Almeida, pelo Estado do Rio Grande do Norte. (Pausa.)

Senadora Daniela Moro, pelo Estado de Santa Catarina.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida, pelo Estado de Alagoas.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta, pelo Estado de Sergipe.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte, pelo Estado do Amazonas.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo, pelo Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição Andrade, pelo Estado do Acre.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias França, pelo Estado de Mato Grosso.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva, pelo Distrito Federal.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista Terceiro, pelo Estado de Rondônia.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda Nunes, pelo Estado de Tocantins.

Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle dos Santos Araújo, pelo Estado do Amapá. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida Pereira, pelo Estado de Roraima.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração. (Pausa.)



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Sim
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Ágata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly Pereira da Silva	Paraíba	Sim
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	Sim
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	Sim
Aline da Conceição Andrade	Acre	Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	<i>Sim</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	<i>Sim</i>
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	<i>Abst</i>
Marta Almeida Pereira	Roraima	<i>Sim</i>

## RESULTADO

Votos SIM: 25

Votos NÃO: 0

ABSTENÇÕES: \_\_\_\_\_

Presidente da Sessão: Ivanio Lins (mento da sessão)

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 1 foi aprovada com 25 votos SIM, nenhum voto NÃO e nenhuma abstenção.

Iniciaremos, agora, a votação da Emenda nº 2.

Senadora Danielle Almeida fará a leitura da Emenda nº 2.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – É a seguinte a emenda:

## EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica criado o Programa de Prevenção da Violência da Rede Educacional Brasileira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As jovens Senadoras e os jovens Senadores devem declarar seu voto sobre a emenda quando tiverem seu nome anunciado pelo Secretário.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013.

O Senador Ivanlis Nascimento da Costa, pelo Estado da Bahia, não vota porque está presidindo.

Senador Márcio Bugine, pelo Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula Feitosa, pelo Estado do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antônio Victor Cardoso, pelo Estado do Pará.

**O SR. ANTÔNIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luíza Cabral Laet, pelo Estado de Pernambuco.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUÍZA CABRAL LAET** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira, pelo Estado de São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander Ramos, pelo Estado de Minas Gerais.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino, pelo Estado de Goiás.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vítor Silva, pelo Estado de Mato Grosso.

**O SR. JOÃO VÍTOR SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Verza Marcon, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier, pelo Estado do Ceará.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly, pelo Estado da Paraíba.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente Monteiro, pelo Estado do Espírito Santo.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso de Brito, pelo Estado do Piauí.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Pereira de Almeida, pelo Estado do Rio Grande do Norte. (Pausa).

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro, pelo Estado de Santa Catarina.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida, pelo Estado de Alagoas.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta, pelo Estado de Sergipe.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte, pelo Estado do Amazonas.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo, pelo Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição Andrade, pelo Estado do Acre.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias França, pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva, pelo Distrito Federal.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista Terceiro, pelo Estado de Rondônia.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda Nunes, pelo Estado de Tocantins.

Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

Senadora Danielle dos Santos Araújo, pelo Estado do Amapá. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> MARIA DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO – Sim.**

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

Senadora Marta Almeida, pelo Estado de Roraima.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA – Sim.**

**O SR.PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração.



**SENADO FEDERAL  
PROJETO JOVEM SENADOR  
SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

**Lista de votação – Emenda nº 2 , ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1 , de 2013**

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Sim
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Ágata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly Pereira da Silva	Paraíba	Sim
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	Sim
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	Sim
Aline da Conceição Andrade	Acre	Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	<i>Sim</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	<i>Sim</i>
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	<i>Sim</i>
Marta Almeida Pereira	Roraima	<i>Sim</i>

## **RESULTADO**

Votos SIM: 26

Votos NÃO: 0

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: João Vítorino da Costa

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 2 foi aprovada com 26 votos SIM, zero votos NÃO e zero abstenções.

Iniciaremos, agora, a votação da Emenda nº 3. Senadora Danielle Almeida, faça a leitura.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA –**

### **EMENDA Nº 3**

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

*Art. 5º. A fiscalização do Programa de Prevenção da Violência da Rede Educacional será realizada trimestralmente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Os jovens Senadores e as jovens Senadoras devem declarar seu voto sobre a emenda quando tiverem seu nome anunciado pela Secretaria.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Lista de votação. Emenda nº 3 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013.

Senador Márcio Bugine, pelo Estado do Rio de Janeiro?

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula Feitosa, pelo Estado do Maranhão?

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor?

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza Cabral?

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata?

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander?

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino?

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva?

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Marcon?

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier?

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly?

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente?

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso?

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Pereira?

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro?

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida?

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta?

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte?

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo?

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição?

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias?

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva?

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista?

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCERO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda: “Sim”.

Senadora Danielle dos Santos?

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida?

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração.



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Emenda nº 3 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	<i>Sim</i>
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	<i>Sim</i>
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	<i>Sim</i>
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	<i>Sim</i>
Agata Pereira	São Paulo	<i>Sim</i>
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	<i>Sim</i>
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	<i>Sim</i>
João Vitor Silva	Mato Grosso	<i>Sim</i>

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly	Paraíba	Sim
Pereira da Silva		Sim
Verônica Vicente	Espírito Santo	Sim
Monteiro		Sim
Isamara Cardoso de	Piauí	Sim
Brito		Sim
Danielle Pereira de	Rio Grande do Norte	Sim
Almeida		Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida	Alagoas	Sim
Cezário		Sim
Jéssica Horta França	Sergipe	Sim
Menezes		Sim
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo	Paraná	Sim
Spagnol		Sim
Aline da Conceição	Acre	Sim
Andrade		Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	SIM
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	SIM
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	SIM
Marta Almeida Pereira	Roraima	SIM

## **RESULTADO**

Votos SIM: 26

Votos NÃO: —

ABSTENÇÕES: —

Presidente da Sessão: Evânio Nascimento da Costa

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 3 foi aprovada com 26 votos SIM, zero votos NÃO e zero abstenções.

Passaremos, agora, para a Emenda nº 4.

Serão lidas as Emendas nºs 4 e 5, por apresentarem conteúdos conflitantes, lembrando a vocês que a votação de uma anula a outra.

Por favor, Senadora Danielle Almeida, faça a leitura.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Procedo à leitura:

#### EMENDA Nº 4-PLEN

Inclua-se o seguinte inciso VIII no 3º § do art. 2º do Projeto Legislativo Senado Jovem nº 1, de 2013:

Art. 2º.....

.....

*VIII – Distribuição de cartilhas sobre a prevenção da violência.*

#### EMENDA Nº 5-PLEN

Dê-se ao inciso II do 3º § do art. 2º do Projeto Legislativo Senado Jovem nº 1, de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

*II – Palestras interativas com distribuição de cartilhas sobre prevenção da violência.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As jovens Senadoras e os jovens Senadores devem declarar seu voto sobre a emenda quando tiverem seu nome anunciado pela Secretaria, lembrando que a votação de uma das emendas automaticamente anula a outra, por apresentarem conteúdos conflitantes.

Vamos votar primeiro a Emenda 4. Se aprovarem-na, prejudica a Emenda 5.

Quem quiser aprovar a Emenda 5 terá que rejeitar a Emenda 4.

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE**

– É bom vocês lerem as duas, o.k.? Uma vincula às palestras e outra não vincula.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Podemos começar?

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação.

Emenda nº 4, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013.

Senador Márcio Dias?

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula?

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor?

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza Cabral?

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva.

**A SR JOÃO VITOR SILVA** – Não

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Não

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Pereira

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Jhenifer Spagnol.  
**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL –**Não.  
**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Aline da Conceição.  
**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE –**Não.  
**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Loysleny Elias.  
**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA –**Não.  
**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senador Samuel da Silva.  
**O SR. SAMUEL DA SILVA ANDRADE –**Não.  
**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERE-CEIRO –**Não.  
**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Maria Eduarda Nunes.  
Não.  
Senadora Danielle Araújo.  
**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO –**Não.  
**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Marta Almeida.  
**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA –**Não.  
**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração. (Pausa.)

  
**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**  
20 de novembro de 2013  
Lista de votação – Emenda nº 4 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013  
*Assinatura*

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	—
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Não
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Não
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Não
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Não
Agata Pereira	São Paulo	Não
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Não
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Não
João Vitor Silva	Mato Grosso	Não

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	✓ <del>AC</del>
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	✓ <del>AC</del>
Andrisley Kelly	Paraíba	✓ <del>AC</del>
Pereira da Silva		✓ <del>AC</del>
Verônica Vicente	Espírito Santo	✓ <del>AC</del>
Monteiro		✓ <del>AC</del>
Isamara Cardoso de	Piauí	✓ <del>AC</del>
Brito		✓ <del>AC</del>
Danielle Pereira de	Rio Grande do Norte	✓ <del>AC</del>
Almeida		✓ <del>AC</del>
Daniela Moro	Santa Catarina	✓ <del>AC</del>
Layanne Almeida	Alagoas	✓ <del>AC</del>
Cezário		✓ <del>AC</del>
Jéssica Horta França	Sergipe	✓ <del>AC</del>
Menezes		✓ <del>AC</del>
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	✓ <del>AC</del>
Jhenifer Mezzomo	Paraná	✓ <del>AC</del>
Spagnol		✓ <del>AC</del>
Aline da Conceição	Acre	✓ <del>AC</del>
Andrade		✓ <del>AC</del>
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	✓ <del>AC</del>
Samuel da Silva de	Distrito Federal	✓ <del>AC</del>

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	NÃO
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	NÃO
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	NÃO
Marta Almeida Pereira	Roraima	NÃO

## RESULTADO

Votos SIM: 1

Votos NÃO: 5

ABSTENÇÕES:

Presidente da Sessão: Lucas Evangelista de Lima

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**A SR<sup>a</sup> LUCIANA STUDART LINS ANDRADE –**

Lembrando a vocês que a aprovação da Emenda nº 5 inclui as cartilhas; a rejeição da Emenda nº 5 volta a redação original do projeto sem cartilha.

Se rejeitar a Emenda nº 5, volta à redação do projeto; se aprovar a Emenda nº 5, as cartilhas ficarão.

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 4 foi rejeita com um voto SIM; 25 votos NÃO e zero abstenção.

Votaremos agora a Emenda nº 5.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores devem declarar seu voto sobre a Emenda quando tiverem seu nome anunciado pela Secretaria.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

Lista de votação da Emenda nº 5 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013.

Senador Márcio Dias.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Ana Paula Feitosa.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Ana Luiza.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senador João Victor Silva.

**O SR JOÃO VICTOR SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Daniele Verza Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Andrisley Kelly.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Danielle Pereira

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senador Rayesley Ricarte

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Jhenifer Spagnol.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Aline da Conceição.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Loysleny Elias.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senador Samuel da Silva.

**O SR. SAMUEL DA SILVA ANDRADE** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERECEIRO** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Maria Eduarda Nunes.

Sim.

Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –** Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Abstenção.

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração. (Pausa.)



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

**Lista de votação – Emenda nº 5 de Plenário ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1 , de 2013**

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	NÃO
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	NÃO
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	NÃO
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	NÃO
Ágata Pereira	São Paulo	SIM
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	SIM
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	SIM
João Vitor Silva	Mato Grosso	SIM

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly Pereira da Silva	Paraíba	Abs
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	Abs
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	Abs
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	Abs
Aline da Conceição Andrade	Acre	NAC
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Abs
Samuel da Silva de	Distrito Federal	

Andrade		Abs.
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	Abs
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	Sim
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	Abs
Marta Almeida Pereira	Roraima	Abs

## RESULTADO

Votos SIM: 13

Votos NÃO: 5

ABSTENÇÕES: 9

Presidente da Sessão: Jardim Marçalino da Costa

Secretário: Maria Eduarda N. da Silva

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 5 foi aprovada com 12 votos SIM; 5 votos NÃO e 9 abstenções.

Iniciaremos a votação da Emenda nº 6, que também tem conteúdo conflituoso com a Emenda nº 8. Após, retornaremos para a Emenda nº 7. (Pausa.)

Iniciaremos com a votação da Emenda nº 8.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores deverão declarar seu voto sobre a emenda quando tiverem seu nome anunciado pela Secretaria.

Peço à Senadora Danielle Almeida que faça a leitura da Emenda nº 8.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Procedo à leitura.

#### EMENDA Nº 8-PLEN

Dê-se ao inciso VI do § 3º do art. 2º do Projeto Legislativo Senado Jovem nº 1, de 2013, a seguinte redação:

*Art. 2º.....*

*.....*

*IV – Incentivo à leitura, através da distribuição e intercâmbio de obras literárias.*

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda...

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação da Emenda nº 8...

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda, um minuto. (Pausa.)

Faça a leitura da Emenda nº 6.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Procedo à leitura.

#### EMENDA Nº 6-PLEN

Dê-se ao inciso VI do § 3º do art. 2º do Projeto Legislativo Senado Jovem nº 1, de 2013, a seguinte redação:

*Art. 2º.....*

*.....*

*(...)*

*§3º.....*

*.....*

*(...)*

*VI – Incentivo à leitura, através da distribuição de obras literárias brasileiras.*

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A diferença entre as duas emendas é que a Emenda nº 8 diz que a distribuição deve ser através de obras de intercâmbio; e a Emenda nº 6 especifica apenas obras literárias brasileira.

Votaremos primeiro a Emenda nº 8, que fala de literatura geral.

Maria Eduarda, por favor.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação da Emenda nº 8 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013.

Senador Márcio Dias

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula Feitosa.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Verza Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES**  
– Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senador Rayesley Ricarte

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA –** Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Jhenifer Spagnol.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL –** Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Aline da Conceição.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE –** Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Loysleny Elias.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA –** Sim

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senador Samuel da Silva.

**O SR. SAMUEL DA SILVA ANDRADE –** Sim

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERE-**  
**CEIRO –** Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Maria Eduarda Nunes.

Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO –**  
Abstenção.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA –** Sim, em  
homenagem a Machado de Assis. (*Risos.*)

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Cos-  
ta) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à  
apuração. (*Pausa.*)



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Emenda nº 8 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	NAC
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Agata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	.
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	.
João Vitor Silva	Mato Grosso	NAC

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly	Paraíba	Sim
Pereira da Silva		Sim
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	NÃO
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	NÃO
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	Sim
Aline da Conceição Andrade	Acre	Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	sim
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	sim
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	Não
Marta Almeida Pereira	Roraima	sim

## RESULTADO

Votos SIM: 21

Votos NÃO: 4

ABSTENÇÕES: 1

Presidente da Sessão: *Wanderson da Costa*

Secretário: *Maria Eduarda Nunes da Silva*

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 8 foi aprovada com 21 votos SIM; 4 votos NÃO e uma abstenção.

Aprovada, assim, a Emenda nº 8, fica prejudicada a Emenda nº 6, impedindo a votação da mesma.

Votaremos, agora, a Emenda nº 7.

Senadora Danielle Almeida, faça a leitura, por favor.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Procedo à leitura:

#### EMENDA Nº 7-PLEN

Dê-se ao art. 1º do Projeto Legislativo Senado Jovem nº 1, de 2013, a seguinte redação:

*Art. 1º Fica criado o programa de prevenção da violência na rede educacional brasileira, com o objetivo de garantir a segurança e a integridade de professores e alunos.*

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores deverão votar após a chamada do seu nome pela Secretaria Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação da Emenda nº 7 ao Projeto Legislativo Senado Jovem nº 1, de 2013.

Senador Márcio Dias

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula Feitosa.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Verza Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON**. – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Spagnol.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva.

**O SR. SAMUEL DA SILVA ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERECEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda Nunes.

Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Sim.

**O SR PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*

**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Emenda nº 7 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Sim
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Ágata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly Pereira da Silva	Paraíba	Sim
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	Sim
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	Sim
Aline da Conceição Andrade	Acre	Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	<i>Sim</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	<i>Sim</i>
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	<i>Sim</i>
Marta Almeida Pereira	Roraima	<i>Sim</i>

## **RESULTADO**

Votos SIM: 26

Votos NÃO: 0

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: Ivanlis Nascimento da Costa

Secretário: Cíntia Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 7 foi aprovada com 26 votos SIM; 0 votos NÃO; e 0 abstenções.

A matéria vai à Comissão Organizadora para a redação final, que será a junção de todas as emendas em um único texto, e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir a sugestão legislativa, que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como Projeto de Lei do Senado Federal.

Iniciaremos, agora, a votação do Projeto de Lei nº 2, de 2013.]

**Item 2:**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2013**

Discussão em turno único do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, de autoria dos jovens Senadores Ana Luiza Cabral Laet, Andrisley Kelly Pereira da Silva, Daniele Verza Marcon, Verônica Vicente Monteiro e Marta Almeida Pereira, que *dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável*.

Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente.

Relatores: Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa Freitas, Danielle Pereira de Almeida, Márcio Dias Bugine Júnior e Marta Almeida Pereira.

Concedo a palavra à Relatora Danielle Pereira de Almeida para leitura do parecer.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Parecer nº 2, de 2013.

De autoria da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente sobre Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, das jovens Senadoras Ana Luiza Cabral Laet, Andrisley Kelly Pereira da Silva, Daniele Verza Marcon e Verônica Vicente Monteiro, que dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.

Relatores: Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa Freitas, Danielle Pereira de Almeida, Márcio Bugine Júnior e Marta Almeida Pereira.

#### Relatório

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável. O projeto propõe diretrizes para a política urbana, tais como adoção de técnicas de construção sustentável, a divulgação de práticas de sustentabilidade ambiental e a promoção de campanhas educativas sobre a construção sustentável.

Para os efeitos da Lei, são práticas de construção sustentável: os telhados verdes, os sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reuso de água.

Ao justificar sua iniciativa, as autoras afirmam que se observa atualmente nos centros urbanos a intensificação de vários fenômenos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, como, por exemplo: as ilhas de calor e a poluição atmosférica.

Argumentam ainda que a adoção de padrões de construções sustentáveis amenizaria os efeitos negativos da urbanização descontrolada e não planejada.

#### Análise

O Projeto de Lei apresentado é meritório, porque traz benefícios, principalmente para as cidades com altas temperaturas, uma vez que os telhados verdes proporcionam a melhoria do conforto térmico e a diminuição do uso de sistemas artificiais de climatização. Esses telhados também ajudam na prevenção de enchentes, na redução de ilhas de calor, no aumento da biodiversidade, no controle da poluição atmosférica, além de embelezar as cidades.

Também é importante a adoção de estratégias, visando a promover campanhas educativas periódicas, com o intuito de mobilizar a população em prol de técnicas de construção sustentável. Igualmente, é

de grande relevância a divulgação nos meios de comunicação das práticas de sustentabilidade ambiental.

O projeto, acertadamente, se limita a estabelecer as diretrizes gerais que deverão nortear a política de desenvolvimento urbano a ser executada pelos municípios.

Ainda prevê que, nos prédios e propriedades da União, deverão ser observadas técnicas de construção sustentável, desde que haja viabilidade técnica. Também propomos considerar viabilidade econômica na execução dos projetos, nas edificações de propriedade da União. Para isso, oferecemos uma emenda ao art. 2º da proposição.

Ainda, para o aperfeiçoamento da proposta, sugerimos uma emenda de técnicas legislativas ao art. 2º do projeto, substituindo o termo “artigo 1º”, por extenso, pela expressão “art. 1º”.

#### Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 02, de 2013, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 2º do Projeto, o termo “artigo 1º” em extenso, pela expressão “art. 1º”.

#### EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei a seguinte redação:

*Art. 2º Nas edificações de propriedade da União, deverão ser implantados os sistemas previstos no parágrafo único do art. 1º, desde que haja tecnicamente e economicamente viável.*

É o seguinte o Parecer na íntegra:

#### PARECER Nº 2, DE 2013

**Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, das Jovens Senadoras Ana Luiza Cabral Laet, Andrisley Kelly Pereira da Silva, Daniele Verza Marcon e Verônica Vicente Monteiro, que dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.**

Relatora: Jovens Senadores  
**ÁGATA PEREIRA**  
**ANA PAULA FEITOSA**  
**DANIELLE ALMEIDA**  
**MÁRCIO BUGINE JR**  
**MARTA PEREIRA**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.

O projeto propõe diretrizes para a política urbana, tais como: a adoção de técnicas de construção sustentável, a divulgação de práticas de sustentabilidade ambiental e a promoção de campanhas educativas sobre construção sustentável.

Para os efeitos da lei, são práticas de construção sustentável: os telhados verdes, os sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reuso de água.

Ao justificar sua iniciativa, as autoras afirmam que se observa, atualmente, nos centros urbanos a intensificação de vários fenômenos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, como, por exemplo, as ilhas de calor e a poluição atmosférica. Argumentam, ainda, que a adoção de padrões de construção sustentável amenizariam os efeitos negativos da urbanização descontrolada e não planejada.

## II – ANÁLISE

O projeto de lei apresentado é meritório porque traz benefícios, principalmente para cidades com altas temperaturas, uma vez que os telhados verdes proporcionam a melhoria do conforto térmico e a diminuição do uso de sistemas artificiais de climatização. Esses telhados também ajudam na prevenção de enchentes, na redução de ilhas de calor, no aumento da biodiversidade, no controle da poluição atmosférica, além de embelezar as cidades.

Também é importante a adoção de estratégias, visando promover campanhas educativas periódicas com o intuito de mobilizar a população em prol de técnicas de construção sustentável. Igualmente é de grande relevância a divulgação nos meios de comunicação das práticas de sustentabilidade ambiental.

O projeto acertadamente se limita a estabelecer as diretrizes gerais que deverão nortear a política de desenvolvimento urbano a ser executada pelos municípios. Ainda prevê que nos prédios de propriedade da União deverão ser observadas técnicas de construção sustentável, desde que haja viabilidade técnica.

Também propomos considerar a viabilidade econômica na execução dos projetos nas edificações de

propriedade da União. Para isso, oferecemos uma emenda ao art. 2º da proposição.

Ainda para o aperfeiçoamento da proposta sugerimos uma emenda de técnica legislativa ao art. 2º do projeto, substituindo o termo “artigo primeiro” pela expressão “art. 1º”.

## III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, com as seguintes emendas:

### EMENDA nº 1 – CDHMA

Substitua-se no art. 2º do projeto o termo “artigo primeiro” pela expressão “art. 1º”.

### EMENDA nº 2 – CDHMA

Dê-se ao art. 2º do projeto de lei a seguinte redação:

“Art. 2º Nas edificações de propriedade da União deverão ser implantados os sistemas previstos no parágrafo único do art. 1º, desde que tecnicamente e economicamente viável”.

Sala da Comissão,

*Ana Paula Esteves*, Presidente  
*, Relatores*

*Ágata Pereira*  
*Danielle Pereira de Almeida*  
*Márcio Lucas Buzing Júnior*  
*Marta Almeida Pereira*.

### EMENDA nº 3 – CDHMA

Inclua-se no art. 1º do PLSJ nº 2, de 2013, o seguinte inciso IV:

“Art. 1º .....  
.....  
IV – concessão de incentivos fiscais conforme a realidade local.  
.....”  
– Jovem Senadora **Marta Almeida Pereira**.

## DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião iniciada em 19 de novembro de 2013, a Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Senado Jovem aprovou Relatório apresentado pelos Jovens Senadores Ágata Pereira, Ana Paula Feitosa Freitas, Danielle Pereira de Almeida, Márcio Bugine Júnior e Marta Pereira sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013, de autoria das Jovens Senadoras Ana Luiza Laet, Andrisley Pereira da Silva, Daniele Verza Marcon e Verônica Monteiro, que “Dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável”, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei, com as emendas que especifica. A Comissão aprovou ainda a Emenda nº 3, de autoria da Jovem Senadora Marta Pereira.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2013.

*Ana Paula Feitosa Freitas*  
Jovem Senadora ANA PAULA FEITOSA FREITAS

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente do Senado Jovem

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PROPOSIÇÃO: PLST Nº 2, DE 2013.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Ana Paula Feitosa Freitas</i>	
RELATOR:	<i>Danielle Pereira de Almeida</i>	
MARTA ALMEIDA PEREIRA	RR	<i>Marta Almeida Pereira</i>
DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	RN	<i>Danielle Pereira de Almeida</i>
VERÔNICA VICENTE MONTEIRO	ES	<i>Verônica Vicente Monteiro</i>
ÁGATA PEREIRA	SP	<i>Ágata Pereira</i>
ANA PAULA FEITOSA FREITAS	MA	<i>Ana Paula Feitosa Freitas</i>
MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR	RJ	<i>Márcio Dias Bugine Júnior</i>
ANA LUIZA CABRAL LAET	PE	<i>Ana Luiza Cabral Laet</i>
DANIELE VERZA MARCON	RS	<i>Daniele V. Marcon</i>
ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA	PB	<i>Andrisley Kelly P. da Silva</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto e das emendas representadas. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Beatriz Vitalino Borges Pereira.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA**

– Quanto à energia solar que vai ser usada, sabemos que o seu custo é muito caro. Para o Brasil, que tem um baixo desenvolvimento, é difícil essa aplicação.

Uma emenda proposta seria a de energia eólica nas áreas literais, em que há mais ventos. Apesar de ser caro ainda, o custo é mais barato.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Dou a palavra ao Senador Márcio Bugine.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – É por isso que colocamos “economicamente viável” a emenda.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Não. Leu só duas. A três é um número? Tenho quase certeza...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda, por favor, faça a leitura da Emenda nº 3.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Procedo à leitura.

### EMENDA Nº 3

Inclua-se no art. 1º do PLSJ nº 02, de 2013, o seguinte inciso IV:

*Art 1º.....*

*.....*  
IV – Concessão de incentivos fiscais, conforme a realidade local.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley Kelly Pereira da Silva.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Só gostaria que a nossa querida Colega Beatriz prestasse a atenção quando falamos para adotar práticas sustentáveis, de construção sustentável.

Então, não nos estamos focando somente nos telhados verdes, mas qualquer prática sustentável que a empresa, ou a pessoa, ou o Estado, ou o município, queira adotar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniele Verza Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Em acréscimo ao que a Senadora Andrisley falou, acho que também entra a realidade local. Dependendo da cidade, ele pode ter um melhor clima para adotar essa prática do sistema solar, como pode ser o eólico.

Então, como temos diretrizes federais, ele fica em aberto para a realidade dos diversos Estados que vão adotar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** –

Concordo com a Senadora Danielle. Depende muito. É certo que é uma adoção de técnicas de construção sustentável e de divulgação. Então, depende do Estado e do sistema financeiro, só que, se há divulgação, não se deve preocupar tanto com o sistema financeiro, porque vão ocorrer a divulgação e a disseminação das ideias na população.

Então, quanto aos telhados verdes, acho que são viáveis os sistemas de aproveitamento e energia solar. Também considero viável a energia eólica.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VÍTOR SILVA** – Gostaria de questionar a Emenda nº 2, quando diz que os edifícios de

propriedade da União devam implantar, desde que seja tecnicamente e economicamente viável. O que seria esse “economicamente viável”? Nós sabemos que, geralmente, quando se propõe alguma construção sustentável, há um custo mais elevado. Entretanto, acho que isso não deveria ser um problema, uma vez que ela deveria ser um exemplo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula Feitosa Freitas.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Poderia, sim, ser um problema para a União, porque ela não tem só isso para se preocupar, e o “economicamente viável” está aí para isso, porque, quando, num prédio, eles podem gastar dinheiro com aquilo, então eles vão fazê-lo. Nos outros, eles vão fazendo aos poucos.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Márcio Bugine.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Então, sobre a questão da viabilidade técnica, no caso, há prédios tombados, que não podem sofrer alteração, e a questão econômica é que, hoje, nós vivemos num contexto de capitalismo. Não há como negar isso.

Então, ninguém faz nada que não traga... Você não gasta para não receber nada de volta, inclusive até mesmo a educação, hoje, você trata como um investimento. Não se trata educação como um gasto.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Só para esclarecer, o “economicamente viável” também pode ser que, para se colocar esse tipo de estrutura num edifício, é necessário que se derrube o edifício inteiro e reconstrua-o, para que se coloque uma estrutura.

Mesmo que ele não seja tombado, às vezes, a estrutura do prédio não permite, entendendo-o inviável.

Por isso que eles tentaram colocar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – É porque há prédios da União tombados. Então, são patrimônios históricos e a sua estrutura não pode ser mudada. Esses também entram nessa parte do técnico e economicamente, porque eles não podem ser mudados na sua estrutura, colocando esses meios de sustentabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Alguém?

Encerrada a discussão.

Votaremos, agora, para Projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

As jovens Senadoras e os jovens Senadores devem declarar o seu voto sobre o Projeto quando tiverem seu nome anunciado pela Secretaria.

Faz-se necessária a leitura do Projeto novamente?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Não? Ok. Maria Eduarda, por favor.

Agora, votaremos apenas o Projeto, sem prejuízo das emendas. Somente o Projeto.

Por favor, Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação.

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013. Senador Márcio Dias.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza Cabral Laet.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZ CABRAL LAET** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jheniffer Mezzomo Spagnol.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFFER MEZZOMO SPAGNOL** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias França.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senador Samuel da Silva.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE –** “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TER-CEIRO –** “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Maria Eduarda Nunes.

“Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Danielle dos Santos Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO –**  
“Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA –** “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da

Costa) – Encerrada a votação, passa-se à apuração.

(Procede-se à apuração.)

**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Projeto de Lei do Senado Jovem nº

2

, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Sim
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Ágata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly Pereira da Silva	Paraíba	Sim
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	Sim
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	Sim
Aline da Conceição Andrade	Acre	Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	<i>Sim</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	<i>Sim</i>
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	<i>Sim</i>
Marta Almeida Pereira	Roraima	<i>Sim</i>

## RESULTADO

Votos SIM: 26

Votos NÃO: 0

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: José Alencar da Costa

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – O Projeto foi aprovado com 26 votos, SIM; 0 votos, NÃO; e 0 abstenções.

Passaremos, agora, à votação das emendas, a começar pela Emenda nº 1.

As pessoas deverão dar o voto quando a Senadora Maria Eduarda chamar o nome de cada um.

Faz-se necessária a leitura das emendas novamente? (Pausa.)

Ok.

Iniciaremos a votação.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação.

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 02, de 2013.

Senador Márcio Dias.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza Cabral.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Daniele Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jheniffer Mezzomo.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFFER MEZZOMO SPAGNOL** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda Nunes.

“Sim”.

Senadora Danielle dos Santos Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação, passaremos à apuração. (Pausa.)



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Sim
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Agata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	SIM
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	SIM
Andrisley Kelly	Paraíba	-
Pereira da Silva		SIM
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	SIM
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	SIM
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	SIM
Daniela Moro	Santa Catarina	SIM
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	SIM
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	SIM
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	SIM
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	SIM
Aline da Conceição Andrade	Acre	SIM
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	SIM
Samuel da Silva de	Distrito Federal	SIM

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	<i>SIM</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	<i>SIM</i>
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	<i>SIM</i>
Marta Almeida Pereira	Roraima	<i>SIM</i>

## RESULTADO

Votos SIM: 5

Votos NÃO: 0

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: Jamil Pimentel da Costa

Secretário: Clarice Evangelista Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 1 foi aprovada com 26 votos SIM; 0 votos, NÃO; e 0 abstenções.

Votaremos agora a Emenda nº 2.

Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de Votação.

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013.

Senador Márcio Dias.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – “Sim”. (Risos.)

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Verza Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly Pereira da Silva.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loyslene Elias.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENE ELIAS FRANÇA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCERO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda Nunes, “sim”.

Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Emenda nº 2 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	SIM
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	SIM
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	SIM
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	SIM
Agata Pereira	São Paulo	SIM
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	SIM
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	SIM
João Vitor Silva	Mato Grosso	SIM

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly	Paraíba	Sim
Pereira da Silva		Sim
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	Sim
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	Sim
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	Sim
Aline da Conceição Andrade	Acre	Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	<i>Sim</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	<i>Sim</i>
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	<i>Sim</i>
Marta Almeida Pereira	Roraima	<i>Sim</i>

## RESULTADO

Votos SIM: 26

Votos NÃO: 0

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: Senador Marcos Macêdo da Brasil

Secretário: Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 2 foi aprovada por unanimidade, com 26 votos SIM e nenhum voto NÃO. Não houve abstenção.

Votaremos, agora, a Emenda nº 3.

Senadora Maria Eduarda, por favor.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação.

Emenda nº 3 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013.

Senador Márcio Dias.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FREITOSA FREITAS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Lembro que, caso a emenda seja rejeitada, prevalecerá o texto do projeto.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza Laet.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Marcon.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Almeida.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loyslene Elias.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENE ELIAS FRANÇA** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCERO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda, “sim”.

Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação da emenda, passa-se à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Emenda nº 3 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	NÃO
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Agata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly	Paraíba	-
Pereira da Silva		Sim
Verônica Vicente	Espírito Santo	-
Monteiro		Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	-
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida	Alagoas	-
Cezário		Sim
Jéssica Horta França	Sergipe	Sim
Menezes		-
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo	Paraná	-
Spagnol		Sim
Aline da Conceição	Acre	-
Andrade		Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	Sim
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	SIM
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	SIM
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	-
Marta Almeida Pereira	Roraima	SIM

## RESULTADO

Votos SIM: 25

Votos NÃO: 1

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: Ivanlis Nascimento da Costa

Secretário: Cleonice Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 3 foi aprovada, com 25 votos SIM; e 1 voto NÃO. Não houve abstenção.

A matéria vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela comissão, passará a tramitar como projeto de lei do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, lembrando os Jovens Senadores que, amanhã pela manhã, às 8h30, haverá sessão, no plenário do Senado Federal, destinada à apreciação dos demais projetos de lei do Senado Jovem.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 32 minutos.)*

# Ata da 209<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa, da Legislatura do Projeto Jovem Senador, em 21 de novembro de 2013

Presidência do Sr. Senador Paulo Paim e do Jovem Senador Ivanlis Nascimento da Costa.

*(Inicia-se a sessão às 8 horas e 43 minutos e encerra-se às 12 horas e 44 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão deliberativa destina-se à apreciação das matérias votadas nas comissões. Serão votadas na sessão de hoje as seguintes matérias: Projetos de Lei do Jovem Senado nºs 4 a 6, de 2013, em turno único.

Consulto o Plenário: alguma Jovem Senadora ou algum Jovem Senador deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Não havendo mais quem queira usar a palavra, passamos à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, de autoria dos Senadores Jéssica Horta, Joyce Xavier Pacheco, Lucas Evangelista e Samuel da Silva Andrade, que *dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio*.

Parecer favorável da Comissão de Assuntos Educacionais. Relatora: Jheniffer Mezzomo Spagnol.

Concedo a palavra à Relatora para a leitura do parecer.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFFER MEZZOMO SPAGNOL** (Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Parecer nº 3, de 2013, da Comissão de Assuntos Educacionais, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores, que fixa diretrizes adicionais para a educação no Brasil.

Relatora: Jovem Senadora Jhenifer Mezzomo Spagnol.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio. Determina que sejam abordados nas grades curriculares, preferencialmente por meio digital, os seguintes conteúdos: conhecimentos básicos sobre a Constituição Federal, cultura regional, ética, cidadania e funcionamento do sistema político. Estabelece também que todas as escolas estaduais tenham ao menos um ponto de acesso à internet disponível para uso dos alunos.

Análise.

Conforme o disposto no Regimento Interno do Senado Jovem, compete a esta Comissão discutir e emitir parecer sobre a presente matéria. Sob o aspecto constitucional, não há óbices a apontar.

No mérito, entendemos que a proposição deve ser aprovada, mas com algumas alterações. A nosso ver, não há necessidade de inclusão dos conteúdos de ética, cidadania e funcionamento do sistema político. Os dois primeiros já são regularmente ministrados pelas escolas e o terceiro está contido nos conhecimentos básicos sobre a Constituição Federal de 1988, previsto no inciso I.

No que diz respeito à cultura regional, de fato, seria um conteúdo de importância significativa. Porém, o projeto deixa vaga a ideia do conceito de cultura regional. Por isso, esclarecemos o alcance deste conteúdo na emenda que apresentamos.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, com as seguintes emendas:

Emenda nº 1 (CAEDU).

Suprimam-se os incisos III, IV e V do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013.

Emenda nº 2 (CAEDU).

Dê-se ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, a seguinte redação: “Art. 1º. Cultura regional, com ênfase na cultura estadual em que se situa a escola, de forma dinâmica, com atividades de feiras de estudo, exposições e afins”.

Sala da Comissão.

Presidente: Jéssica Horta; Relatora: Jhenifer Spagnol.

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER Nº 3, DE 2013

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores, que fixa diretrizes adicionais para a educação no Brasil.**

RELATORA: Jovem SENADORA Jhenifer Mezzomo Spagnol

## I – RELATÓRIO

O projeto de lei do Senado Jovem nº 3, de 2013 dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio.

O presente projeto de lei determina as seguintes implementações de conteúdos básicos: Conhecimentos Básicos sobre a Constituição Federal, Cultura Regional, Ética, Cidadania e Funcionamento do Sistema Político.

Onde, estabelece que todas as escolas estaduais tivessem ao menos um ponto de acesso a internet coletivo.

O disposto no art. 1º será atendido preferencialmente por meio digital.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## II – ANÁLISE

Conforme o disposto no Regimento Interno do Senado Jovem compete a esta Comissão discutir e emitir parecer sobre a presente matéria.

Sob o aspecto constitucional não há óbices a apontar.

No mérito, discordamos da proposição apresentada mediante o argumento de que, referente ao inciso no art. 1º item 1, conhecimentos básicos sobre a Constituição são deveres de todos os cidadãos brasileiros portanto, não compete exclusivamente ao âmbito educacional serem ressaltados, sendo que a área é bem mais abrangente do que se voltar apenas a este foco.

No que diz respeito à Cultura Regional, de fato seria um conteúdo de importância significativa, porém o projeto deixa vaga a ideia do conceito de Cultura REGIONAL.

Ética e cidadania já são incluídas em matérias da grade escolar, pois é dever da instituição cobrar e pôr em prática a realização da mesma. O funcionamento do sistema político, de certa forma, é um conhecimento a mais, onde por meio dele, saber-se-ia como é estruturado e desenvolvido.

Logo, se fossem inseridos em uma disciplina, os demais conteúdos que por vezes ainda são básicos poderiam ser tratados com dificuldade.

## III – VOTO

Em face do exposto o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, na forma do seguinte da emenda substitutiva:

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3 (SUBSTITUTIVO), DE 2013

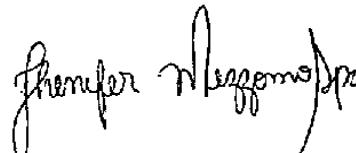
Art. 1º Os currículos do ensino médio deverão abordar, obrigatoriamente, Cultura Regional com ênfase em cultura estadual em que se situa a escola, de uma forma dinâmica, com atividades de feiras de estudo, exposições e afins.

Art. 2º Toda escola deverá ter pelo menos um ponto de acesso à internet para o uso de alunos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

 Jhenifer Mezzomo Spagnol, Presidente

 Jhenifer Mezzomo Spagnol, Relator

## DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Educacionais, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAEDU, favorável ao PLS nº 3/2013, com as Emendas nºs 1 e 2 – CAEDU.

## EMENDA Nº 1 – CAEDU

Suprimam-se os incisos III, IV e V do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013.

## EMENDA Nº 2 – CAEDU

Dê-se ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, a seguinte redação:

“Art.1º .....

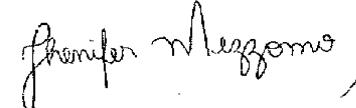
.....

II – Cultura Regional, com ênfase em cultura estadual em que se situa a escola, de uma forma dinâmica, com atividades de feiras de estudo, exposições e afins.”

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

 Jhenifer Mezzomo Spagnol, Presidente

 Jhenifer Mezzomo Spagnol, Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROPOSIÇÃO: PLSJ Nº 3, DE 2013.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES

RELATOR: JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL

DANIELA MORO	SC	Daniela Moro
LOYSLENY ELIAS FRANÇA	MS	Loysleny Elias França
ANTONIO VICTOR C. DA SILVA	PA	Antônio Victor Cândido da Silva
JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL	PR	Jhenifer Mezzomo Spagnol
JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES	SE	Jéssica Horta França Menezes
JOYCE XAVIER PACHECO	CE	Joyce Xavier Pacheco
LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO	RO	Lucas Evangelista de Lima Terceiro
DANIELLE DOS SANTOS ARAUJO	AP	Danielle dos Santos Araujo
SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE	DF	Samuel da Silva de Andrade

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto e das emendas apresentadas. (Pausa.)

Alguém?

Concedo a palavra à Senadora Aline Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Achei interessante no que diz respeito aos conhecimentos básicos da Constituição, ética e cidadania. Seria uma forma de deixar mais claro como acontece e como se desenvolve a política na nossa sociedade, mas acho que ficaria muito na teoria e, hoje, os jovens querem algo mais na prática, mais na vivência.

Seria legal e interessante instituir alguma coisa que fizesse com que os alunos, tendo essas aulas teóricas, pudessem colocar em prática, como espécies

de conselhos ou reuniões em que os alunos poderiam debater, discutir problemas da sua cidade ou do seu Estado, caminhando para a Assembleia do seu Estado, por exemplo, aproximando um pouco representantes, sociedade civil e adolescentes, a fim de que estivessem no mesmo patamar políticos e sociedade civil. Seria uma ideia um tanto inovadora, pois todos nós sabemos que, nas manifestações, a ideia principal era uma participação mais ativa e mais direta, com transparência do que acontece na política.

Então, não basta a pessoa saber como acontece na teoria, sem colocar em prática. Eu acho que, na prática, aproximaria também a ideia de cidadania, de sociedade, de conhecimentos da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Mais alguém?

Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de ressaltar a importância da exposição da cultura regional, porque acho que somos brasileiros, mas muitas vezes somos estrangeiros na terra onde vivemos. Não conhecemos a cultura do nosso Estado e tampouco conhecemos a do nosso País. Assim, ao menos conheceríamos um pouco do nosso Estado, um pouco da nossa cultura, porque, de certa forma, as raízes de onde viemos são muito importantes e, de fato, devem ser frisadas na escola.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Concordo com a Aline. Acho que deveria haver algum programa que tivesse mais a participação tanto dos alunos como... A ética, por exemplo, trabalhamos muito com o conceito de ética, que ética é isso, é aquilo, mas não a vemos ser exercida. Política também, programas, conselhos, um grupo de pessoas, onde elas pudessem debater. Eu apoio a ideia da Aline.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As Senadoras Relatoras vão formalizar as emendas ou foram apenas sugestões?

Estão formalizando?

Certo.

Algum outro Senador quer fazer uso da palavra?

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Eu, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu tenho uma dúvida quanto ao art. 1º, que diz, em sua redação: “Os currículos do ensino médio deverão abordar obrigatoriamente os seguintes conteúdos...”. Eu gostaria de saber se não seria insuficiente essa redação, porque os currículos deverão abordar, mas que currículos? Isso vai ser na forma de disciplina? Vai ser na forma de conselhos? Como é que vai acontecer isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Loysleny Elias.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Respondendo à pergunta do Senador João Vitor, não necessariamente terá de ser abordado em uma matéria. Nós propomos, e a escola decide, como vai ser essa abordagem da Constituição; ou seja, em matéria ou como a Senadora Aline sugeriu e a Jéssica Horta reforçou. De início, como se diz aqui: “Preferencialmente por meio digital”, porque, na ideia inicial, nós havíamos pensado em fazer um portal com aulas interativas para disponibilizar esse estudo para os alunos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Bom, eu já não concordo com o programa porque acho que acarretaria uma sobrecarga tanto para os alunos quanto para os professores.

Devemos dizer que, às vezes, em todo o ensino médio nós não conseguimos concluir todos os assuntos que são necessários para terminar a formação.

Nós já temos um conhecimento muito – como eu posso dizer – superficial, mais básico sobre a Constituição nas aulas de Sociologia e Filosofia. Como elas disseram, é mais conceito, mesmo, no quesito da ética e cidadania.

No entanto, isso acarretaria uma sobrecarga para os professores, o que poderia também – devemos dizer – ressaltar que uma manifestação poderia acontecer, porque eles já têm uma carga muito além da esperada, e o salário deles terá que ser aumentado, já que eles darão um conteúdo a mais da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Bem, eu acho que não seria uma sobrecarga porque, como diz aqui, os currículos de ensino médio deverão abordar obrigatoriamente. Pode ser uma aula por semana, pode ser uma aula por mês, pode ser um dia por semestre. Então, a escola vai decidir se vai ser muito pesado para os alunos.

Com relação à nossa grade curricular, ela disse que nós não vemos todos os assuntos, mas nós podemos ver todos os assuntos, porque no ano todo dá para nós vermos todos os assuntos. Só que, como ocorrem greves, e não por culpa dos professores ou dos diretores, isso fica à parte, porque é para nós vermos todos os assuntos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Só que, às vezes, não é nem pelo conteúdo das greves. É que o tempo é curto, mesmo. O livro tem quantas páginas? E o horário dos professores é bem curto, não há como cumprir, às vezes, todo o cronograma.

O projeto é muito interessante, mas existem esses empecilhos. Como ela falou, é obrigatório pelo menos uma vez por semana ou uma vez por mês, só que será um conteúdo a mais que será dado, e poderá haver um conteúdo a menos, também. Porque existem conteúdos muito mais importantes, como os assuntos das matérias básicas: Sociologia, Filosofia, Matemá-

tica, que poderão ser atrapalhadas por causa desses novos conteúdos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu discordo da Senadora Danielle. Eu acho que o tempo é suficiente.

Se os professores não estão dando conta do que é proposto, então, cabe à instituição ver e avaliar seus próprios profissionais, ver o que está acontecendo, se o problema está com os alunos ou com os professores, ou se é um caso de paralisação, como citou a Jéssica.

Eu acho que este projeto é muito interessante e não acarretaria sobrecarga nenhuma, porque conhecimentos básicos sobre Constituição Federal e cultura regional são assuntos que não precisam ser abordados durante uma aula inteira, podem ser apenas comentados. Não há necessidade de uma disciplina específica, eles cabem em todas as disciplinas. Então, não acarretaria sobrecarga nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Aline Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senadora Danielle, eu concordo em parte quando diz que a gente tem pouco tempo, mas o conhecimento básico de Constituição, Cidadania e Ética, como já foi citado, pode ser abordado em disciplinas que já existem, como Sociologia, Filosofia e até mesmo História. Pode ser abordado também em oficinas no contraturno, por exemplo.

Então, ficaria a cargo da escola a forma de passar esse conteúdo para os alunos, sendo que cumprisse o disposto na lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Bom dia a todos. Eu gostaria de perguntar por que aprovar um projeto pelo qual a gente poderia ver a matéria só uma vez ao mês e não todos os dias, porque ética e cidadania a gente pratica todos os dias. E, como a gente pratica todos os dias, eu acho que essa matéria deveria ser vista todos os dias na escola.

E não iria causar uma sobrecarga, como já foi dito aqui, porque existem profissionais capacitados no nosso meio da educação para exercer essa função e, como o nosso Senador disse, o conteúdo pode ser visto em comentários, sem a necessidade de se criar uma matéria específica para isso.

Outra coisa também que eu gostaria de perguntar: vocês acham que seria válido colocar esse tipo de projeto para tramitar na Câmara?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Qual foi a pergunta, Andrisley? Eu esqueci.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Eu gostaria de saber se vale a pena o projeto tramitar, se vocês acham que realmente ele seria colocado em prática.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES**

– Eu lembrei agora. Você perguntou se vale a pena colocar uma vez por mês, não é? Mas isso depende da escola, porque, como a Daniela disse, às vezes a gente ainda não terminou todos os assuntos. Mas, na minha escola, já há matérias de que eu terminei todos os assuntos. Então, isso depende da escola, do andamento das matérias. Se, por exemplo, como eu devo estar mais adiantada do que ela, que disse que ainda não viu todos os assuntos, eu poderia estar abordando bem mais sobre a Constituição.

Eu acho que estudar a Constituição é muito importante, mesmo sendo uma aula por semana, uma aula por mês, depende de como a escola vá abordar. A gente viu várias pessoas nas ruas, o que estava acontecendo no Brasil, e nenhuma delas – eu sei – sabia o que estava na Constituição, porque quantos de nós já leu a Constituição? É um direito, mas, como acaba não sendo um dever, nós deixamos de lado e deixamos uma oportunidade passar. Trabalhando a Constituição, acho que desenvolveria tanto a nós como o próprio Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de lembrar aos Senadores que os conteúdos dos incisos III e IV do art. 1º, ética e cidadania, já estão incluídos em matérias da grade escolar, pois é dever da instituição cobrar e pôr em prática a realização da mesma. Esses conteúdos já são abordados nas matérias de Filosofia e Sociologia. Então, acho que a discussão deve se centrar no inciso I, conhecimentos básicos sobre a Constituição de 1988 e o funcionamento do sistema político.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu concordo com o que a Senadora Danielle, do Amapá, falou. Por quê? Eu até proporia mudar a redação do art. 1º, que fala que “os currículos do ensino médio deverão abordar obrigatoriamente os seguintes conteúdos”. Eu acho que a gente mudaria esse “obrigatoriamente”, porque, apesar de você, Jéssica, na sua escola, já estar bem

adiantada, a maioria não está. Isso é um fato concreto. Então, se a maioria não está, ficaria cabível à escola, aos professores decidirem se e quando vão aplicar esses conteúdos; seria um conforto para eles. A lei seria posta em prática e ficaria melhor para todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra a Senadora Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de falar que eu acho que abordar a Constituição Federal, no currículo escolar, é importantíssimo, porque a maioria dos brasileiros não conhece a Lei.

Eu acho que, se não pode, não existe isso numa lei. E não deve ser opcional. Isso aqui tem que ser trabalhado.

Em outros países, os cidadãos têm o direito e o dever de conhecer a Constituição que rege o seu país. Eu acho que isso tem que entrar na grade curricular e deve ser trabalhado.

Isso entra na disciplina de Sociologia, porque é um comportamento social. Isso envolve ética, envolve cidadania e envolve política. A Constituição tem que ser trabalhada de alguma forma. Inclusive, pode ser assim... Quantas escolas têm a Constituição disponível? É um questionamento. Não existe o acesso à Constituição para os alunos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora) – Colocar mais esse conteúdo na grade curricular não quer dizer que ele será posto em prática. Nós teremos a teoria na sala de aula, mas será que vão colocar em prática mesmo o funcionamento da Constituição, da ética e da cidadania?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Loysleny.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** (Para discutir. Sem revisão da oradora) – Respondendo a questão da Andrisley se seria interessante a tramitação do projeto na Câmara, para nós estudantes e jovens de hoje em dia, sim, seria muito importante que esse projeto tratasse na Câmara.

Só para relembrar – eu acho que deve estar havendo alguma confusão – que não necessariamente devem se retirar aulas de outras matérias. A ideia do projeto é que haja algo que possa acrescentar na grade curricular do ensino médio. Como eu já havia dito antes, a questão de um portal na internet que possa ser cobrado de alguma forma pelos professores, como uma avaliação, ou como forma de pesquisa, ou que os alunos e até mesmo o resto da população possam consultar esse portal para que sejam feitas exposições, enfim, vários outros, e possa ser também um acesso

para a realização desses programas ou reuniões, como a Senadora Aline citou.

Então, eu queria deixar bem claro que não necessariamente deve se acrescentar uma matéria específica ou abordar o assunto em uma já existente, mas que possa haver essa interação. É como se fosse um assunto extracurricular ou um assunto que os professores possam cobrar de alguma maneira, como avaliação, como trabalho, como exposição para a população ou para a escola.

No meu ponto de vista, a escola deveria abordar, sim, o estudo básico da Constituição, porque acredito que ela deveria ser de conhecimento de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Do meu ponto de vista, creio que o projeto, se fosse posto em prática, deveria abranger mais do que apenas a comunidade escolar, porque, como é dever dos cidadãos conhecer a Constituição Federal, deveria ser de uma forma espontânea, partindo de cada um esse interesse, e não obrigatoriamente ser inserido nas escolas. Deveria abranger o público em geral, porque pode ser que o interesse de interpretar melhor a Constituição não parte só de alunos, mas também de uma comunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta França Menezes.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que, se for aberto ao público, sem ser nas escolas, não antigirá muitas pessoas. Acredito que – não sei se estou certa – Daniela quer que sejam feitas palestras, reuniões; não é isso?

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – (Fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Eu acredito que não vai dar certo não sendo nas escolas, e os estudantes serão os próximos adultos. Nós somos o futuro do Brasil. Então, eu acredito que, se esse assunto for trabalhado nas escolas, vai haver um melhor aproveitamento da sociedade civil. Vamos aprender muito mais e saberemos muito mais o que estamos fazendo, se formos reivindicar alguma coisa, se houver algum processo.

Então, eu acredito que deve ser abordado, sim, nas escolas primeiramente e, depois, poderá abranger o público. Acredito que, se for colocado para o público, muitas pessoas não aparecerão. Como deve ser abordado primeiro nas escolas, as pessoas vão se acostumar e logo após poderá, sim, abrir para o público.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Aline Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que foi a Senadora Danielle quem falou sobre a teoria ser colocada em prática.

Eu já formalizei a emenda que colocaria isso em prática e vale ressaltar que o Estatuto da Juventude deixa bem claro que é necessário promover a autonomia e a emancipação dos jovens, a valorização e a promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações.

Então, seria uma espécie de pontapé inicial para, realmente, fazer valer o que está no Estatuto da Juventude. Esse projeto entraria em perfeita harmonia com o que diz a legislação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – A Senadora Loysleny tem discutido muito a criação de um portal interativo na internet. Eu acho a ideia até muito boa, mas a lei, em nenhum momento, abrange a criação desse portal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Márcio Bugine.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Na minha opinião, está aqui abordado: “os currículos do ensino médio deverão abordar, obrigatoriamente, os seguintes conteúdos.”

No caso, nós temos três anos de ensino médio. Eu acho que as pessoas estão pensando muito como se fosse um ano só, talvez. São cinco conteúdos. Por exemplo: na minha cidade, o único conteúdo que não é abordado é cultura regional. Os outros todos são abordados.

Há tempo para isso, pois são três anos, e esses assuntos podem ser – algumas pessoas já até falaram – incluídos em Sociologia, Filosofia, porque é cabível.

Eu acho que é extremamente necessário e possível esse projeto ser posto em prática, pois será benéfico para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Será concedida a palavra a Rayesley Ricarte, a Ágata Pereira e a Loysleny Elias. Após, encerraremos a discussão e iniciaremos a votação.

Concedo a palavra ao Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Bom dia a todos.

Em relação à criação do portal, sei que portais já existem, no caso, com a Constituição e o funcionamento do sistema político. Assim, como a jovem Senadora Maria falou, isso não está na lei.

O portal, de forma alguma, possibilitaria a busca dos jovens pela Constituição, por conhecê-la, porque ele já existe.

Este projeto é viável: os conhecimentos básicos sobre a Constituição Federal e o funcionamento do sistema político, mas de uma forma mais interativa, não apenas aulas em sala de aula. Também seria viável por meio de palestras, ou seja, o professor, tanto da área de filosofia, quanto de sociologia, inserir o aluno na sociedade, mostrando também todas as suas interfaces.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu queria dizer que sou contrária à Emenda nº 1, porque concordo que os incisos III e IV, ética e cidadania, devem ser retirados, porque a gente já vê; mas o funcionamento do sistema político realmente deve ser inserido no currículo, pois a gente não tem nada que fale especificamente sobre isso. Pelo menos na escola em que eu estudo, as pessoas com quem eu convivo não conhecem, não têm base nenhuma sobre o funcionamento do sistema político.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Loysleny França.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Peço desculpas, porque realmente não há o portal no projeto, mas foi como se fosse uma sugestão. É uma emenda para o nosso projeto.

Qual era a outra pergunta? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Vocês vão apresentar emenda? Loysleny, vocês vão apresentar uma emenda?

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Sim, vou apresentar uma emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – O.k.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Eu gostaria de pedir... O Lucas tem algo a dizer relacionado a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Lucas Evangelista.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria falar que o portal não foi criado, porque não cabe ao Legislativo decretar que esse portal seja criado, e, sim, ao Executivo. Por isso, no projeto de lei, não foi abordada a criação do portal, e ficou aberta a maneira como o Estado iria passar esse conteúdo, se seria em uma nova matéria, se seria pela internet, se seria pela criação desse portal. Não cabia a nós decidir se o portal seria criado ou não, e, sim, ao Executivo. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Alguém quer a palavra? (Pausa.)

Loysleny, vai formalizar a emenda? (Pausa.)  
O.k. (Pausa.)

Senador Lucas Evangelista, vai formalizar a emenda? Senador Lucas, vai formalizar a emenda? Não? (Pausa.)

Sr. Daniel, por favor. (Pausa.)  
Encerrada a discussão.

Foram apresentadas três emendas de plenário ao projeto, que serão lidas pela Secretaria, Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

**EMENDA Nº 3-Plenário**

Acresce-se ao art. 1º do PLSJ nº 3, de 2013, o seguinte parágrafo único:

Art. 1º.....

.....  
Parágrafo único. Os conteúdos previstos nesse artigo deverão ser abordados preferencialmen-

te em conselhos deliberativos a serem criados para esse fim, no âmbito das escolas.

**EMENDA Nº 4-Plenário**

Substitua-se no art. 1, caput, a expressão “obrigatoriamente” por “preferencialmente”.

Autora: Ana Paula Feitosa Freitas.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

**EMENDA Nº 5 – Plenário**

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 1º do PLSJ nº 3, de 2013.

Art. 1º.....

.....  
I – Conhecimentos básicos sobre a Constituição Federal de 1988, com ênfase no funcionamento do sistema político.

São as seguintes as Emendas na íntegra:

**EMENDA Nº 3 - PLEN**

*Acresce-se ao art. 1º do PLSJ nº 3, de 2013  
o seguinte parágrafo único:*

*art 1º - - - - -*

*- - - - - - - - -*

*parágrafo único;*

*Os conteúdos previstos neste artigo deverão ser abordados preferencialmente (em forma prática) em conselhos deliberativos a serem criados para esse fim no âmbito das escolas.*

**EMENDA N° 4 - PLEN**

Substituir-se no Art. 1º, CAPUT, a expressão  
“obrigatoriamente” por “preferencialmente”.

Ana Paula Peitosa Freitas  
Jovem Senadora

**EMENDA N° 5 - PLEN**

Jovem Senadora: Ágata Perêra

Deixo a seguinte emenda no inciso I.  
do Art. 1º do PL SJ N° 3, 2013.

ANEXO - - -  
[ ] 1. Cautelamentos físicos sobre a  
CPI ou CC, com ênfase no financiamento  
do sistema político.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As emendas serão votadas oportunamente.

Votaremos agora o projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

As jovens Senadoras e os jovens Senadores deverão declarar seus votos quando a Senadora Maria Eduarda chamar seu nome.

(Procede-se à votação.)

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

Lista de votação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013.

Senador Márcio Dias, pelo Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

Senadora Ana Paula Feitosa, pelo Estado do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

Senador Antonio Victor Cardoso, pelo Estado do Pará.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza Cabral, pelo Estado do Pernambuco.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira, pelo Estado de São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander, pelo Estado de Minas Gerais.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino, pelo Estado de Goiás.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva, pelo Estado de Mato Grosso.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Marcon, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier, pelo Estado do Ceará.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly, pelo Estado da Paraíba.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente, pelo Estado do Espírito Santo.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso, pelo Estado do Piauí.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Pereira, pelo Estado do Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro, pelo Estado de Santa Catarina.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida, pelo Estado de Alagoas.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta, pelo Estado de Sergipe.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte, pelo Estado do Amazonas.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo, pelo Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição Andrade, pelo Estado do Acre.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias França, pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva, pelo Distrito Federal.

**O SR. SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Lucas Evangelista, pelo Estado de Rondônia.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCERO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva, pelo Estado de Tocantins, “sim”.

Senadora Danielle Araújo, pelo Estado do Amapá.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Marta Almeida, pelo Estado de Roraima.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a votação do projeto, passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO JOVEM SENADOR**  
**SESSÃO PREPARATÓRIA**

20 de novembro de 2013

Lista de votação – Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	Sim
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	Sim
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	Sim
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	Sim
Ágata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	Sim
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	Sim
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	Sim
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	Sim
Andrisley Kelly	Paraíba	-
Pereira da Silva		Sim
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	Sim
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	Sim
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	-
Daniela Moro	Santa Catarina	Sim
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	Sim
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	-
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	Sim
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	-
Aline da Conceição Andrade	Acre	Sim
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	-
Samuel da Silva de	Distrito Federal	Sim

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	SIM
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	SIM
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	NÃO
Marta Almeida Pereira	Roraima	SIM

## RESULTADO

Votos SIM: 25

Votos NÃO: 1

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão: José Nascimento da Costa

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – O projeto foi aprovado com 25 votos SIM, 1 voto NÃO e nenhuma abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votaremos agora a Emenda nº 1.

Faço uma ressalva: se vocês votarem a favor da Emenda nº 1, estarão excluindo do projeto os incisos III, IV e V.

Faz-se necessária a leitura da Emenda nº 1 novamente? (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Por favor, Senadora Maria Eduarda, faça a leitura da Emenda nº 1.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 1

*Suprimam-se os incisos III, IV e V do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Assim que a Senadora Maria Eduarda chamar os nomes, vocês deverão dar seu voto “sim”, “não” ou se abster.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Lista de votação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013.

Senador Márcio Dias, pelo Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Paula Feitosa, pelo Estado do Maranhão.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Antonio Victor, pelo Estado do Pará.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ana Luiza Laet, pelo Estado de Pernambuco.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Ágata Pereira, pelo Estado de São Paulo.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Willian Alexander Ramos, pelo Estado de Minas Gerais.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Beatriz Vitalino, pelo Estado de Goiás.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador João Vitor Silva, pelo Estado de Mato Grosso (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Sr. João Vitor Silva, o seu voto, por favor. É a questão do tempo.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Marcon, pelo Estado do Rio Grande do Sul. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniele, o seu voto.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniele Marcon, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Joyce Xavier, pelo Estado do Ceará.

**A SR<sup>a</sup> JOYCE XAVIER PACHECO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Verônica Vicente, pelo Estado do Espírito Santo.

**A SR<sup>a</sup> VERÔNICA VICENTE MONTEIRO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Andrisley Kelly, pelo Estado da Paraíba.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Isamara Cardoso, pelo Estado do Piauí.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle Almeida, pelo Estado do Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro, pelo Estado de Santa Catarina.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Layanne Almeida, pelo Estado de Alagoas.

**A SR<sup>a</sup> LAYANNE ALMEIDA CEZÁRIO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta, pelo Estado de Sergipe

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Rayesley Ricarte, pelo Estado do Amazonas.

**O SR RAYESLEY RICARTE COSTA** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jhenifer Mezzomo, pelo Estado do Paraná.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Aline da Conceição, pelo Estado do Acre.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Loysleny Elias França, pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senador Samuel da Silva, pelo Distrito Federal.

**O SR SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

Senador Lucas Evangelista, pelo Estado de Rondônia.

**O SR. LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TEREIRO** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

– Senadora Maria Eduarda Nunes, pelo Estado de Tocantins.

Sim.

Senadora Danielle Araújo, pelo Estado do Amapá.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

Senadora Marta Almeida, pelo Estado de Roraima.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da

Costa) – Encerrada a votação da Emenda, passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

**Lista de votação – Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3** , de 2013

<b>JOVEM SENADOR(A)</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
Ivanlis Nascimento da Costa	Bahia	
Márcio Dias Bugine Júnior	Rio de Janeiro	NÃO
Ana Paula Freitosa Freitas	Maranhão	NÃO
Antonio Victor Cardoso da Silva	Pará	NÃO
Ana Luiza Cabral Laet	Pernambuco	NÃO
Ágata Pereira	São Paulo	Sim
Willian Alexander Ramos	Minas Gerais	NÃO
Beatriz Vitalino Borges Pereira	Goiás	NÃO
João Vitor Silva	Mato Grosso	Sim

Daniele Verza Marcon	Rio Grande do Sul	SIM
Joyce Xavier Pacheco	Ceará	SIM
Andrisley Kelly Pereira da Silva	Paraíba	SIM
Verônica Vicente Monteiro	Espírito Santo	NÃO
Isamara Cardoso de Brito	Piauí	NÃO
Danielle Pereira de Almeida	Rio Grande do Norte	NÃO
Daniela Moro	Santa Catarina	SIM
Layanne Almeida Cezário	Alagoas	NÃO
Jéssica Horta França Menezes	Sergipe	NÃO
Rayesley Ricarte Costa	Amazonas	SIM
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Paraná	SIM
Aline da Conceição Andrade	Acre	NÃO
Loysleny Elias França	Mato Grosso do Sul	NÃO
Samuel da Silva de	Distrito Federal	NÃO

Andrade		
Lucas Evangelista de Lima Terceiro	Rondônia	SIM
Maria Eduarda Nunes da Silva	Tocantins	SIM
Danielle dos Santos Araújo	Amapá	NÃO
Marta Almeida Pereira	Roraima	SIM

## RESULTADO

Votos SIM: 4

Votos NÃO: 15

ABSTENÇÕES: 0

Presidente da Sessão:

Secretário: Maria Eduarda Nunes da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 1 foi rejeitada, com 11 votos SIM, 15 votos NÃO e nenhuma abstenção. Portanto, prevalecem os incisos III, IV e V do art. 1º. (Pausa.)

Pela ordem, Senador João Vitor

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de tirar uma dúvida, porque as Emenda nºs 1 e 5 têm assuntos conflitantes. (Pausa.)

**A SRª DANIELE VERZA MARCON** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniele Verza.

**A SRª DANIELE VERZA MARCON** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu só gostaria de dizer que a negação da Emenda nº 1... No caso, a Emenda nº 1 propõe que sejam retirados os incisos III, IV e V e a Emenda nº 5 propõe que seja abordado, no inciso I, o funcionamento do sistema político, que seria o inciso V. Ele seria aglutinado em um inciso só, que seria conhecimento básico sobre a Constituição Federal de 1988, com ênfase no funcionamento do sistema político. Ou seja, se negarmos a Emenda nº 1, permanecerão os três incisos, e a Emenda nº 5 propõe juntar o inciso V com o inciso I. Ela fica prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Os incisos III, IV e V permanecerão, porque foi reprovada, foi rejeitada a Emenda nº 1, que submetia esses incisos.

Com relação à pergunta do Senador João Vitor, o inciso V se refere à alteração na redação do inciso I. Então, a Emenda nº 1 faz referência aos incisos III, IV e V. (Pausa.)

Luciene, por favor. (Pausa.)

De acordo com a votação, como a maioria preferiu manter os incisos III, IV e V, o inciso I foi prejudicado. (Pausa.)

Perdão, a Emenda nº 5 foi prejudicada, não a Emenda nº 1. (Pausa.)

**A SRª MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta, favor comparecer à Mesa. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Houve um pedido para mudar a forma de votação. Se vocês concordarem, passaremos à votação simbólica.

Será perguntado quem concorda com as emendas. Quem concordar permanecerá em seu lugar; quem discordar se manifestará.

Concordam com esse tipo de votação ou preferem aberta? (Pausa.)

Senadora Ágata.

**A SRª ÁGATA PEREIRA** – Você pode repetir, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Passaremos agora para a votação simbólica. Houve um pedido. Se vocês concordarem com a votação simbólica, passaremos a essa forma de votação.

Será lida a emenda e será perguntado a todos quem concorda. Quem concordar permanecerá no seu lugar; quem for contra a emenda se manifestará e falará o porquê.

Vocês concordam?

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Eu não concordo com esta emenda. Eu quero aprovar outra, que é conflitante com essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Nós estamos falando da forma de votação. Em vez de chamarmos um a um, perguntaremos se todos concordam. Quem não concordar se manifesta.

Concordam?

**A SRª DANIELA MORO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela.

**A SRª DANIELA MORO** (Pela ordem Sem revisão da oradora.) – Eu não concordo com essa nova votação. Eu preferia que fosse a anterior.

**A SRª ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ana Paula.

**A SRª ANA PAULA FEITOSA FREITAS** (Pela ordem Sem revisão da oradora.) – Eu solicitei essa forma de votação por dois motivos: a gente não perderia tanto tempo e também, no meio da votação, a gente não ficaria perdido no que estivesse votando. Às vezes, acontece de o Márcio, que é o primeiro, eu, que sou a segunda, e a Aninha, que é a terceira, votarmos “sim” e os outros não terem mais noção e não se lembrem mais do que estão votando. Assim, ficaria mais fácil todo mundo lembrar e mais rápido, porque, apesar de uns se lembarem, não são todos que se lembram.

**A SRª LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Questão de ordem. Quem votar “sim” para a emenda como está votando?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Permanece no lugar, parado, sem se manifestar. Quem não quiser se manifesta.

Quem concordar com a forma de votação permanece em seu lugar; quem não concordar, por favor, se manifesta, levantando o braço ou se levantando.

Quem quer a nova forma de votação permanece no lugar e quem não quer se levanta.

**A SRª DANIELA MORO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Pela ordem Sem revisão da oradora.) – A votação a que se estava procedendo era a nominal e vocês estão querendo dispor da votação simbólica.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Mais uma vez, quem concordar com a votação permanece em seu lugar e quem não concordar levanta seu braço. (Pausa.)

Foi aprovada a votação simbólica, com três votos contrários.

Passaremos agora a esta forma de votação.

Votaremos agora a Emenda nº 2.

Senadora Maria Eduarda, por favor, faça a leitura.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

#### EMENDA Nº 2

*Dê-se ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2013, a seguinte redação:*

*Art. 1º .....*

.....

*II – Cultura regional, com ênfase em cultura estadual em que se situa a escola, de uma forma dinâmica, com atividades de férias, de estudo, exposições e afins.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As jovens Senadoras e os jovens Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Lembrando que o inciso II do art. 1º amplia o conceito de cultura regional.

Mais uma vez: as jovens Senadoras e os jovens Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Emenda aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Passemos agora à Emenda nº 3, de Plenário.

Com a palavra a Senadora Maria Eduarda para, por favor, faça a leitura.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

#### EMENDA Nº 3-PLEN

*Acresça-se ao art. 1º do PLSJ nº 3, de 2013, o seguinte parágrafo único:*

*Art 1º .....*

*Parágrafo único – Os conteúdos previstos neste artigo deverão ser abordados preferencialmente em conselhos deliberativos a serem criados para este fim no âmbito das escolas.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – As jovens Senadoras e os jovens Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Loysleny.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de uma explicação melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A respeito da emenda nº 3?

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Isso. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 3 vem falar que essas disciplinas tratadas nos incisos do primeiro artigo serão abordadas nos conselhos deliberativos.

Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Eu discordo da emenda, porque eu acho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Em votação a Emenda nº 3.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que concordarem com a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A emenda foi aprovada com 6 votos contrários.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Passaremos agora à votação da **Emenda nº 4**, de Plenário.

Senadora Maria Eduarda, por favor, faça a leitura.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

#### EMENDA Nº 4-PLEN:

*Substitua-se no art. 1º, caput, a expressão “obrigatoriamente” por “preferencialmente”.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Houve alteração da redação e o termo “obrigatoriamente” passa a ser substituído por “preferencialmente”. (Pausa.)

Foi mudada a redação do art. 1º, pela Emenda nº 4, com o que o termo “obrigatoriamente” foi substituído pelo termo “preferencialmente”. Ou seja, essas disciplinas deixariam de ser obrigatorias e seriam insertas nas escolas por preferência.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Com a palavra a Senadora Jéssica.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Pela orem. Sem revisão da oradora.) – Já houve votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Não. Eu estou explicando a emenda, o que a emenda quis dizer.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que concordarem com a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada com 4 votos a favor.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa, que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Passaremos agora à votação do **Item 2**:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 4, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores Jhenifer Mezzomo Spagnol, Antônio Victor Cardoso Silva, Daniela Moro e Danielle dos Santos, que *institui o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso na universidade federal.* Parecer favorável da Comissão de Assuntos Educacionais.

Relatora: Loysleny Elias França.

Concedo a palavra à Relatora para a leitura do parecer.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** (Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Parecer nº 4, de 2013, da Comissão de Assuntos Educacionais, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, dos Jovens Senadores Daniela Moro, Jhenifer Spagnol, Danielle Araújo, Antônio Victor Silva que institui o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais.

Relatora: Jovem Senadora Loysleny França.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, cria o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais de alunos que cursarem todo o ensino médio em escolas públicas e que tenham obtido 70% da média do valor total das seguintes disciplinas: português, história, geografia, matemática, física, química, biologia, filosofia, sociologia, língua estrangeira e educação física.

Para esses alunos, o ingresso na universidade federal será feito da seguinte forma: 85% da nota obtida pelo Enem e 15% da média das notas obtidas ao longo dos três anos do ensino médio.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que essa seria uma maneira de motivar os alunos a estudarem mais no decorrer do período escolar.

Análise.

É competência desta Comissão de Assuntos Educacionais emitir parecer sobre o presente projeto. Não há óbices constitucionais nem jurídicos, nem regimentais à tramitação da iniciativa.

No mérito, entendemos que a matéria deve ser aprovada porque valoriza o esforço e o desempenho dos alunos no decorrer do ensino médio na rede pública.

O projeto estimula uma maior dedicação já que só poderão participar os alunos que atingirem rendimento igual ou superior a 70% da média do valor total de cada disciplina.

A medida contribui para que os bons alunos possam fazer a prova do Enem mais tranquilos e confiantes e, por isso, merece ser aprovada.

Apresentamos uma emenda de redação para corrigir a numeração dos artigos do projeto, que se encontra com um erro formal. Apresentamos, também, uma emenda para alterar, no art. 2º, a expressão “concorrer” por “participar”, para assim atender melhor os objetivos do projeto.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, com as seguintes emendas:

**EMENDA N<sup>º</sup> 1-CAEDU**

Renumerar o último artigo do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013.

**EMENDA N<sup>º</sup> 2-CAEDU**

Altere-se, no art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, a expressão “concorrer” por “participar”.

Sala da Comissão, – **Jéssica Horta**, Presidente; – **Loysleny França**, Relatora.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### **PARECER N<sup>º</sup> 4, DE 2013**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, dos Jovens Senadores DANIELA MORO, JHENIFER SPAGNOL, DANIELLE ARAÚJO, ANTONIO VICTOR SILVA que institui o Sistema de Avaliação Mérito**

**do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais.**

RELATORA: Jovem Senadora **LOYSLENY ELIAS FRANÇA**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, cria o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais de alunos que cursarem todo ensino médio em escolas públicas e que tenham obtido 70% da média do valor total das seguintes disciplinas: português, história, geografia, matemática, física, química, biologia, filosofia, sociologia, língua estrangeira e educação física.

Para esses alunos o ingresso à universidade federal será feito da seguinte forma: 85% da nota obtida pelo ENEM e 15% da média das notas obtidas ao longo dos três anos do ensino médio.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que esta seria uma maneira de motivar os alunos a estudarem mais no decorrer do período escolar.

### II – ANÁLISE

É competência desta Comissão de Assuntos Educacionais emitir parecer sobre o presente projeto. Não há óbices constitucionais nem jurídicos e nem regimentais à tramitação da iniciativa.

No mérito entendemos que a matéria deve ser aprovada porque ela valoriza o esforço e o desempenho dos alunos no decorrer do ensino médio na rede pública.

O projeto estimula uma maior dedicação, já que só poderão participar os alunos que atingirem rendimento igual ou superior a 70% da média do valor total de cada disciplina.

A medida contribui para que os bons alunos possam fazer a prova do ENEM mais tranquilos e confiantes e, por isso, merece ser aprovada.

Apresentamos uma emenda de redação para corrigir a numeração dos artigos do projeto que se encontra com um erro formal. Apresentamos também uma emenda para alterar no art. 2º a expressão “concorrer” por “participar”, para assim atender melhor os objetivos do projeto.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº 1 – CAEDU

Renumere-se o último artigo do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013.

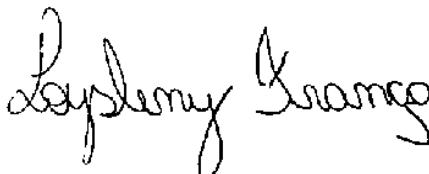
### EMENDA N° 2 – CAEDU

Altere-se no art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, a expressão *concorrer por participar*.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

, Presidente

 , Relator

### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Educacionais, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAEDU, favorável ao PLS nº 4/2013, com as **Emendas nºs 1 e 2 – CAEDU**.

### EMENDA Nº 1 – CAEDU

Renumere-se o último artigo do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013.

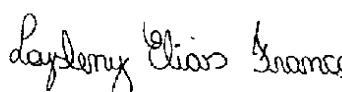
### EMENDA N° 2 – CAEDU

Altere-se no art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, a expressão *concorrer por participar*.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

 , Presidente

 , Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROPOSIÇÃO: PLS 7 N° 04, DE 2013ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES</u>	
RELATOR:	<u>LOYSLENY ELIAS FRANÇA</u>	

DANIELA MORO	SC	<i>Daniela moro</i>
LOYSLENY ELIAS FRANÇA	MS	<i>Loysleny Elias França</i>
ANTONIO VICTOR C. DA SILVA	PA	<i>Antonio Victor Cardoso da Silva</i>
JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL	PR	<i>Jhenifer Mezzomo Spagnol</i>
JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES	SE	<i>Jéssica Horta França Menezes</i>
JOYCE XAVIER PACHECO	CE	<i>Joyce Xavier Pachecos</i>
LUCAS EVANGELISTA DE LIMA TERCEIRO	RO	<i>Lucas Evangelista de Lima Terceiro</i>
DANIELLE DOS SANTOS ARAUJO	AP	<i>Danielle dos Santos Araujo</i>
SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE	DF	<i>Samuel da Silva de Andrade</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto e das emendas apresentadas. (Pausa.)

Alguém deseja discutir a matéria? (Pausa.)

Juliana Borges, por favor, compareça aqui à Mesa.

Alguém?

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Sr. Presidente (Fora do microfone.).

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Aline Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu achei muito interessante a ideia, porque seria uma forma de premiar pelo desempenho do aluno no decorrer da sua vida escolar. Além disso, seria uma forma gradativa de o estudante entrar no ensino superior por suas notas no decorrer da sua vida, porque, como a gente sabe, em muitos países ricos – e esse é o objetivo do Brasil,

chegar aí –, o ingresso nas universidades é feito pela nota durante sua vida escolar.

Contudo, todos nós sabemos que o nosso sistema de avaliação ainda não é muito eficiente.

Eu gostaria que vocês pensassem em aumentar esse valor obtido, de 70% para 80%, ou em diminuir esses 15%.

Eu gostaria de saber a opinião de vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Victor Cardoso.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores aqui presentes, eu gostaria de dizer que é muito meritório esse projeto, não apenas por eu fazer parte da Comissão, mas porque trata de um assunto muito presente, principalmente na vida dos Senadores aqui presentes.

É muito interessante essa questão, pois, muitas das vezes, como foi muito ressaltado na minha Comis-

são – e eu gostaria de ressaltar agora em plenário –, o aluno faz todo um processo, passa anos estudando e, quando ele vai fazer a prova do Enem, por uma questão de saúde ou de nervosismo, ele acaba sendo prejudicado. Então, nós fizemos esse projeto no intuito de também fazer com que o desempenho dos alunos seja melhorado, sabendo que, no final do ensino médio, ele pode ter esses 15%.

A questão do número foi muito complexa, Senadora Aline. A questão é que nós achamos que 15% retirados do Enem seria um número bom, porque, se fosse mais que 15% – no caso, os 15% do sistema –, talvez, fosse uma coisa muito fácil. Há Estados em que o sistema de avaliação é um pouco mais fácil que os outros. Nós tivemos esse debate ainda em comissão. Então, nós achamos que 15% é um número excelente, um número viável e não torna o sistema algo fácil e também não dificulta para os alunos participantes, os alunos que estão participando do programa. Então, é muito meritório.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES**

(Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu concordo com o Victor.

Acredito que a taxa de 15% seja adequada, porque, como ele falou, nós não temos o ensino dos países ricos, que seria um ensino em que todas as pessoas aprendem a mesma coisa, ao mesmo tempo. Como nós temos um ensino muito desigual aqui, no Brasil, eu acredito que 15% seja a taxa certa, porque não é muito nem pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de frisar a ideia, como os meus dois colegas Antônio e Jéssica colocaram, de que 15% seriam uma média justa, pois há certa diferença nos ensinos, nas escolas. Algumas cobram mais, exigem mais.

Também gostaria de ressaltar a importância da dedicação ao longo do ensino médio. Seria uma forma de recompensa daqueles alunos que se dedicam, estudam, muitas vezes, abrindo mão de outras atividades.

Eu gostaria só de esclarecer o método. Por exemplo, se uma universidade federal oferecer 100 vagas para o Enem, dessas 100, 15% seriam reservadas ao programa, ao MDEM. Para esses 15%, 85% da média seriam do Enem somados aos 15% do Mérito do Ensino Médio. Corrijam-me se eu estiver errada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senadora Daniela Moro, os 15% seriam para a média final do estudante para ingressar no ensino superior. Ele seria avaliado em 85% pela sua nota no Enem e 15% pelo seu desempenho durante toda a vida escolar, o que considero muito justo, já que seria mérito do aluno o seu esforço durante toda a sua vida escolar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Ana Luiza Laet. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Bom, aumentar o rendimento do aluno para 80% seria injustiça com ele, porque, como nós sabemos, nem todas as escolas têm o mesmo método educacional. E os 15% seriam uma forma justa para ele ingressar. Realmente, como a Senadora Maria Eduarda ressaltou, os 15% não seriam oferecidos para ingresso dos alunos, e, sim, como nota – os 15%.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senadora Daniela, não são 15% das vagas oferecidas pelo Enem e pelas universidades federais para o sistema. Na verdade, é forma de avaliação, porque você concorre...

Antigamente, pelo menos no meu Estado, 50% eram do vestibular da UFPA e 50%, da nota obtida no Enem. Agora, existe uma tendência a se tornar 100% da nota do Enem. Daí, desses 100% do Enem, agora, 15% vão ser de uma média calculada nas principais disciplinas, e os outros 80% continuam sendo do Enem. Está claro?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador João Vitor.

Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada pela correção. Foi um equívoco meu.

Esclarecendo melhor, a porcentagem de vagas, na minha interpretação, seria um pouco diferente, mas o Senador Antonio Victor explicou muito melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – A porcentagem de vagas oferecidas não tem... Na verdade, não há uma porcentagem certa, porque temos um número muito grande de alunos na rede estadual. Então, não há como colocarmos uma porcentagem para ingresso deles.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senadora Danielle Araújo, esclarecendo, no projeto não há uma porcentagem. Todos os alunos de escola pública estariam concorrendo com esse mesmo programa, o MDEM.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Jhenifer Spagnol.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – E também nós não podemos aumentar muito essa taxa de 15%, porque, como está especificado no projeto, somente escolas públicas participarão. Então, se nós aumentarmos mais essa taxa, as pessoas de escolas particulares sairão prejudicadas. Então, acho que 15% seria uma taxa boa, até porque, 15%, a meu ver, faria com que as pessoas que estão estudando em escolas particulares preferissem estudar em escolas públicas para participar do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Márcio Bugine.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu tenho uma pergunta: então, a medida só vale para escolas públicas?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Respondendo-lhe, Senadora Maria Eduarda, o que eu disse foi exatamente isto: não há vaga limitada para os alunos ingressarem no ensino superior se eles forem já alunos das escolas estaduais. Estou ressaltando que são só os 15% da avaliação do ensino médio, e não há porcentagem para eles entrarem. Se todos receberem os 15% e forem adequados para ingressar, eles terão direito às vagas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Jhenifer Spagnol.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que teria que ser somente para escolas públicas para, enfim, estimular as pessoas a estudarem em escolas públicas, porque, muitas vezes, o ensino em escolas públicas é desvalorizado. Então, acho que sendo somente em escolas públicas seria mais justo, porque, normalmente, quem estuda em escolas particulares está mais apto e preparado para fazer o Enem.

Então, essa porcentagem está boa, a meu ver. Este projeto será em escolas públicas, para quem estudou todo o ensino médio em escolas públicas. Eu acho que essa seria a forma certa e correta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – No Enem, nós temos as matérias que estudamos na escola, propriamente, distribuídas em áreas, bem como uma redação. Aí existe um questionamento: no ensino médio, poderia ser inclusa uma matéria de redação?

O que nós especificamos aqui são as matérias da grade básica que são: Português, História, Geografia, Matemática, Física, enfim, as que estão contidas no art. 2º. A matéria Redação ficaria a cargo do Enem bem como incluída na matéria Português.

Por exemplo, se fosse adotada uma didática de notas por matéria, uma dessas notas poderia ser a de redação. Mas isso ficaria a cargo do trabalho da escola, e não na nossa competência de anexar à lista de matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de abrir um questionamento a respeito deste projeto, porque ele tem dois lados: ele pode tanto estimular que os alunos se dediquem mais aos estudos e se empenhem mais desde o primeiro ano do Ensino Médio, como pode tornar mais fraco o sistema de avaliação, porque o professor pode vir a se sentir culpado. “Se eu estou dando uma nota menor do que sete para o meu aluno, eu estou prejudicando a entrada dele numa faculdade federal.”

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Respondendo à pergunta da nossa Senadora Daniele, acredito que não porque o ingresso do aluno na faculdade federal seria mérito total dele, e o professor não deveria se sentir culpado porque estaria exercendo a sua função.

Outro ponto que gostaria de expor aqui é que concordo com o que a Senadora Jhenifer falou e que acho muito importante que este projeto seja aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de tecer alguns comentários em relação ao que a Daniele falou.

Existe aqui no parecer uma emenda que troca a palavra – os senhores me ajudem – “concorrer” por “participar”, é isto? Ou seja, Daniele, o aluno tem que se inscrever. Então, aqueles que não querem ou não têm interesse algum obviamente não irão se inscrever, e aqueles que querem poderão participar de maneira mais justa. Não tem como afrouxar. Não sei. Varia de Estado para Estado. Não posso afirmar com muita

precisão. Mas tornaria algo muito... Para mim seria um pouco mais democrático dentro das escolas, daí cada Estado faria...

Outra questão também que muita gente está pontuando é em relação às disciplinas que serão avaliadas no sistema. Muita gente está questionando a disciplina Educação Física como forma avaliativa; outros estão questionando, como o Rayesley colocou, as disciplinas Filosofia, Sociologia, que são matérias que menos forçam o aluno. Daí, deveríamos pensar nisto: será que vale a pena colocar essas três disciplinas como forma avaliativa?

Apenas como forma de reflexão dos Senadores que irão depois aprovar as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Loysleny.

**A SR<sup>a</sup> LOYSENLY ELIAS FRANÇA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de ressaltar que concordo plenamente com a Daniele Verza, porque, em outras reuniões, chegamos à conclusão de que a realidade das escolas entre nós é muito diferente. Nunca sabemos o que se passa em outra escola, porém as escolas, sim, poderiam facilitar esse ingresso do aluno. Concordo que estes 15%...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> LOYSENLY ELIAS FRANÇA** – A escola, o professor em si, porque é quem avalia a nota. Quando falei escola, eu me referi aos professores. Eles poderiam facilitar o ingresso do aluno nesse programa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Quero ressaltar que a intenção do projeto não é facilitar o ingresso dos alunos no nível superior, mas sim ajudá-los como base do Ensino Médio. Já que o Enem é a avaliação do Ensino Médio, o Ensino Médio também deve ser avaliado no decorrer das notas do Ensino Médio, e não facilitar a entrada dos alunos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Aline.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Respondendo à pergunta do Senador Antonio, acho que caberia, sim, acrescentar Filosofia e Sociologia, pois quem fez o Enem este ano percebeu que caíram muitas questões sobre essas duas matérias.

Gostaria de lembrar a V. Ex<sup>as</sup> que estamos falando de escola pública, de sistema de avaliação falho, de escolas e escolas, de professores que literalmente dão notas. Gostaria que vocês pensassem nessa realidade.

Esse projeto é muito interessante, porque visa premiar realmente o esforço do aluno no decorrer da sua vida. Mas, como falei, são escolas e escolas.

Nosso sistema educacional, sistema de avaliação deveria ser completamente reformulado para isso ou começar sua reformulação. Acho que vocês deveriam pensar nisso. Por isso, propus que V. Ex<sup>as</sup> pensassem em aumentar esses 70% da média.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Com a palavra a Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Lembro ao Senador Antonio Victor que um bom aluno vai se esforçar em qualquer matéria. Independentemente de considerar uma mais importante do que a outra, ele vai conseguir uma boa nota em todas. E se a matéria de Educação Física – assim como Filosofia e Sociologia – é obrigatória na grade curricular, com certeza ela é de grande importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Márcio Bugine.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu discordo muito, porque, em alguns momentos – até comigo mesmo já aconteceu –, eu fiquei sem professor de algumas matérias. Pode ter acontecido com outra pessoa aqui. Eles lançam “cinco”. Então, vamos colocar: vou ficar com cinco. Fiquei sem professor o ano inteiro, “cinco”, “cinco”, “cinco”, “cinco”, dá vinte. Aí, em uma matéria, por exemplo, como Geografia, que eu já fiquei sem professor, eu ficaria com uma média inferior a sete, e não poderia concorrer? Isso seria extremamente injusto, pela falta de profissionais qualificados.

E, pensando no âmbito federal, nós temos que pensar em todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Victor.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de dizer à Senadora Eduarda que, se ela estivesse prestando atenção, eu tinha dito que quem falou foi o Senador Rayesley.

Então, no próximo comentário, cite-o, por favor.

A questão da Aline foi aquilo que eu lhe falei quando você comentou em relação ao “C+” ou “C-”, exatamente por isso. De repente, o Estado, a escola, os professores tentam facilitar, daí ele só iria facilitar 15%. Então, seria um número pequeno, não seria um número grande como eram os vestibulares da escola, 50%. Aí, sim, o aluno seria beneficiado, muito beneficiado, porque ele faria o Enem com peso de 50%. Daí ele vai fazer, ele vai participar, isso se ele quiser par-

ticipar. Ele vai concorrer apenas a 15%. E fica melhor, para não ficar um número alto, um percentual alto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A palavra será apenas concedida agora a Jheniffer, Ana Luiza, Daniela Moro, Danielle Araújo, Loysleny, Rayesley e Maria Eduarda, para encerrarmos a discussão.

Senadora Jheniffer Spagnol.

**A SR<sup>a</sup> JHENIFFER MEZZOMO SPAGNOL** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que tem que ser feita uma emenda para incluir um inciso XIII com a matéria Arte, porque muitas vezes notamos que caem perguntas no Enem sobre arte. Então, eu acho justo colocar uma 13<sup>a</sup> matéria, que seria Arte.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ana Luiza.

**A SR<sup>a</sup> ANA LUIZA CABRAL LAET** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Reforçando o que a Aline falou, eu concordo. E, também em relação à redação, eu inseri a redação na avaliação porque ela tem um peso muito grande junto com a arte. Mas a arte já seria trabalhada em História da Arte. Então, seria isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Dani Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Foi mencionado o fato de o professor se sentir culpado em relação ao desempenho do aluno. A meu ver, o professor é responsável por ministrar a matéria e passar os conhecimentos, não por dar nota. Nota é mérito do aluno, é decorrente do esforço do aluno. Se você tirou 5, não foi o seu professor que lhe deu a nota 5. Pelo menos, teria de ser esta a ideia: você ter como nota o que você tirou. Por isso, usamos a expressão “mérito”.

O Márcio comentou que, na escola dele, quando ele ficou sem professor, eles atribuíram uma média. Isso depende da didática de cada escola. Por exemplo, fiquei sem professor de Inglês por dois bimestres. O que aconteceu? A escola nos passou o conteúdo, algo que pudéssemos estudar mesmo sozinhos. Então, essa nota não foi prejudicada.

Acredito que essa parte depende da didática de cada escola.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Explicando para o Senador Márcio também, quero dizer que, se ele tirou essa média, nós avaliaremos o total, que seriam 15%, e tiraríamos a porcentagem da nota dele. Isso não quer dizer que ele não poderia concorrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu só gostaria de dizer que, quanto à inclusão da matéria Arte, eu não concordo, porque muitas escolas não têm a disciplina Arte inclusa no currículo. Por exemplo, na grade curricular da minha escola, há uma hora de Arte, que não é trabalhada como um todo. Não estudamos todos os aspectos da arte, para que caia essa avaliação. Então, discordo dessa parte.

Sobre o mérito que a Dani Moro comentou, ela disse uma expressão interessante: “Há a didática de cada escola”. Então, essa não pode ser uma lei federal se tu consideras escola por escola, porque são realidades muito diferentes. Esse âmbito deve ser nacional.

Na escola dela, isso é trabalhado assim; na minha escola, isso foi trabalhado de forma diferente, quando eu estava sem professor de Química; e, na escola do Márcio, isso foi tratado de outro jeito.

Então, não podemos estipular uma lei que nos obrigue a fazer de uma forma, se cada escola lida com isso de uma maneira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em relação às disciplinas de Sociologia, de Filosofia e de Educação Física, acredito que nelas há uma forma mais flexível de se obter nota. O que, hoje em dia, pesa mais nas avaliações internas, nos Estados, como, por exemplo, no Sadeam, são as ciências da área de linguagem, ciências humanas e ciências exatas. Então, para esse programa, sugiro que as matérias sejam mais voltadas para Português, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira.

Com eu estava dizendo, as avaliações externas pegam apenas as matérias da área de linguagem e de exatas.

Há outra coisa em relação às matérias de Sociologia e de Filosofia. Creio que a maior parte dos Jovens Senadores prestou o Enem neste ano. Pergunto a vocês se, durante as aulas de Filosofia e de Sociologia, os assuntos que caíram no Enem foram discutidos em sala de aula.

Digo, pela minha cidade, que o que mais se vê nas aulas de Filosofia e de Sociologia – isto não deve a acontecer, pois elas deveriam trabalhar temas mais voltados à sociedade, à política – são filmes. O professor passa um filme, você faz um breve comentário e obtém uma boa nota. Então, creio que essas disciplinas sejam mais flexíveis quanto à obtenção de nota.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Concedo a palavra à Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**

(Para discutir. Sem revisão da oradora.) – No Enem, há a área de ciências humanas, que abrange bastante os temas que são tratados nas aulas de Filosofia e de Sociologia.

E, sim, Sr. Senador Rayesley Ricarte, na minha escola, foram ministrados muitos desses conteúdos que caíram no Enem. E não se esqueça de que acabamos de aprovar o Projeto de Lei nº 3, que dá mais rigor aos conteúdos que serão ministrados nas aulas especialmente de Filosofia e de Sociologia. Esse Projeto foi aprovado por unanimidade.

Então, creio que muita gente considera importantes as disciplinas de Filosofia, de Sociologia e de Educação Física também.

Eu gostaria de esclarecer ao Senador João Vitor que eu estava bastante atenta ao seu primeiro comentário. Expressei minha reflexão e conclusão, direcionando-me a ele, porque foi ele quem enfatizou a questão de que deveríamos dar mais destaque a essas disciplinas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a discussão, votaremos agora em turno...

Foram apresentadas três emendas de Plenário ao projeto que serão lidas pela Secretaria.

Concedo a palavra à Senadora Secretária Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> LOYSENLY ELIAS FRANÇA** – Com licença, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Questão de ordem!

**A SR<sup>a</sup> LOYSENLY ELIAS FRANÇA** – Eu gostaria de apresentar uma emenda, para que se suprimisse do parágrafo único do art. 2º o inciso XII, que cai Educação Física.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Formalize a emenda, por favor.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORA** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Márcio.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Eu também gostaria de propor uma emenda. No art. 2º, em vez do valor total de cada disciplina, que isso seja feito para todas as disciplinas. Aí ficaria mais justo, porque, no caso, uma só disciplina pode me tirar da concorrência. Ao colocar todas as disciplinas, há 70% do total. Ficaria mais justo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela Moro.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Márcio Bugine, oficialize a emenda.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORA** – Eu gostaria de fazer uma emenda também, anexando a disciplina de Artes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Formalize a emenda.

Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Eu gostaria de confirmar a falar da...

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Peço-lhe um minuto!

Senadora Daniela Mora, a Emenda nº 4 já está posta no sentido de incluir as disciplinas de Artes.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORA** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Eu gostaria de fazer uma correção na fala da Senadora Maria Eduarda quando ela citou João Vitor, pois acho que ela estava querendo dizer Antonio Victor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Sim, perdão! Eu gostaria de falar Antonio Victor.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Eu queria propor uma emenda. Concordo bastante com essa lei proposta. A emenda seria feita no sentido de propor que, no art. 2º, em vez de 720 dias, passasse a ser a data da publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Formalize a sua emenda, Beatriz. E não se esqueça de pedir a palavra pela ordem quando for falar.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Questão de ordem!

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Sabendo da importância das emendas, sugiro aos Exm<sup>os</sup> Colegas Senadores que proponham emendas completas, não muitas emendas soltas, que, na maioria das vezes, querem dizer a mesma coisa. Então, prestem mais atenção às emendas que estão sendo propostas e façam suas emendas completas, porque ficam muitas emendas, muitas coisas parecidas, e a gente acaba se perdendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Senadora Maria Eduarda tem a palavra pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**

(Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de esclarecer ao Senador Márcio Bugine que ele propôs que, em vez de serem 70% em cada uma das matérias, fossem 70% em todas as matérias, numa média

geral. Eu gostaria de esclarecer que, em alguns Estados, como, por exemplo, no Tocantins, nas escolas públicas, para você ser aprovado no ano, você precisa ter 70% da média em todas as matérias. Então, a lei não faria muita diferença para alguns Estados. No âmbito federal, deveríamos ter uma lei mais rigorosa.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Peço a palavra pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento Costa) – Senador Márcio.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Primeiro, as damas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento Costa) – Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estou formalizando mais uma emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento Costa) – Formalize-a.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Como a Senadora Ana Paula falou, as emendas devem ser juntadas, já que todas querem dizer a mesma coisa. Para acabar com essa discussão, por que não avaliar todas as disciplinas do ensino médio?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento Costa) – Proponha a emenda.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento Costa) – Senadora Daniela.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como ela falou, se fossem todas as disciplinas do ensino médio, existiria um impasse. Por exemplo, as escolas agrícolas, pelo menos no meu Estado, são públicas e federais. Ou seja, esses alunos que estudam nessas escolas também poderiam ter esse acesso. Porém, eles não têm só as matérias básicas. Eles possuem as matérias técnicas. Por isso, foram estipuladas as matérias básicas mencionadas aqui, senão isso se estenderia a outra forma de ensino também, e as escolas técnicas teriam mais matérias.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento Costa) – Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senadora Daniela Moro, até onde eu sei, nessas escolas que há o médio e o técnico, é avaliado sempre, em questões de vestibulares, o médio, a não ser que seu vestibular seja específico na área do técnico. Entendido?

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento Costa) – Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Eu concordo com a Senadora Daniela Moro, porque há uma disparidade muito grande entre a qualidade do ensino nas diversas regiões do nosso País, que é um País de tamanho continental. Algumas escolas dos Estados mais desenvolvidos podem ter matérias, como Língua Estrangeira em Espanhol ou outras matérias diferentes, que outras escolas não têm. Então, têm de ser avaliadas apenas aquelas matérias que são obrigatórias na grade curricular nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador João Vitor.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Jéssica.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Mas, quando a Daniela falou em abordar todas as matérias da grade curricular, acho que ela se referiu a isto: a todas as matérias que nós temos, todos nós juntos, sem as extracurriculares ou as de cursos profissionalizantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Márcio Bugine.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Respondendo à Maria Eduarda, quero dizer que o Brasil é um País muito grande, gente. Ela falou que, no Estado dela, é preciso 70% para ser aprovado. No meu Estado, são apenas 50%. Ela falou que não faria muita diferença, mas, no caso do meu Estado, isso faria muita diferença. Esse é o problema de aprovar algo assim.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É aí que nós evidenciamos a ideia, Márcio, de estudar mais. É aí que entra essa parte. Você não vai estudar para tirar 50%; você vai estudar para tirar mais.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Chegar a 70% não é tão difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Lembro, Senador Márcio, que aqui não estamos fazendo projeto de lei para Estados; nós os estamos fazendo para o País. Eu só queria deixar isso bem claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ana Luiza. Não quer falar?

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Loysleny.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de lembrar aos Jovens Senadores que há ainda dois projetos para serem discutidos e aprovados e que não temos tempo suficiente para isso.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Márcio.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de lembrar que o meu Estado também faz parte do País. No caso, a democracia não é a lei só da maioria. Quem vai governar tem de governar para todos. Então, nós temos de pensar em todas as unidades da Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Willian.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** – Eu acho que nós não temos mais nada para argumentar, porque já houve muitos argumentos. Acho que já podemos ir para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Estamos aguardando a formalização de uma emenda para começarmos a votação. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votaremos agora o projeto em turno único, sem prejuízo das emendas.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras que concordarem com o projeto permaneçam como se encontram. O projeto, sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com um voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votaremos agora as emendas. Iniciaremos com a Emenda nº 1.

Por favor, Senadora Maria Eduarda, faça a leitura.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA N° 1

*Renumere-se o último artigo do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Lembrando que essa emenda é da Comissão e é emenda de redação. Só para mudar o número, que ficou errado.

Os Jovens Senadores que concordam com essa emenda permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

Emenda aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votaremos agora a Emenda nº 2.

Por favor, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA N° 2

*Altere-se, no art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 4, de 2013, a expressão “concorrer” por “participar”.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Os Jovens Senadores que concordam com essa emenda permaneçam onde estão. (Pausa.)

Emenda aprovada.

Foi a mudança do termo “concorrer” para “participar”.

Emenda aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votaremos agora a Emenda nº 3.

Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA N° 3-PLENÁRIO

*Suprime-se do parágrafo único do PLSJ nº 4, de 2013, os incisos IX, X e XII.*

É a seguinte a Emenda na íntegra:

[EMENDA 3 PLENÁRIO]

Suprime-se do  
parágrafo único do PLSJ nº 4  
de 2013 os incisos IX, X e XII

Jovem Senador

Rayesley Furtado Costa

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – No caso, a Emenda nº 3 retira as disciplinas Filosofia, Sociologia e Educação Física. O autor da emenda foi o Jovem Senador...

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**  
Rayesley Ricarte.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Os Jovens que concordarem com essa emenda permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada com cinco votos a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Leitura da Emenda nº 4.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

#### EMENDA Nº 4-PLENÁRIO

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º do PLSJ nº 4, de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º, parágrafo único: inciso XII, Artes; inciso XIII, Literatura.

Autora: Danielle Araújo.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

[EMENDA 4- PLEN]

Dê-se ao parágrafo único do art 2º do PLSJ nº 4 de 2013 a seguinte redação:

art 2º  
parágrafo único

XII – Artes  
XIII – Literatura

Jovens Senadores  
Daniela França

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Lembro que, com a aprovação da Emenda nº 4, a Emenda nº 6 será prejudicada.

Por favor, Senadora, faça a leitura da Emenda nº 6.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Emenda nº 6 de Plenário: suprima-se do inciso XII do parágrafo único do art. 2º do PLSJ nº 4, de 2013.

Autora: Daniele Verza.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Por ordem, Senadora Maria Eduarda, qual o inciso que vai ser suprimido?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Educação Física.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Educação Física.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Então, com a aprovação da Emenda nº 4, a nº 6 será prejudicada.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Na Emenda nº 4, Educação Física é substituído por Artes e é acrescentado Literatura. Já a Emenda nº 6 só retira Educação Física.

Os Jovens Senadores que concordarem com a Emenda nº 4 permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA** – Questão de ordem, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Antonio.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA**

– Pode ser explicado uma última vez ou já foi votado?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Já foi votado.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA**

– Já foi votado. O.k..

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Eu havia mencionado que ia formular uma emenda em que fosse anexada apenas a matéria Artes. Os senhores me falaram que já haviam feito uma emenda semelhante.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Exato.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Porém, a emenda que eu ia sugerir era somente Artes, e não Literatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Mas são conflitantes. Qual é a Emenda nº 4?

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES**  
– Pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Nº 4. Dê-se ao parágrafo único do art. 2º do PLSJ nº 4, de 2013, a seguinte redação: art. 2º, parágrafo único: inciso XII, Artes; inciso XIII, Literatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Ou seja, substituiria Educação Física por Artes e Literatura.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Na emenda que eu ia formular, apenas não seria nada substituído e, sim, anexado à matéria Artes.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES**  
– Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Mas não iria substituir no caso, perdão. Seriam acrescentadas as disciplinas Artes e Literatura.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – E Literatura não poderia ser especificada em Português? Porque, por exemplo, eu estudo Português e Literatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – O autor quis manter a redação dessa forma.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Daí eu não pude colocar a minha emenda, porque foi relacionada à semelhança, e me senti prejudicada. Eu ainda posso formular a emenda?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Já foi encerrada a discussão dessa emenda.

Senadora Daniela Moro, a senhora pode destacar essa expressão para ser votada depois, separadamente.

A Emenda 4 foi rejeitada por 14 votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Passaremos agora à votação da Emenda nº 5.

Votaremos agora a Emenda nº 6, já que ela não foi prejudicada com a votação da Emenda nº 4.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 6-PLENÁRIO

*Suprime-se o inciso XII do parágrafo único do art. 2º do PLSJ nº 4, de 2013.*

*Autora: Daniele Marcon.*

É a seguinte a Emenda na íntegra:

[Emenda N<sup>º</sup> 6 (PLEN)]

Suprime-se o inciso XII do parágrafo único  
do art. 2º de PLSJ 4 de 2013.

Daniele Marcon

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Essa emenda é a que elimina a disciplina Educação Física da grade.

Os Senadores que concordam permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA**  
– Presidente, quem permanece é porque quer tirar, quer suprimir o inciso XII?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Isso. Quem permanece quer retirar a disciplina da grade.

**O SR. ANTONIO VICTOR CARDOSO DA SILVA**  
– O.K.. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Quem rejeita a emenda levante-se. (Pausa.)

A emenda foi aprovada com 10 votos pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votaremos agora a Emenda nº 5.

Por favor, Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 5-PLENÁRIO

*Renumerem-se os incisos do parágrafo único*  
*do art. 2º do PLSJ nº 4, de 2012.*

*Autora: Ana Paula Feitosa.*

É a seguinte a Emenda na íntegra:

## [EMENDA 5 PLEN]

Renumerem-se os incisos  
do parágrafo único do art. 2º  
do PLJS nº 4 de 2013,

Ana Paula Feitosa Braga  
Senadora

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Essa emenda foi uma correção de redação, pois pularam do inciso VI para o inciso VIII.

Os Senadores que concordam com essa emenda permaneçam nos seus lugares. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Eu gostaria que fosse melhor explicada essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Foi uma correção de redação, pois não colocaram o inciso VII. Colocaram inciso VI e pularam para VIII.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Os Senadores que concordarem permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

Emenda aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Passaremos agora à Emenda nº 7.

Por favor, Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

## EMENDA Nº 7-PLENÁRIO

Dê-se ao art. 2º do PLJS nº 4, de 2013, a seguinte redação: art. 2º – do valor total de todas as disciplinas.

Autoria do Jovem Senador Márcio Dias.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

## [Emenda nº 7 PLEN]

De-se ao art. 2º do PLJS nº 4, de 2013, a seguinte redação:

art. 2º – – –

– – – do valor total de todas disciplinas.

Jovem Senador: Márcio Dias Braga Júnior

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Essa emenda substitui o termo “cada” pelo termo “todas”, ou seja, em vez de ser “70% da média de cada disciplina”, será “70% da média de todas as disciplinas”.

Os Senadores que concordam permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – O senhor poderia explicar novamente, porque eu acho que não conseguiram entender.

Já que estão abolindo, tirando algumas disciplinas, então não pode ser de todas as disciplinas, porque temos disciplinas obrigatórias. Se for cada disciplina, nós tiraremos Educação Física e ficaremos prejudicados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Explique de novo. Eu não entendi.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – O Senador Márcio propôs que sejam de todas as disciplinas, as que estão citadas.

**O SR. MÁRCIO DIAS BUGINE JÚNIOR** – Pela ordem.

No caso, seriam de todas as disciplinas aqui citadas, eu acho.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Danielle, ele propõe que seja a média geral, a união de todas. O projeto propõe que seja individual, cada um.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Sim. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Quem aprova o projeto permaneça como está. Quem é contrário se levante. (Pausa.)

Emenda rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Emenda nº 8, por favor, Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 8-PLENÁRIO

Dê-se ao art. 2º do PLSJ nº 4 a seguinte redação: art. 2º – esta lei entra em vigor após decorridos 365 dias da data de sua publicação. Autora: Jovem Senadora Beatriz Vitalino.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

## EMENDA 8 PLEN

Dê-se ao art. 2º do PLSJ nº 4  
a seguinte redação:

Art 2º. Esta lei entra em vigor  
após decorridos 365 dias da data de  
sua publicação.

Beatriz Vitalino Borges Ferreira  
Jovem Senadora

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Essa emenda diminui o tempo para a entrada da lei em vigor de 720 dias para 365 dias.

Os Senadores que concordarem com essa emenda permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

A emenda foi aprovada com dois votos contrários.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Emenda nº 9, por favor, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

**EMENDA Nº 9-PLENÁRIO:**

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação: art. 2º, parágrafo único: para efeito do disposto nesta lei serão avaliadas todas as disciplinas do ensino médio.

Autoria: Jovem Senadora Danielle Araújo.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

EMENDA Nº 9 (PLEN)

Ver-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta lei serão avaliadas todas as disciplinas do ensino médio.

Terezinha  
Danielle Araújo

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Na Emenda nº 9, é suprimido o parágrafo único, e são colocadas todas as disciplinas para avaliação. Não só essas que estão aqui.

Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Essa emenda não é conflitante com as outras aprovadas, já que já foi suprimida a Educação Física? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Na Emenda nº 9, é retirado o parágrafo único e passam a valer todas as disciplinas que você está cursando no ensino médio. É diferente da 7, porque, na 7, são todas as mencionadas aqui. Já a 9 retira o parágrafo único e coloca todas as disciplinas que

você cursa no ensino médio, independente dessas aqui enunciadas.

Os Senadores que concordam com a emenda permaneçam como estão. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada, com sete votos a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Emenda nº 10, por favor, Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

**EMENDA Nº 10-PLENÁRIO:**

Acresça-se ao parágrafo único do art. 2º do PLSJ nº 4, de 2013, o seguinte inciso: “Art. 2º. (...) XIII – Artes”. De autoria da Jovem Senadora Daniela Moro.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

**EMENDA 10 PLEN**

... acrescenta-se ao parágrafo único do art. 2º do PLSJ nº 4 de 2013 o seguinte inciso:

Art 2º

YIII - Antes

Jovem Senadora

Daniela Moraes

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Essa emenda acrescenta Artes às demais disciplinas do parágrafo único do art. 2º.

Os Jovens Senadores que concordam, por favor, permaneçam como estão. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada, com 15 votos contra.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora pra a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa, que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Julgaremos, agora, o **Item 3**:

**PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM  
Nº 5, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores Aline da Conceição Andrade, Beatriz Borges Pereira, Layanne Almeida Cezário, Rayesley Ricarte Costa e Willian Alexander Ramos, que dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação, destino dos recursos e fiscalização.

Parecer favorável da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação.

Relatora: Maria Eduarda Nunes da Silva.

Concedo a palavra à Senadora para a leitura do parecer.

**A SRª MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Parecer nº 5, de 2013, da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, de autoria da Subcomissão de Financiamento da Educação e Cidadania, que dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação, destino dos recursos e fiscalização.

Relator: Jovem Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva.

Relatório.

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, de autoria da Subcomissão de Financiamento da Educação e Cidadania, cuja ementa é descrita acima.

De acordo com o projeto, a União deverá dobrar sua participação no financiamento da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no prazo de dois anos. Os recursos adicionais deverão ser investidos na estrutura escolar, na valorização dos profissionais da educação, na formação de professores,

na instalação de laboratórios de informática, ciências e linguagem e na adaptação das salas de aula para a utilização de novas tecnologias. Além disso, tais recursos não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial do magistério público.

A formação dos professores será nas disciplinas em que há carências de profissionais e atenderá, prioritariamente, àqueles que atuam em áreas para as quais não são especializados.

O projeto em tela cria também um portal interativo nas redes sociais com informações sobre o volume de recursos financeiros transferidos, seu destino e aplicação. Cria ainda, em cada escola pública, um conselho de acompanhamento dos investimentos em educação, composto por alunos, trabalhadores da educação e comunidade local.

Ao justificar sua iniciativa, afirmam os autores que o aumento dos recursos possibilitará melhorar as condições de trabalho dos professores, possibilitará ganhos salariais e melhor infraestrutura das escolas.

Análise.

Conforme o disposto no Regimento Interno do Senado Jovem, compete a esta Comissão discutir e emitir parecer sobre a presente matéria.

Sobre o aspecto constitucional, não há óbices a apontar. No mérito, concordamos com os autores em parte, porque um dos grandes problemas da educação no País é a falta de recursos.

Acreditamos que é preciso melhorar substancialmente a infraestrutura das escolas públicas, em especial quanto ao uso de novas tecnologias por meio da informatização das salas de aula. Também é importante a valorização dos profissionais da educação e a formação de professores.

Acreditamos também que é crucial a instalação de laboratórios de ciências e linguagens para somar aos de informática já existentes.

A criação de um portal interativo para o acompanhamento da aplicação dos recursos para a educação contribui sobremaneira para a transparência e para o exercício da cidadania por meio do controle.

Salientamos que deverá ser feita a revisão da enumeração dos artigos do referido projeto para evitar a duplicidade.

Com o intuito de aprimorar o projeto dos nobres Jovens Senadores, oferecemos algumas sugestões na forma de emendas.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, com as seguintes emendas:

Emenda nº 1.

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 3º .....*

*(...)*

*IV – Instalação, ampliação e aprimoramento de laboratórios de informática, de ciência e de linguagem.*

*§ 2º Os recursos de que trata o art. 2º não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial profissional do magistério público, decorridos dois anos da vigência desta lei.”*

Emenda nº 2.

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 4º. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão dar ampla divulgação, com informações inteligíveis, sobre o volume de recursos financeiros investidos na educação, seu destino e aplicação nas instituições públicas de ensino.”*

É o seguinte o parecer na íntegra:

### **PARECER N° 5, DE 2013**

**Da COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO** sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, de autoria da subcomissão de Financiamento da Educação e Cidadania, que dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação, destino dos recursos e fiscalização.

RELATOR: Jovem Senadora **MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, de autoria da subcomissão de Financiamento da Educação e Cidadania, cuja ementa é descrita acima.

De acordo com o projeto, a União deverá dobrar sua participação no financiamento da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no prazo de dois anos.

Os recursos adicionais deverão ser investidos na estrutura escolar, na valorização dos profissionais da educação, na formação de professores, na instalação de laboratórios de informática, ciências e linguagem, e na adaptação das salas de aulas para a utilização

de novas tecnologias. Além disso, tais recursos não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial do magistério público.

A formação dos professores será nas disciplinas em que há carência de profissionais e atenderá, prioritariamente, aqueles que atuam em áreas para os quais não são especializados.

O projeto em tela cria um portal interativo nas redes sociais com informações sobre o volume de recursos financeiros transferidos, seu destino e aplicação. Cria ainda, em cada escola pública, um conselho de acompanhamento dos investimentos em educação composto por alunos, trabalhadores da educação e comunidade local.

Ao justificar sua iniciativa, afirmam os autores que o aumento dos recursos possibilitará melhorar as condições de trabalho dos professores, possibilitar ganhos salariais e melhor infraestrutura das escolas.

## II – ANÁLISE

Conforme o disposto no Regimento Interno do Senado Jovem compete a esta Comissão discutir e emitir parecer sobre a presente matéria.

Sob o aspecto constitucional, não há óbices a apontar.

No mérito concordamos com os autores, em parte, que um dos grandes problemas da educação do País é falta de recursos. Acreditamos que é preciso melhorar substancialmente a infraestrutura das escolas públicas, em especial quanto ao uso de novas tecnologias por meio da informatização das salas de aula.

Também é importante a valorização dos profissionais da educação e a formação de professores. Acreditamos também que é crucial a instalação de laboratórios de ciências e linguagem para somar aos de informática, já existentes.

A criação de um portal interativo para o acompanhamento da aplicação dos recursos para a educação contribui sobre maneira para a transparência e para o exercício da cidadania por meio do controle.

Salientamos que deverá ser feita revisão da enumeração dos artigos do referido projeto para evitar a duplicidade. Com o intuito de aprimorar o projeto dos nobres Jovens Senadores, oferecemos algumas sugestões na forma de emenda.

## III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, com as seguintes emendas:

### EMENDA N° 1

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....  
IV – instalação, ampliação e aprimoramento de laboratórios de informática, de ciência e de linguagem;

.....  
§ 2º Os recursos de que trata o art. 2º não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial profissional do magistério público, decorridos dois anos da vigência desta Lei.”

### EMENDA N° 2

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão dar ampla divulgação, com informações inteligíveis, sobre o volume de recursos financeiros investidos na educação, seu destino e aplicação nas instituições públicas de ensino.”

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

Sala da Comissão, 20 novembro de 2013.

*William Alexander Ramos*, Presidente

*Clarice Eduarda Nunes da Silva*, Relator

## IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, com as Emendas nºs 1 e 2.

### EMENDA N° 1

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....  
IV – instalação, ampliação e aprimoramento de laboratórios de informática, de ciência e de linguagem;

.....  
§ 2º Os recursos de que trata o art. 2º não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial profissional do magistério público, decorridos dois anos da vigência desta Lei.”

## EMENDA N° 2

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão dar ampla divulgação, com informações inteligíveis, sobre o volume de recursos

financeiros investidos na educação, seu destino e aplicação nas instituições públicas de ensino.”

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

– Jovem Senador **WILLIAN ALEXANDER RAMOS**, Presidente; – Jovem Senadora **MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA**, Relatora.

## COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PLS 5 Nº 5, DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Presidente:	<i>Jovem Senador William Alexander Ramos</i>	
Relatora:	<i>Jovem Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva</i>	
Membros	Estado	Assinatura
Rayesley Ricarte Costa	AM	<i>Rayesley Ricarte Costa</i>
João Vitor Silva	MT	<i>João Vitor Silva</i>
Willian Alexander Ramos	MG	<i>Willian Alexander Ramos</i>
Isamara Cardoso de Brito	PI	<i>Isamara Cardoso de Brito</i>
Aline da Conceição Andrade	AC	<i>Aline da Conceição Andrade</i>
Layanne Almeida Cesário	AL	<i>Layanne Almeida Cesário</i>
Beatriz Vitalino Borges Pereira	GO	<i>Beatriz Vitalino Borges Pereira</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	TO	<i>Maria Eduarda Nunes da Silva</i>
Ivanlis Nascimento da Costa	BA	<i>Ivanlis Nascimento da Costa</i>

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às nove horas do dia dezenove de novembro de dois mil e treze, sob a Presidência eventual do Jovem Senador Rayesley Ricarte Costa (AM), reúne-se a Comissão de Gestão e financiamento da Educação, com a presença dos seguintes Jovens Senadores(as): João Vitor Silva (MT), Willian Alexander Ramos (MG), Isamara Cardoso de Brito (PI), Aline da Conceição Andrade (AC), Layanne Almeida Cesário (AL), Beatriz Vitalino Borges Pereira (GO), Maria Eduarda Nunes da Silva (TO) e Ivanlis Nascimento da Costa (BA). Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião. O Senhor Presidente eventual, Jovem Senador Rayesley Ricarte Costa, informa que a presente reunião se destina à instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Havendo acordo dos Jovens Senadores, são eleitos por aclamação Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Gestão e financiamento da Educação o Jovem Senador Willian Alexander Ramos (MG) e Jovem Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva (TO). O Senhor Presidente eventual convida o Presidente eleito para ocupar seu lugar à Mesa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e dez minutos, lavrando eu, Bruno Souza de Barros, Secretário da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual.

*Rayesley Ricarte Costa*  
**SENADOR RAYESLEY RICARTE COSTA**  
**PRESIDENTE EVENTUAL**

## COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA		
1ª REUNIÃO – 19/11/2013		
Membros	Estado	Assinatura
Rayesley Ricarte Costa	AM	<i>Rayesley Ricarte Costa</i>
João Vitor Silva	MT	<i>João Vitor Silva</i>
Willian Alexander Ramos	MG	<i>Willian Alexander Ramos</i>
Isamara Cardoso de Brito	PI	<i>Isamara Cardoso de Brito</i>
Aline da Conceição Andrade	AC	<i>Aline da Conceição Andrade</i>
Layanne Almeida Cesário	AL	<i>Layanne Almeida Cesário</i>
Beatriz Vitalino Borges Pereira	GO	<i>Beatriz Vitalino Borges Pereira</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	TO	<i>Maria Eduarda Nunes da Silva</i>
Ivanlis Nascimento da Costa	BA	<i>Ivanlis Nascimento da Costa</i>

### ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às nove horas e doze minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e treze, sob a Presidência do Senador **WILLIAN ALEXANDER RAMOS** (MG), reúne-se a Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, com a presença dos seguintes Senadores(as): **JOÃO VITOR SILVA** (MT), **RAYESLEY RICARTE COSTA** (AM), **ISAMARA CARDOSO DE BRITO** (PI), **ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (AC), **LAYANNE ALMEIDA CESÁRIO** (AL), **BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** (GO), **MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (TO) E **IVANLIS NASCIMENTO DA COSTA** (BA). Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente informa que a presente reunião tem a finalidade de selecionar duas ideias que serão transformadas em Projetos de Lei do Senado Jovem e criar duas Subcomissões para o estudo das matérias. Na discussão das ideias, usaram da palavra os (as) Jovens Senadores João Vitor Silva, Rayesley Ricarte Costa, Isamara Cardoso de Brito, Aline da Conceição Andrade, Layanne Almeida Cesário, Beatriz Vitalino Borges Pereira, Maria Eduarda Nunes da Silva, Ivanlis Nascimento da Costa e Willian Alexander Ramos. Escolhidas as ideias, são formadas as Subcomissões, com as seguintes composições: Subcomissão de Financiamento da Educação e Cidadania - Rayesley Ricarte Costa, Aline da Conceição Andrade, Layanne Almeida Cesário, Beatriz Vitalino Borges Pereira e Willian Alexander Ramos; Subcomissão de Ensino Superior - João Vitor Silva, Isamara Cardoso de Brito, Maria Eduarda Nunes da Silva e Ivanlis Nascimento da Costa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e onze minutos, lavrando eu, Bruno Souza de Barros, Secretário da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

*Willian Alexander Ramos*  
**SENADOR WILLIAN ALEXANDER RAMOS**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA		
2ª REUNIÃO – 19/11/2013		
Membros	Estado	Assinatura
Rayesley Ricarte Costa	AM	<i>Rayesley Ricarte Costa</i>
João Vitor Silva	MT	<i>João Vitor Silva</i>
Willian Alexander Ramos	MG	<i>Willian Alexander Ramos</i>
Isamara Cardoso de Brito	PI	<i>Isamara Cardoso de Brito</i>
Aline da Conceição Andrade	AC	<i>Aline da Conceição Andrade</i>
Layanne Almeida Cesário	AL	<i>Layanne Almeida Cesário</i>
Beatriz Vitalino Borges Pereira	GO	<i>Beatriz Vitalino Borges Pereira</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	TO	<i>Maria Eduarda Nunes da Silva</i>
Ivanlis Nascimento da Costa	BA	<i>Ivanlis Nascimento da Costa</i>

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte de novembro de dois mil e treze, sob a Presidência do Senador **WILLIAN ALEXANDER RAMOS** (MG), reúne-se a Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, com a presença dos seguintes Senadores(as): **JOÃO VITOR SILVA** (MT), **RAYESLEY RICARTE COSTA** (AM), **ISAMARA CARDOSO DE BRITO** (PI), **ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (AC), **LAYANNE ALMEIDA CESÁRIO** (AL), **BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** (GO), **MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (TO) E **IVANLIS NASCIMENTO DA COSTA** (BA). Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente informa que a presente reunião destina-se a apreciação dos Itens da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 5, DE 2013** — *Dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação, destino dos recursos e fiscalização.* **Autoria:** Jovens Senadores (as) Aline da Conceição Andrade, Beatriz V. Borges Pereira, Layanne Almeida Cesário, Rayesley Ricarte Costa e Willian Alexandre Ramos. **Relatoria:** Jovem Senadora Maria Eduarda Nunes da Silva. **Resultado:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, com as Emendas nºs 1 e 2. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 6, DE 2013** — *Estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.* **Autoria:** Jovens Senadores (as) Isamara Cardoso de Brito, Ivanlis Nascimento da Costa, João Vitor da Silva, Maria Eduarda Nunes da Silva. **Relatoria:** Jovem Senadora Aline da Conceição Andrade. **Resultado:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2013, com a Emendas nº 1. Usaram da palavra os (as) Jovens Senadores João Vitor Silva, Rayesley Ricarte Costa, Isamara Cardoso de Brito, Aline da Conceição Andrade, Layanne Almeida Cesário, Beatriz Vitalino Borges Pereira, Maria Eduarda Nunes da Silva, Ivanlis Nascimento da Costa e Willian Alexander Ramos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta minutos, lavrando eu, Bruno Souza de Barros, Secretário da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

*Willian Alexander Ramos*

SENADOR **WILLIAN ALEXANDER RAMOS**  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

### LISTA DE PRESENÇA

3 ª REUNIÃO – 20/11/2013

Membros	Estado	Assinatura
Rayesley Ricarte Costa	AM	Rayesley Ricarte Costa
João Vitor Silva	MT	João Vitor Silva
Willian Alexander Ramos	MG	Willian Alexander Ramos
Isamara Cardoso de Brito	PI	Isamara Cardoso de Brito
Aline da Conceição Andrade	AC	Aline da Conceição Andrade
Layanne Almeida Cesário	AL	Layanne Almeida Cesário
Beatriz Vitalino Borges Pereira	GO	Beatriz Vitalino Borges Pereira
Maria Eduarda Nunes da Silva	TO	Maria Eduarda Nunes da Silva
Ivanlis Nascimento da Costa	BA	Ivanlis Nascimento da Costa

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto e das emendas apresentadas. (Pausa.)

Alguém?

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Jéssica Horta.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Queria fazer uma pergunta. Alguém falou sobre o portal do Poder Executivo. Como ficaria aqui a criação do portal digital?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Frisando a ideia da Jéssica, não compete ao Legislativo, pelo que foi mencionado, e sim ao Executivo, a criação de portais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Rayesley Ricarte Costa.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Respondendo à pergunta das Jovens Senadoras, essa propos-

ta já foi apresentada em emenda. No caso, tiraremos. Não será mais por meio do portal. Então, a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão dar ampla divulgação, com informações inteligíveis, sobre o volume de recursos financeiros investidos em educação, seu destino e aplicação nas instituições públicas de ensino. Então, não será pelo meio de portal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Loysleny Elias França.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Alguns Senadores aqui presentes ficaram em dúvida em relação ao projeto. Gostaria que os Jovens Senadores esclarecessem um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Gostaria de comentar a respeito de duas coisas. Sobre a Emenda nº 1, que fala que os recursos de que trata o art. 2º não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial profissional do magistério público, decorridos dois anos da vigência dessa lei. Acho que esse período deve ser mais estreito, deve ser de um ano.

E, a respeito do portal, acho que não precisa ser obrigatório. Como comentaram, é obrigação do Poder Executivo, mas pode ser modificado o termo. Então, ao invés de ser “será criado um portal” passar a ser “poderá ser criado um portal”, porque ficaria a cargo de quem for aplicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Rayesley Ricarte Costa.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Em relação ao prazo de dois anos, colocamos inicialmente que seria a partir da publicação da lei. No caso, os Estados que pagam o piso salarial dos professores já receberiam diretamente os novos recursos e os que não pagassem o piso salarial não receberiam.

E o que foi colocado em nossas comissões foi o seguinte: que o Estado precisaria de um tempo para se adequar à nova lei. Então, delimitamos o tempo de dois anos. Houve também a sugestão de um ano, mas achamos pouco, em meio às discussões. Por isso, prorrogamos o prazo para dois anos. É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Por favor, Senadora Maria Eduarda, leia a Emenda nº 2 novamente.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Emenda nº 2.

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 4º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão dar ampla divulgação, com informações inteligíveis sobre o volume de recursos financeiros investidos na educação, seu destino e aplicação nas instituições públicas de ensino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Quem deseja a retirada do portal pode aprovar a Emenda nº 2 na hora da votação, porque a Emenda nº 2 retira o portal e atribui à União, aos Estados e aos Municípios a função de divulgarem informações inteligíveis sobre esses recursos financeiros destinados à educação pública.

Senadora Beatriz.

**A SR<sup>a</sup> BEATRIZ VITALINO BORGES PEREIRA** – Retrato novamente, a segunda emenda tira o portal e coloca como divulgação a mídia, os jornais, coisas diferentes, para dar ampliação e não tirar, dar a ordem para o Executivo.

Queria esclarecer, pois haviam me perguntado, não entenderam bem a proposta. A proposta é o dinheiro que a União investe. Antigamente, a percentagem, se não me engano, não me lembro da percentagem, mas queria ampliar o investimento da União para um percentual de 100% transferido apenas para educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ágata Pereira.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Gostaria de fazer um questionamento sobre esse percentual de 100%. De onde sairia esse dinheiro para colocar todo esse percentual como investimento na educação?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Aline Andrade.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Esclarecendo melhor o projeto, primeiramente o dinheiro sairia dos impostos, todos os impostos, sejam eles quais forem, pois sabemos que o brasileiro é o que mais paga impostos.

Em meio a nossas discussões, chegamos à conclusão de que não seria inviável para a União. E o objetivo do projeto seria aumentar a participação da União no financiamento da educação em Estados, Municípios e no DF, estabelecer onde e como esses recursos seriam aplicados e fiscalizá-los, saber como, onde e se realmente estão sendo destinados para a educação, e havendo progresso nesses investimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Samuel.

**O SR. SAMUEL DA SILVA ANDRADE** – Eu só queria atentar aqui que há dois artigos 5º.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Vocês podem apresentar emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ágata.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Eu gostaria de dizer que a Senadora Aline falou que sairia dos impostos e que a gente paga altos impostos. Mas a gente paga altos impostos que já são investidos. Então, aumentariam-se os impostos para haver maior investimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – É direcionado à Senadora Aline.

Senadora Aline, a gente não pode ser hipócrita e dizer que não existem projetos tramitando dentro da Casa em relação ao financiamento de projetos relacionados à educação. Então, nós temos que ver que esses impostos podem e devem ser direcionados a outros projetos de maior importância. Para mim, este projeto não é viável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Rayesley Ricarte.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Inácio Arruda, do Estado do Ceará.

Queria primeiro cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela excelente condução dos trabalhos do Senado Jovem, cum-

primenter todos os jovens brasileiros que participam desta experiência e, especialmente, a minha Bancada, a Bancada do Estado do Ceará. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, a todos os jovens e à turma do Ceará, que está se preparando para, daqui a alguns dias, assumir a direção do nosso País.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Muito obrigado.

Senador Rayesley Ricarte, retome a palavra, por favor.

**O SR. RAYESLEY RICARTE COSTA** – Eu não entendo o porquê de dizer que o projeto não é viável. A nossa intenção é que a União participe mais efetivamente. Ela já participa, disponibilizando aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal recursos para a educação. Nossa intenção é que esses recursos dobrem.

Nós sabemos que o nosso sistema educacional hoje carece de tudo, tanto em termos de infraestrutura nas escolas, qualificação de profissionais e a falta desses profissionais.

Você falou que o projeto não seria viável. Nós, por acaso, poderemos banalizar a educação? Poderemos esquecer-la, sabendo que o futuro da Nação depende da educação?

A União já disponibiliza recursos. Há os recursos obrigatórios e os recursos voluntários também. Então, que esses recursos possam ser duplicados para investimento na infraestrutura e incremento da própria Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniele Verza.

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Eu gostaria de dizer que concordo completamente com o Senador Rayesley. Este projeto não é apenas viável como é totalmente necessário em nossa realidade, porque a gente sabe muito bem, a gente vivencia no dia a dia o descaso com a educação.

Também concordo com a Senadora Ágata quanto ao financiamento. Este projeto é muito importante. O volume de 100% seria dobrar todo esse investimento. Mas de onde ele vai sair é um questionamento também necessário.

Essa parte da criação do conselho para avaliar, envolvendo escola, comunidade e alunos é muito importante. Gostei muito dessa ideia, porque é um meio de integrar a comunidade com a escola, pais, alunos. Ele está integrando.

Este projeto trata de muitos âmbitos necessários a nossa educação. Então, ele é muito viável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Danielle Araújo.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Concordo plenamente com o jovem Senador Rayes-

ley, porque de onde vão partir as melhores condições para educação? Seria por meio deste projeto, que é muito interessante.

Já com relação à jovem Senadora Ágata, discordo, porque não há como dizermos que os recursos estão sendo aplicados, porque, pelo que vemos aqui, não.

Se os impostos aumentarem sob a condição de que isso vai realmente melhorar a educação, a população não vai reclamar, contanto que o País realmente vá para frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Aline.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Senadora Andrisley, acredito que este projeto, além de viável, foge um pouco dos que estão tramitando no Congresso, porque ele não trata somente do que será destinado e a quantidade, mas como será, onde será. E o diferencial dele é que traz essa obrigatoriedade da sociedade civil saber se esses recursos estão sendo realmente destinados à educação e onde estão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Queria fazer duas observações, lembrar V. Ex<sup>a</sup>s que o projeto propõe que os investimentos da União cresçam. Os recursos que mais vemos na educação geralmente vêm de Estados e Municípios, e o que o projeto propõe é que venham da União. De onde esse investimento virá, acho que não cabe a esta Casa definir, mas sim ao Poder Executivo, que é quem deverá executar. Ele saberá qual o local mais apropriado de onde deve vir esse recurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Concordo com os colegas Senadores que apoiam o projeto, acho-o viável e extremamente necessário. E, quanto à discussão de os recursos virem dos impostos, acredito que os impostos não precisariam necessariamente ser aumentados, mas sim mais bem aplicados. Isso já seria ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Loysleny Elias França.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Acrescentando à fala da Senadora Maria Eduarda: ou mais bem fiscalizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Isamara.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – E também lembrar que, para chegar até os 100%, não será da noite para o dia, será gradativamente, então haverá um tempo para conseguir isso e se acostumar. Dois anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Alguém mais? Ninguém? (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Já foi encerrada, Aline.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – É porque alguns jovens Senadores não estão presentes, saíram agora há pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Mas, mesmo assim, eles não tinham pedido a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ágata.

**A SR<sup>a</sup> ÁGATA PEREIRA** – A gente não pode apresentar uma emenda?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Pode, é que não foi votado o projeto ainda.

A discussão já foi encerrada. (Pausa.)

Por favor, formalize a emenda perante a Mesa para começarmos a votação. (Pausa.)

Por favor, mais agilidade com a formulação da emenda. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Mais alguma emenda para ser formalizada perante a Mesa, ou podemos iniciar a votação? (Pausa.)

Senadora Loysleny, mais alguma emenda a apresentar? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Podemos começar a votação.

Votação do projeto em turno único, sem prejuízo das emendas.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu tenho uma pergunta. A gente pode votar da mesma forma como a gente votou ontem – por aprovação, negação ou abstenção? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Não, continuará a votação simbólica, como foi da escolha da maioria.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Ou aceita, ou não aceita?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Exatamente.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda, por favor, leia as emendas apresentadas agora. Primeiro as plenárias: Emendas 3 e 4.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 3-PLENÁRIO

Renumerar o último artigo do PLSJ nº 5, de 2013, autoria do Jovem Senador Samuel da Silva.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

#### EMENDA 3 PLEN

*Renumerar-se o último artigo do PLSJ nº 5 de 2013.*

*Yovim Senador*

*Samuel da Silva de Andrade*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Esta emenda é uma emenda de redação, que altera a numeração do artigo.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

**EMENDA Nº 4-PLENÁRIO**

Dê-se ao art. 2º do PLSJ nº 5, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 2º A União ampliará sua participação no financiamento da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no percentual anual de 10%, até integralizar 100% do que é atualmente transferido a esses entes da Federação.”

Autores: Ágata Pereira, Daniele Verza, Marta Almeida, Lucas Lima e Jhenifer Spagnol.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

**EMENDA 4 PLEN**

Dê - se ao art. 2º do PLSJ nº 5, de 2013 a seguinte redação:

ART 2º: A União ampliará sua participação no financiamento da educação dos estados, Distrito Federal e dos Municípios no percentual anual de 10% até integralizar 100% do que é atualmente transferido a esses entes da Federação.”

Ágata Pereira Daniele Verza  
Marta Almeida  
Lucas Lima Jhenifer Spagnol

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Corrija-me, por favor, se eu estiver errado, Senadora Daniele Verza. Será aumentado gradativamente, iniciando em 10% até alcançar os 100%; é isso?

**A SR<sup>a</sup> DANIELE VERZA MARCON** – Exato. Na verdade, o projeto está perfeito. Esta emenda só aperfeiçoa o modo como vai ser financiado.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Eu peço permissão porque quero me abster da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Então, seu voto será considerado abstenção.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Loysleny.

**A SR<sup>a</sup> LOYSLENY ELIAS FRANÇA** – Eu também peço permissão para me abster da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – O.k.

Mais alguém quer abster-se na votação?

Por favor, quem for se abster da votação fique em pé. (Pausa.)

Samuel, vai abster-se da votação?

A gente está votando o projeto.

As jovens Senadoras e os jovens Senadores que concordam com o projeto permaneçam onde se encontram. (Pausa.)

O projeto foi aprovado, com voto contrário...

Quantas abstenções?

Dois votos contrários e dez abstenções.

Aprovado o projeto, passaremos agora à votação das emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Emenda nº 1.

Senadora Maria Eduarda, por favor, faça a leitura.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 1

*O art. 3º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*“Art. 3º .....*

*.....*  
*IV – instalação, ampliação e aprimoramento de laboratórios de informática, de ciência e de linguagem.*

*.....*  
*§2º Os recursos de que trata o art. 2º não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial profissional do*

*magistério público, decorridos dois anos da vigência desta lei.”*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Nesse artigo, no art. 3º, inciso IV, o que foi mudado é que o projeto falava apenas da instalação dos laboratórios de informática, ciências, linguagens e tecnologias. Porém, não era necessária apenas a instalação, teriam que se aprimorar e ampliar esses laboratórios. Então, a mudança do inciso IV foi essa.

E o final do §2º acrescentou: dê-se o prazo de dois anos para que esses entes paguem o piso salarial, para assim receberem os recursos destinados à educação por meio desse projeto.

Alguma dúvida a respeito? (Pausa.)

Os jovens Senadores que forem a favor da Emenda nº 1 permaneçam onde se encontram. (Pausa.)

Emenda aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Passaremos agora à votação da Emenda nº 2.

Por favor, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 2

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 4º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão dar ampla divulgação, com informações inteligíveis, sobre o volume de recursos financeiros investidos na educação, seu destino e aplicação nas instituições públicas de ensino.”*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Emenda nº 2 vem fazer referência ao art. 4º, onde será retirado o portal e será atribuída à União, aos Estados e Municípios a ampla divulgação, de forma integrativa, a respeito desse financiamento para a educação.

Quem vota a favor da Emenda nº 2 permaneça onde está. (Pausa.)

Emenda aprovada.

O portal é retirado, e fica a critério da União, dos Estados e Municípios a divulgação desse financiamento.

Emenda nº 3, por favor, Senadora. Emenda de Plenário.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA Nº 3-Plenário

*Renumere-se o último artigo do PLSJ nº 5, de 2013.*

*Autor: Jovem Senador Samuel da Silva*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Essa emenda foi emenda de redação, onde se vão renumerar os artigos.

Os jovens Senadores que concordarem permaneçam onde estão. (Pausa.)

Emenda aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Há emenda nº 4?

Emenda nº 4.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA –**

#### **EMENDA Nº 4-Plenário**

*Dê-se ao art. 2º do PLSJ nº 5, de 2013, a seguinte redação:*

*“Art. 2º A União ampliará sua participação no financiamento da educação dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios no percentual anual de 10% até integralizar 100% do que é atualmente transferido a esses entes da Federação.”*

*Autores: Ágata Pereira, Daniele Verza, Marta Almeida, Lucas Lima e Jhenifer Spagnol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Essa é a emenda que faz referência ao investimento gradativo de 10% até chegar a 100%.

Os Jovens Senadores que concordam com esta emenda permaneçam onde estão. (Pausa.)

Emenda aprovada.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora, para redação final, e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Julgaremos agora o **Item 4** do:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 6, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2013, de autoria dos Jovens Senadores Isamara Cardoso de Brito, Ivanlis Nascimento da Costa, João Vitor Silva e Maria Eduarda Nunes da Silva, que estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Parecer favorável da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação.

Relatora: Aline da Conceição Andrade.

Concedo a palavra à Relatora, para a leitura do parecer.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE –** (Como Relatora. Sem revisão da oradora.) Parecer nº 6, de 2013, da Comissão de Gestão e Financiamento da Educação sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem

nº 6, de 2013, de autoria da Subcomissão de Ensino Superior, que estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Relatora: Jovem Senadora Aline da Conceição Andrade.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 6, de 2013, estabelece novas regras para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

A proposição determina que as instituições de ensino superior (IES) participantes, ou que vierem a participar do Fies, ficam obrigadas a destinar, no mínimo, 20% das vagas de todos os cursos para os alunos beneficiados. Determina, ainda, que deverá ser dada prioridade aos alunos com melhor desempenho acadêmico ao longo da vida escolar.

Na justificação, os Jovens Senadores argumentam que as IES participantes do Fies disponibilizam vagas apenas para os cursos com mensalidades mais baixas, o que aumentaria a segregação socioeconômica.

Análise.

Conforme o disposto no Regimento Interno do Senado Jovem, compete a esta Comissão discutir e emitir parecer sobre a presente matéria.

Sob o aspecto constitucional, não vislumbramos problema para a implementação da medida. Tampouco, vemos ilegalidade.

No mérito, julgamos que a reserva de um percentual de vagas, nos termos do inciso I do art. 2º, reduzirá a segregação e a desigualdade no acesso aos cursos mais concorridos. Dessa forma, os estudantes de baixa renda terão mais oportunidade de ingressar no ensino superior em cursos que atualmente são elitizados.

Em relação à prioridade para alunos com melhor desempenho, consideramos que se trata de medida que premia o trabalho desenvolvido pelo aluno em toda vida escolar. Nesse sentido, julgamos que deve permanecer no corpo da futura lei.

Esta proposição, caso se torne lei, vai amenizar a desigualdade social, uma vez que, tendo acesso a bons cursos superiores, os estudantes de baixa renda terão ascensão social.

Por fim, julgamos que a proposição merece ser aperfeiçoada. Por isso, apresentamos emenda que acrescenta critério socioeconômico na seleção para financiamento de que trata o inciso II do mesmo artigo.

Voto.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do PLSJ nº 6, de 2013, com a seguinte emenda:

*Dê-se ao inciso II do art. 2º do PLSJ nº 6, de 2013, a seguinte redação:*

“Art. 2º .....  
.....  
II Além de critérios socioeconômicos, será dada prioridade aos alunos com melhor desempenho em sua vida estudantil, tendo como base o histórico escolar.”

É o seguinte o parecer na íntegra:

### PARECER N° 6, DE 2013

**Da COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem n° 6, de 2013, de autoria da Subcomissão de Ensino Superior, que estabelece novas regras sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.**  
**RELATORA:** Jovem Senadora **ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem n° 6, de 2013, estabelece novas regras para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

A proposição determina que as instituições de ensino superior (IES) participantes, ou que vierem a participar do Fies, ficam obrigadas a destinar no mínimo 20% das vagas de todos os cursos para os alunos beneficiados.

Determina, ainda, que deverá ser dada prioridade aos alunos com melhor desempenho acadêmico ao longo da vida escolar.

Na justificação, os Jovens Senadores argumentam que as IES participantes do Fies disponibilizam vagas apenas para os cursos com mensalidades mais baixas, o que aumentaria a segregação socioeconômica.

É o relatório.

#### II – ANÁLISE

Conforme o disposto no Regimento Interno do Senado Jovem compete a esta Comissão discutir e emitir parecer sobre a presente matéria.

Sob o aspecto constitucional, não vislumbramos problema para a implementação da medida. Tampouco vemos ilegalidade.

No mérito, julgamos que a reserva de um percentual de vagas nos termos do inciso I do art. 2º reduzirá a segregação e a desigualdade no acesso aos cursos mais concorridos. Dessa forma, os estudantes de baixa renda terão mais oportunidade de ingressar no ensino superior em cursos que atualmente são elitizados.

Em relação à prioridade para alunos com melhor desempenho, consideramos que se trata de medida que premia o trabalho desenvolvido pelo aluno em toda vida escolar. Nesse sentido, julgamos que deve permanecer no corpo da futura lei.

Esta proposição, caso se torne lei, irá amenizar a desigualdade social, uma vez que, tendo acesso a bons cursos superiores, os estudantes de baixa renda terão uma ascensão social.

Por fim, julgamos que a proposição merece ser aperfeiçoada. Por isso, apresentamos emenda que acrescenta critério socioeconômico na seleção para financiamento, de que trata o inciso II do mesmo artigo.

#### III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do PLSJ n° 6, de 2013, com a seguinte emenda:

#### EMENDA N° 1

Dê-se ao inciso II do art. 2º do PLSJ n° 6, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....  
II – além de critérios socioeconômicos, será dada prioridade aos alunos com melhor desempenho em sua vida estudantil, tendo como base o histórico escolar.”

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013.

*William Alexander Ramos* Presidente

*Willian Alexander Andrade* Relatora

#### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Gestão e Financiamento da Educação, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado Jovem n° 6, de 2013, com a Emenda n° 1.

#### EMENDA N° 1

Dê-se ao inciso II do art. 2º do PLSJ n° 6, de 2013, a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....  
II – além de critérios socioeconômicos, será dada prioridade aos alunos com melhor desempenho em sua vida estudantil, tendo como base o histórico escolar.”

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2013. – Jovem Senador **WILLIAN ALEXANDER RAMOS**, Presidente; – Jovem Senadora **ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, Relatora.

## COMISSÃO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 55 Nº 6, DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Presidente:	<i>Senador William Alexander Ramos</i>	
Relator(a):	<i>Senadora Aline da Conceição Andrade</i>	
Membros	Estado	Assinatura
Rayesley Ricarte Costa	AM	<i>Rayesley Ricarte Costa</i>
João Vitor Silva	MT	<i>João Vitor Silva</i>
Willian Alexander Ramos	MG	<i>Willian Alexander Ramos</i>
Isamara Cardoso de Brito	PI	<i>Isamara Cardoso de Brito</i>
Aline da Conceição Andrade	AC	<i>Aline da Conceição Andrade</i>
Layanne Almeida Cesário	AL	<i>Layanne Almeida Cesário</i>
Beatriz Vitalino Borges Pereira	GO	<i>Beatriz Vitalino Borges Pereira</i>
Maria Eduarda Nunes da Silva	TO	<i>Maria Eduarda Nunes da Silva</i>
Ivanlis Nascimento da Costa	BA	<i>Ivanlis Nascimento da Costa</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto da emenda apresentada. Alguém?

Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA**

– Eu gostaria que alguém pudesse me explicar mais detalhadamente o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** –

Bem, eu apoio o projeto, que tem como intuito acabar com a segregação social que existe entre cursos e também acabar com a elitização que existe em cursos superiores. Por exemplo, Senadora Andrisley, cursos como Medicina, Odontologia, nós percebemos, temos ciência que concentram estudantes oriundos de famílias com renda elevada, enquanto aqueles estudantes de famílias com renda inferior não têm oportunidade de cursar essas graduações, porque as universidades públicas não têm vagas suficientes para todos, temos ciência, e também a concorrência é muito grande. Com a qualidade do ensino fundamental e médio que os

estudantes de escola pública recebem, eles não têm condições de concorrer igualmente com aqueles que estudam em escolas particulares, que fazem cursinhos e tudo o mais.

Então, nosso projeto visa reservar 20%...

Outro problema é que muitas universidades, ao aderirem ao Fies, separam, por exemplo, dizem que cursos menos concorridos devem ser financiados e que cursos mais concorridos, como Medicina, Engenharia e Odontologia, não devem. Então, é aí que ocorre a segregação.

Nosso projeto tenta acabar com isso, incentivando as pessoas a mudar a sua vida através dos estudos e dando mais oportunidade para isso. Ao final, ele incentiva, dando prioridade, na escolha dos estudantes que vão participar, com base na análise dos históricos escolares.

Então, o projeto é voltado para aqueles alunos que têm o sonho de conquistar uma profissão melhor para mudar de vida, mas não têm condições financeiras para isso.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA**

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Agradeço a explicação da Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Sr<sup>a</sup> Jéssica.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Maria Eduarda, como ficariam esses 20%?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** (Sem revisão da oradora.) – Senadora Jéssica Horta, 20% foi um número estabelecido na comissão por consenso porque é um número razoável.

Por exemplo: se uma universidade oferece 50 vagas para o curso de Medicina, esses 20% ficam reservados para alunos do Fies, ou seja, para 10 alunos. A universidade será obrigada a oferecer dez vagas financeiráveis. Se ela quiser oferecer mais, fica a seu critério. Seria o mínimo, porque não é oferecida nenhuma porcentagem de financiamento para alguns cursos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ana Paula.

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** (Sem revisão da oradora.) – Eu só queria lembrar aos meus colegas jovens Senadores que o projeto é realmente bom, até pelo principal foco, que é o de diminuir ou, talvez – um dia chegaremos lá –, acabar com a segregação econômica, porque, realmente, hoje em dia, os cursos de Engenharia, Medicina, Odontologia e Direito, áreas mais reservadas, são muito elitizados e conseguir financiamento pelo Fies para eles é muito difícil.

Então, aqueles que não conseguem entrar pelo ProUni, pelo Enem, pelo Sisu ou por outros meios teriam entrada pelo Fies facilmente. Então, o projeto é realmente viável, importante e muito bem elaborado.

Parabéns aos autores!

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Está bem.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Aqui no relatório está meio confuso: “ficam obrigados a destinar, no mínimo, 20% das vagas de todos os cursos para os alunos beneficiados”. Quem são esses alunos beneficiados: os que vão receber os 20% ou as pessoas ricas, como a senhorita falou?

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Bem, Senadora Jéssica Horta...

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Desculpe-me, Sr. Presidente.

Senadora Jéssica Horta, esses 20% seriam as pessoas que têm os critérios básicos para serem financiadas pelo Fies. Esses critérios são o critério econômico, pois tem de se ter a renda inferior a 10 salários mínimos, e todos os outros critérios que são estabelecidos pela MEC para que a pessoa consiga o financiamento do seu curso. Depois que ele conseguir esse financiamento, com base em todos os critérios e também na avaliação do desenvolvimento do seu histórico escolar como prioridades, aí, sim, 20% das vagas do curso na universidade, na instituição, seriam para essas pessoas que teriam o financiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Ana Luiza. (Pausa.)

A Ana Luiza queria falar?

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Jéssica.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Então, esses 20% são para os alunos não beneficiados que, quando receberam os 20%, foram beneficiados?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Andrisley. (Pausa.)

Senadora Andrisley.

**A SR<sup>a</sup> ANDRISLEY KELLY PEREIRA DA SILVA** – Eu só queria dizer que eu concordo com o que a nossa Senadora Ana Paula falou aqui. Eu acho também que esse projeto é de extrema importância e deveria ser aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Jéssica Horta, os 20% são destinados às pessoas que vão conseguir o financiamento, 20% financeiráveis, porque algumas instituições não financiam nenhuma porcentagem, zero por cento. Então, 20% seria o mínimo que eles seriam obrigados a oferecer para financiamento, para acabar com a elitização.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Antônio Victor.

**O SR. ANTÔNIO VICTOR CARDOSO DA SILVA**

– O projeto é realmente muito interessante. Fico até feliz que dois dos principais processos seletivos de ingresso no ensino superior, o Enem e, agora, o Fies, sejam tratados aqui. Realmente, espero que sejam possam ser aprovados tanto os 15%, o MDEM do outro projeto, como esse projeto agora. É realmente muito interessante e muito estimulante também.

Quero parabenizar os alunos participantes da comissão pela iniciativa do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador João Vitor. (Pausa.)

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Eu gostaria de lembrar aos colegas aqui presentes que a gente não deve ficar preso somente ao relatório de exposição, porque realmente pode ficar confuso em alguns locais. Se a gente for olhar o art. 2º do projeto, talvez fiquem mais claras as dúvidas que possam vir a surgir.

As instituições que quiserem aderir ao Fies, aquelas que quiserem aceitar o Fies deverão dar 20% de todos os cursos. Se ela não quiser dar 20% de todos os cursos, então ela deve ficar sem nenhum.

E o inciso II...

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador, com licença.

Quero agradecer a presença do grupo de Senador Canedo, de Goiás, que veio visitar o plenário e está se retirando.

Perdão. (Palmas.)

Pode continuar, Senador.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Tendo em vista que essa lei prevê regras para as universidades que queiram aderir ao Fies, foi proposta a emenda, que segue junto com o parecer, que estabelece que as universidades que quiserem aderir deverão seguir os seguintes critérios: “depois de aderidos os 20%, que vão ser para os estudantes do Fies, caso haja algum empate ou alguma coisa, além – aí vem o inciso II – de critérios socioeconômicos, será dado prioridade aos alunos com melhor desempenho escolar”.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Bom, eu gostaria de frisar a importância, como foi mencionado pelo meu colega Antonio Victor, da questão do histórico escolar, no mérito.

Eu só gostaria que vocês me explicassem melhor como seria essa avaliação do histórico escolar, como ele seria analisado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Marta Almeida.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Bom dia a todos.

Agradeço a oportunidade.

Eu também queria ressaltar o que a Daniela ressaltou. Eu queria saber como seria o método de avaliação do histórico, desse acompanhamento do aluno: seria somente durante a grade curricular do ensino médio ou incluiria também a questão fundamental?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Eu gostaria de esclarecer à Senadora Daniela Moro. O processo de avaliação pelo histórico escolar seria muito simples. Seria a análise do histórico. Aquele que obtivesse as melhores notas durante todo o ensino, durante toda a vida escolar, teria prioridade. Seria apenas a análise das notas. Quem tivesse as maiores notas, no caso, venceria a disputa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador João Vitor.

**O SR. JOÃO VITOR SILVA** – Respondendo, novamente, à jovem Senadora Daniela, nós achamos que seria muito autoritário nós decidirmos qual a forma que a universidade deveria adotar para a avaliação do histórico escolar. Então, nós preferimos deixar para a instituição fazer a avaliação do histórico como quiser.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Isamara Cardoso.

**A SR<sup>a</sup> ISAMARA CARDOSO DE BRITO** – Também queremos levar em conta que essas pessoas que sonham com um curso de alto custo, como eu já disse, já trazem esse sonho desde sua infância ou desde algum momento da sua vida estudantil. Então, se olharmos para o seu desempenho escolar, veremos se essa pessoa realmente tem esse sonho, se é só porque é um curso elitizado ou, também, para se utilizar da sua condição financeira. Imagina uma pessoa, só por ter uma condição financeira baixa, que não quer aquele curso tentar só para poder conseguir e tirar a vaga de pessoas que realmente sonham com esse curso e não fazer um trabalho realmente bom como deveria ser feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Daniela Moro.

**A SR<sup>a</sup> DANIELA MORO** – Como a Mariana explicou, essa seleção do histórico escolar aconteceria depois de você ter conseguido, no caso, o Fies, depois de conseguir entrar na faculdade? É isso? Aliás, no curso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria Eduarda.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Senadora Daniela Moro, ela seria feita no momento da sua inserção, no momento em que você estivesse concorrendo àquela vaga do financiamento. Por exemplo: existem dois concorrentes com as mesmas condições sociais. Só que um foi mal na escola, tirou notas baixas, e o outro tinha o sonho de conquistar aquela profissão e sempre lutou, sempre teve as melhores notas. Então, este teria prioridade. Mesmo que a nota daquele fosse um pouquinho maior, praticamente um

empate, este aqui teria prioridade, pelo seu esforço durante toda a vida escolar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Mais alguém? (Pausa.)

Senadora Marta.

**A SR<sup>a</sup> MARTA ALMEIDA PEREIRA** – Só vou ressaltar uma coisa interessante. Eu curso o ensino médio integrado no meu Estado e acho também que os alunos que cursam o ensino médio integrado voltado ao curso têm um benefício ainda maior de ingressarem de forma mais rápida. Por quê? Porque nós temos, devido ao 4º ano, uma soma a mais de notas voltadas para as disciplinas do curso técnico e também são aplicadas às demais da grade curricular.

Eu também acho que esse programa tem um benefício extremamente importante para as escolas que têm curso técnico, mas não da mesma forma, desfavorecendo as demais. Acho que as escolas que têm o curso técnico têm o benefício ainda maior de ingressar, mas não aderindo à exclusão dos de ensino médio regular.

Somente isto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Aline Andrade, para encerrar a discussão.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senadora Marta, eu acredito que isso não seria de interesse público, pois a maioria dos estudantes não cursa o ensino integral, mas somente o regular.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Encerrada a discussão.

Passaremos à votação do projeto, em turno único, sem prejuízo da emenda.

Os jovens Senadores que concordarem com o projeto permaneçam... (Pausa.)

Willian, quer falar?

Senador Willian, por favor.

**O SR. WILLIAN ALEXANDER RAMOS** (Sem revisão do orador.) – A Marta perguntou se é só no ensino médio ou se também é no ensino fundamental. Ou é nos dois juntos?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora Maria.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDIA NUNES DA SILVA** (Sem revisão da oradora.) – É durante toda a vida escolar. Seria uma média durante todo o período em que ele estudou: curso técnico, curso regular e até uma faculdade...

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador João, para encerrar. (Pausa.)

Já respondeu?

Votaremos agora o projeto sem prejudicar as emendas.

Os jovens Senadores que concordarem com o projeto permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

Projeto aprovado, por unanimidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Votaremos agora a única emenda, a Emenda nº 1.

Senadora Maria Eduarda, por favor.

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDIA NUNES DA SILVA** –

#### EMENDA N° 1

*Dê-se ao inciso II do art. 2º do PLSJ nº 6, de 2013, a seguinte redação:*

*“Art 2º*

*II – além de critérios socioeconômicos, será dado prioridade aos alunos com melhor desempenho em sua vida estudantil, tendo como base o histórico escolar.”*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Esse projeto acrescenta a expressão “além de socioeconômicos” também. Ou seja, além de julgar por seu histórico escolar durante toda a sua vida, vai julgar também os critérios socioeconômicos, que já são julgados no Fies.

Os jovens Senadores que concordarem com a emenda permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

Emenda aprovada, com uma rejeição.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42/2010 do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como um projeto de lei do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – A Presidência lembra aos Jovens Senadores e às Jovens Senadoras que as proposições aprovadas por este Plenário, após a consolidação dos textos, irão à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, conforme disposto no art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, que cria o Programa do Senado Jovem Brasileiro, onde terão tratamento de sugestão legislativa.

Informo ainda que as proposições legislativas aprovadas serão divulgadas no Portal do Senado, nos termos do art. 21 da Resolução nº 42, de 2010.

Não havendo mais matérias a serem votadas, declaro encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Por favor, convido o Senador Paulo Paim, representante do Rio Grande do Sul, a compor a Mesa. (Pausa.)

Transfiro a Presidência, agora, ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Ivanlis Nascimento da Costa, Presidente do Projeto Jovem Senador, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Senador Paulo Paim.**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Bom dia! Bom dia!

*(Manifestação do Plenário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Senti firmeza da moçada.

Bom dia, meus amigos e minhas amigas! É com alegria que, neste momento, o meu Presidente titular, o Jovem Senador Ivanlis, passou aqui para o auxiliar dele a honra de falar nesta sessão, uma sessão histórica para nós todos, porque quem está no plenário, sentados nos lugares dos Senadores e das Senadoras, são aqueles que, no futuro, estarão dirigindo o nosso País.

Essa experiência, Ivanlis e Maria Eduarda, que estão aqui ao meu lado – e, por favor, sintam nas suas almas, nos seus corações como se eu tivesse citado o nome da cada um de vocês –, este momento, vocês não esquecerão jamais. Jamais irão esquecê-lo. Levem este momento em suas vidas.

Depois vou pedir à Mesa o nome de cada um e, quando os anos passarem, eu de cabelos brancos, um pouco mais que já tenho, pois tenho bastantes cabelos brancos, quero olhar a caminhada de vocês. Sei que vocês serão vencedores, como venceram a etapa para chegarem aqui, neste momento, e serem os Jovens Senadores do nosso querido Brasil. Esta Pátria precisa cada vez mais de vocês. Vocês aqui simbolizam a juventude brasileira, simbolizam todo nosso povo e toda nossa gente.

Estou muito orgulhoso. Embora eu já tenha falado para milhares de pessoas em comícios, em eventos – e falo todo dia daquela tribuna da direita –, reafirme que este é um momento ímpar.

Apresentei mais de mil projetos no Congresso, dezenas dos quais viraram leis, mas tenho muito orgulho de dizer que apresentei o projeto do Jovem Senador brasileiro. Um projeto de resolução que a Mesa acatou e transformou, ao longo dos anos, neste momento tão bonito. Tive somente a ousadia de apresentar a proposta, mas, se não fosse a Srª Cláudia Lyra, a quem peço uma salva de palmas, para ela, para ela... (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Ela está dizendo aqui: “Não; peça a salva de palmas para todos”. Peço para todos, peço para os Presidentes do Senado, do passado, do presente e para quem for no futuro também; peço a todo o pessoal das Relações Públicas, que fez todo o evento; à Consultoria Legislativa, que estão aqui à nossa direita; enfim, peço uma salva de palmas a todos, mas

principalmente a vocês. (Palmas.) Vocês são os sujeitos deste momento. Sem vocês, este momento não aconteceria.

Enfim, minhas palavras são breves. Estou muito orgulhoso de vocês, e um pouquinho de mim, porque eu também ajudei a escrever lá: “Sessão do Senado Jovem Brasileiro, Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010”. Mas, se não fosse essa equipe toda aqui, nada teria acontecido. Eles que tornaram realidade este momento.

Quero também, permitam-me, registrar a figura do meu querido amigo Paulo Davim, que é o Presidente do conselho que ajudou a construir este momento.

Mas, enfim, meus amigos, a história quem escreve somos nós mesmos. Abraços! Vocês são os sujeitos dessa história. Vocês escreverão o futuro, mas têm que ser valorizados no presente. O futuro depende de vocês hoje. Palmas a vocês. Muito obrigado a todos.

*(Palmas.)*

Transfiro ao Presidente titular, o Jovem Senador Ivanlis. E lembro que, inclusive o Ivan Lins estava aqui, na PEC da Música.

Ó Ivan Lins, você que está nos vendo aí, lembra que te abracei aqui, e te disse que dancei e cantei embalado pelas tuas músicas? Mas, agora, eu vou passar a Presidência ao Jovem Senador Ivanlis titular, reconhecendo o seu trabalho como artista.

Assuma, Ivanlis. (Palmas.)

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivanlis Nascimento da Costa, Presidente do Projeto Jovem Senador.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Eu queria convidar aqui à Mesa a Jovem Senadora Andrisley para cantar uma música em homenagem a todos os Jovens Senadores e a todos da organização, antes de encerrarmos a sessão.

A música é *Se eu não te amasse tanto assim.*

*(Procede-se à execução de peça musical.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo. PT – RS. Fora do microfone.) – Meus amigos, aqui é o Senador Paim, o Senador Valadares, vocês estão assistindo ao encerramento da Sessão do Senado Jovem Brasileiro. São jovens que vieram do Brasil todo e que ficaram aqui como Senadores da República.

Estão agora encerrando.

Eles presidiram, coordenaram, debateram e apresentaram uma série de propostas que podem virar lei. Nós já temos algumas lá na Comissão de Direitos Humanos do Senado.

Sejam bem-vindos a este evento de grande alegria. (Palmas.)

*(Procede-se à execução de peça musical.)  
(Palmas.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo. PT – RS. *Fora do microfone.*) – Mais uma, a pedido do Senador Paim.

Bis! Bis!

*(Procede-se à execução de peça musical.)  
(Palmas.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Valeu!

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Jovens Senadores, por favor, sentem-se para o pronunciamento de encerramento.

1ª Secretaria, tudo bem!

Senadora Beatriz. (Pausa.)

Por favor, acomodem-se para o pronunciamento de encerramento.

Antes de fazer o pronunciamento de encerramento, eu queria propor uma coisa para dar continuidade ao que foi proposto ano passado pela Jovem Senadora de Tocantins.

Foi proposto por ela que, quando completassem os dez anos do projeto Jovem Senador, que o Senado Federal reunisse todos os Jovens Senadores, de todas as edições, para uma reunião.

Então deixamos aqui o nosso pedido também.

Cadê a Srª Cláudia Lyra? (Risos.)

**A SRª CLÁUDIA LYRA** (*Fora do microfone.*) – Eu acho que eu não vou falar. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Em 2021 ou antes disso queremos voltar aqui.

Senadora Daniele Verza.

**A SRª DANIELE VERZA MARCON** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Com licença, Presidente, eu gostaria de propor uma emenda. (Risos.)

Aqui da Bancada. A emenda é que esse período fosse reduzido para dois anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Quem é a favor de nós voltarmos aqui, levante a mão e bata palma. (Palmas.)

Pronto, voltaremos em 2021.

Mas, brincadeiras à parte, estamos encerrando.

**A SRª JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem.

Ivan, a gente nunca mais vai se ver na vida. Está ligado!

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Eu vou chegar nesse ponto, Jéssica.

**A SRª DANIELA MORO** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senadora.

**A SRª DANIELA MORO** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Nunca mais é uma palavra muito forte, gente.

**A SRª ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – É pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Chegarei nesse ponto.

**A SRª DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem aqui, gente. Como assim, nunca mais vamos nos ver, quando voltarmos como Senadores, Senadoras. Como assim, gente?

**A SRª ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Senador Suplicy, gostaria de falar algumas palavras?

Por favor, Senador. Assuma a Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Suplicy, de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Onde está a Kátia? Não está aqui a Jovem Senadora de São Paulo? É Karla? (Pausa.)

É Ágata!

Perdão! Desculpe-me, Ágata!

Vocês haviam me convidado ontem para que eu pudesse aqui lhes dizer uma breve palavra. Eu estava na audiência com o Ministro da Justiça. E, hoje, pela manhã, eu, Paulo Paim, Wellington Dias e mais sete Senadores fomos visitar, na Papuda, José Genoino, que se encontra em situação de saúde delicada, José Dirceu e Delúbio Soares, que lá estão detidos.

Eu gostaria de lhes dizer uma breve palavra sobre o que constitui uma das principais proposições, senão a principal proposição que fiz no Senado e que, felizmente, foi aprovada por todos os partidos.

Eu lhes entreguei ontem uma cartilha do Ziraldo sobre a Renda Básica de Cidadania.

Se me permite o Presidente...

Como é o nome do Presidente? (Pausa.)

É Ivanlis.

Se vocês quiserem, explicarei brevemente o que é a Renda Básica de Cidadania e por que a considero importante, para que vocês possam conhecer o assunto e se aprofundar no estudo.

Eu, inclusive, dei o livro para a Ágata. Eu não tenho exemplares para dar a todos aqui. Era o último que eu tinha disponível, mas os que se interessarem podem até acessá-lo depois.

Na cartilha que eu lhes dei, está o meu e-mail, a minha homepage, com muito mais explicações a respeito do tema, se desejarem acessá-la.

O que é a Renda Básica de Cidadania? Refere-se ao direito de toda e qualquer pessoa, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, de participar da riqueza comum de nossa Nação. A ninguém isso será negado. Mas como assim? Até os que temos mais vamos também receber uma renda, modesta que seja, mas suficiente para atender as necessidades vitais de cada um? Sim, vamos todos recebê-la. Os que temos mais contribuiremos para que nós próprios e todos os demais venham a recebê-la.

O que é que nós temos hoje no Brasil? Hoje, nós temos o Programa Bolsa Família. Todos vocês sabem o que é o Programa Bolsa Família? Levante a mão quem entre vocês sabe explicar exatamente o Programa Bolsa Família e quantas famílias hoje recebem o Bolsa Família. Quem de vocês sabe?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Eu não sei explicar, mas sou recebedor do Bolsa Família.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sabe explicar?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Não sei explicar direito, mas sou recebedor.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas é o quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Sou recebedor. Eu recebo o Bolsa Família.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria que eu explicasse?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Por favor.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Veja se, no caso da sua família, confere o que vou dizer.

Toda família no Brasil, se sua renda familiar por pessoa não atingir sequer R\$140,00 por mês, passa a ter o direito de receber o benefício do Bolsa Família. Digamos que seja uma família composta de pai, de mãe e de três crianças, ou seja, que haja cinco pessoas na família. Se a renda da família não alcança pelo menos R\$700,00 – que são cinco vezes 140 –, essa família tem o direito de receber o benefício do Bolsa Família. Caso a renda familiar *per capita* não atinja sequer R\$70,00 – cinco vezes 70 geram R\$350,00, no caso de haver cinco pessoas na família –, o benefício básico é de R\$70,00 mais R\$32,00, R\$64,00, R\$96,00, R\$128,00 ou R\$160,00 se, na família, houver uma, duas, três, quatro, cinco ou mais crianças na faixa de até 15 anos e 11 meses. E serão mais R\$38,00 e mais

R\$38,00 se, na família, houver um ou dois adolescentes de 16 até 18 anos.

Há algumas condicionalidades. A mãe, se estiver grávida, deve fazer o exame pré-natal na rede pública de saúde até que nasça o nenê, para ver como está evoluindo a sua saúde. As crianças de até 6 anos de idade devem ser levadas pelos pais à rede pública de saúde para realizarem as respectivas vacinas, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde. As crianças de 7 anos a 16 anos devem frequentar, pelo menos, 85% das aulas. Os adolescentes de 16 a 18 anos, como é o caso do Ivanlis... Não é isso, Presidente Ivanlis? Você já está nessa faixa?

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Tenho 16 anos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem 16 anos.

Os adolescentes, então, precisam frequentar, pelo menos, 75% das aulas.

Hoje, no Brasil, há 13,841 milhões de famílias inscritas no Programa Bolsa Família, mas há mais de 18 milhões de famílias que recebem até R\$140,00, e, então, é preciso completar.

Se vocês souberem de alguma família que, porventura, tenha rendimento familiar até R\$140,00 *per capita* por mês e que ainda não esteja inscrita no Programa, podem informar isso – este é o dever de todos nós – na chamada Busca Ativa, definida pela Presidenta Dilma Rousseff, porque essa família tem o direito de se inscrever e de receber. Se considerados o rendimento da família e os benefícios, tal como acabo de descrever, então, o Governo Federal complementará o que falta, para que, na família, sejam dados pelo menos R\$70,00 por pessoa, todos os meses.

O Congresso Nacional já aprovou e o Presidente Lula sancionou, no dia 08 de janeiro de 2004, a Renda Básica de Cidadania, que significará uma renda básica incondicional para todos.

Então, notem que, para explicar o Programa Bolsa Família, eu precisei de quatro minutos. Não foi isso, Ágata?

Agora, vejam se vocês, gostando do Programa Renda Básica de Cidadania, resolvem, como Jovens Senadores, escrever para a Presidenta Dilma: “Está na hora! É uma boa ideia! Vamos começar!” Ela, persuadida pela carta que vocês poderão enviar-lhe, poderá aplicar esse Programa e, a partir de dezembro do ano que vem, dizer ao povo brasileiro que, a partir de janeiro próximo – notem o tempo de que vou precisar para explicar isto; são 12h22 –, não importando a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, passaremos todos a receber, para começar, um valor um pouco melhor que o Bolsa Família, um valor de

R\$80,00 por mês. Mas, um dia, serão R\$100,00 por mês, R\$200,00 por mês, R\$500,00 por mês e R1 mil por mês. Será mais e mais com o progresso da Nação. A ninguém isso será negado.

Terminou a explicação. Ainda são 12h22 no relógio. Então, a explicação durou menos que um minuto. O que foi mais fácil de compreender, Ágata? O Bolsa Família ou a Renda Básica de Cidadania?

Pensemos por que ela é, realmente, melhor: primeiro, além de ser muito mais fácil de todos compreendermos, eliminamos toda e qualquer burocracia envolvida para medir quanto cada pessoa recebe no mercado formal, na carteira assinada ou no mercado informal, em qualquer atividade que façamos. Eliminamos qualquer estigma ou sentimento de vergonha, sem a pessoa precisar dizer: "Olha, eu só recebo tanto e, por isso, mereço tal complemento de renda." Eliminamos aquilo que se chama de fenômeno da dependência, quando há um sistema que diz: "Quem não recebe até certo patamar tem o direito de receber tal complemento." E a pessoa está por decidir: "Vou ou não iniciar esta atividade que vai me render tanto? Mas, se eu iniciar essa atividade e obtiver esse rendimento e se aí o Governo retirar o que eu estava recebendo naquele programa, então, talvez, eu desista e entre na armadilha da pobreza e do desemprego."

Mas, se todos iniciarmos da renda básica em diante, sempre haverá o estímulo ao progresso, Ivanlis!

Qual é a maior vantagem da Renda Básica de Cidadania? É importante, sobretudo, do ponto de vista da dignidade e da liberdade real do ser humano.

Há aquela jovem que, às vezes, por falta de alternativa para dar de comer às suas crianças ou à família em casa, resolve, então, vender o seu corpo. E há aquele jovem que, às vezes, Ivanlis, por falta de alternativa em prover o sustento em casa, resolve se tornar o aviãozinho da quadrilha de narcotraficantes. No dia em que houver a Renda Básica de Cidadania para essas pessoas e para todos na sua família, Presidente Ivanlis, essas pessoas vão poder ter o direito de dizer: "Não! Agora, não vou aceitar essa única alternativa que vai ferir minha dignidade e que vai colocar minha saúde e minha vida em risco. Agora, posso até aguardar um tempo e, quem sabe, até fazer um curso na cidade onde moro, até que surja uma oportunidade mais de acordo com minha vocação e com minha vontade."

É nesse sentido, pois, que a Renda Básica de Cidadania elevará o grau de liberdade e de dignidade para todas as pessoas.

Compreendeu bem, Ágata? (Pausa.)

Quem de vocês achou uma boa ideia a Renda Básica de Cidadania levante a mão, por favor. (Pausa.)

Todos levantaram a mão, todas levantaram a mão. Se vocês quiserem escrever uma carta à Presidenta Dilma, mandem uma cópia para mim, que eu até encaminho a carta de vocês para ela.

Pois não.

**A Srª Danielle dos Santos Araújo** – Para o Joaquim Barbosa também?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Também para o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Fale, então, que ele a recomende, porque diz a lei que a Renda Básica de Cidadania será instituída por etapas a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como o faz o Bolsa Família.

Vocês já imaginaram se, um dia, a Renda Básica de Cidadania ficar valendo no Brasil e em todo o mundo? Vocês imaginam o quanto diminuirá a criminalidade, o quanto diminuirão as guerras e as revoluções? Vocês sabem de algum lugar do mundo onde já existe um dividendo igual pago a todas as pessoas? Alguém de vocês gostaria de conhecer? Querem que eu os leve lá? Querem? Posso usar mais três ou quatro minutos, ou vocês têm de almoçar? Querem que eu o diga? Como você se chama?

**A Srª Danielle dos Santos Araújo** – Danielle.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Danielle.

No início dos anos 60, Presidente Ivanlis, o prefeito de uma pequena vila de pescadores observou que, de lá, saía uma grande riqueza na forma da pesca, mas que boa parte da população se encontrava pobre.

O Presidente sempre tem de prestar até mais atenção que todos. Está bem? É assim que funciona no Senado.

Então, ele disse aos coabitantes, ao seus concidadãos: "Vamos criar um imposto de 3% sobre o valor da pesca, para instituir um fundo que vai pertencer a todos." "Mais um imposto? Sou contra!" Houve enorme resistência. Ele demorou cinco anos para persuadir a comunidade. Uma vez instituído o imposto, isso deu tão certo, que, dez anos depois, ele se tornou governador do Estado do Alasca, ao norte dos Estados Unidos.

O Alasca, então, descobriu, ao final dos anos 60, uma enorme reserva petrolífera na Baía de Prudhoe. E ele disse aos seus 300 mil concidadãos, aos habitantes do Alasca: "Vamos separar 25% dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais, para instituir um fundo que vai pertencer a todos, porque o petróleo e outros recursos naturais não são renováveis. Então, pensemos nisso." Ele quis que todos aprovasssem. Com 76 mil votos a favor e com 38 mil votos contra, num referendo, isso foi aprovado. Desde então, eles passaram a aplicar aqueles recursos no

Fundo Permanente do Alasca, em títulos de renda fixa, em ações de empresas do Alasca e dos Estados Unidos e em ações internacionais, inclusive em ações do Brasil, e em empreendimentos imobiliários. E o fundo passou de US\$1 bilhão, no início dos anos 80, para US\$46 bilhões hoje. Cada pessoa residente no Alasca, entre 1º de janeiro e 31 de março, preenche uma só folha, com pequenos dados, poucos dados a seu respeito e a respeito de sua família – preenche-se para as crianças até 18 anos. As pessoas que assim procederam, ao chegar a última semana de setembro ou primeira de outubro, por transferência eletrônica na sua conta bancária ou por cheque enviado à sua residência, foram recebendo, todas igualmente: primeiro, 300; depois, 400; depois, 500 e pouco; em 2008, chegou a US\$3,269 mil por pessoa – em uma família de pai, mãe e três crianças, seriam US\$16,3 mil dólares aproximadamente –, como um direito de todos de participarem da riqueza comum.

Em 1980, há pouco mais de 30 anos, o Alasca era o mais desigual dos Estados norte-americanos. Hoje, é o mais igualitário, com o menor coeficiente de desigualdade dos 50 Estados norte-americanos. E hoje é considerado suicídio político para qualquer liderança no Alasca propor o fim desse sistema.

Compreenderam bem o exemplo? É uma questão de bom senso.

Se vocês quiserem saber, eu poderia ficar falando aqui por mais 1, 2, 3 horas sobre as histórias da renda básica de cidadania. Mas, agora, serei breve. Se vocês tiverem ainda alguma pergunta, podem fazer. (Pausa.)

Diga.

Qual é o seu nome?

**A Srª Aline da Conceição Andrade** – Aline.

É porque a gente tem uma programação a seguir, sabe?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Claro! É por isso que vou terminar. Mas você tem alguma pergunta?

**A Srª Aline da Conceição Andrade** – Não. Pergunta, não. Eu só gostaria de lembrar mesmo.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem. Eu até ia convidá-los para cantar comigo para terminar, mas, como a Aline não quer, então não vou cantar, está bem?

Você não compreendeu o que eu falei, Aline?

**A Srª Aline da Conceição Andrade** – Entendemos, sim. Entendi.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E não querem?

**A Srª Aline da Conceição Andrade** – é porque a gente está...

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É que eu ia cantar uma música, em homenagem a vocês, pela paz no mundo, para terminar.

**A Srª Aline da Conceição Andrade** – Então, tudo bem!

**A Srª Marta Almeida Pereira** – Eu gostaria de solicitar a música, sim.

**A Srª Daniela Moro** – Eu aprovo também. E com uma emenda: depois, com direito a um abraço!

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com prazer!

Os povos do mundo, quando aconteceram as guerras do Vietnã e do Iraque, saíram às ruas, para pedir que houvesse paz, e passaram a cantar, em todas as grandes manifestações, esta linda música do Bob Dylan, que vocês conhecem.

*Eu os convido a cantar comigo.*

*How many roads must a man walk down  
Before you call him a man?*

*Yes, how many seas must a white dove sail*

*Before she sleeps in the sand?*

*Yes, how many times must the cannon balls fly  
Before they're forever banned?*

*The answer, my friend, is blowin' in the wind,  
The answer is blowin' in the wind.*

*How many years can a mountain exist  
Before it's washed to the sea?*

*Yes, how many years can some people exist  
Before they're allowed to be free?*

*Yes, how many times can a man turn his head,  
Pretending he just doesn't see?*

*The answer, my friend, is blowin' in the wind,  
The answer is blowin' in the wind.*

*How many times must a man look up  
Before he can see the sky? Yes, how many ears must one man have*

*Before he can hear people cry?*

*Yes, how many deaths will it take till he knows  
That too many people have died?*

*The answer, my friend, is blowin' in the wind,  
The answer is blowin' in the wind.*

Um beijo e um abraço. Parabéns a vocês! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Vira a cadeira.

The Voice Brasil, gente!

**A SRª ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – O senhor arrasou!

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Arrasou!

Gente, vira a cadeira todo mundo! The Voice Brasil!

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Eu gostaria de falar uma coisa para vocês: quem está com o formulário pode ver que há uma pergunta sobre o tempo da estada em Brasília. Curta demais!

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Curta demais!

**A SR<sup>a</sup> MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA** – Curta demais!

**A SR<sup>a</sup> JÉSSICA HORTA FRANÇA MENEZES** – Há aqui também o hotel. O hotel foi bonzinho, porque não deixou a gente tocar violão. Temos que compreender isso aí!

**A SR<sup>a</sup> ANA PAULA FEITOSA FREITAS** – Só não foi excelente por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Colegas, solicito a atenção de todos para o encerramento da sessão plenária e da Legislatura.

Jovens Senadores 2013, por favor, sentem-se e me ouçam.

Peguem um autógrafo para mim, por favor. Eu também quero.

É com um profundo sentimento de gratidão que me dirijo a todos neste momento. Gratidão, em primeiro lugar, aos meus pais e professores, por terem me apoiado nas atividades escolares. Se não fossem eles, eu não poderia estar aqui presidindo o Senado Jovem. Gratidão a todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e também aos servidores desta Casa, pela acolhida e pelo apoio que nos deram ao longo dos nossos trabalhos.

A esse sentimento de gratidão, quero somar o sentimento do dever cumprido. Durante nossa curta legislatura, apresentamos e debatemos propostas, pudemos acompanhar de perto o desenrolar da atividade política dentro do Parlamento e percebemos como é difícil chegar a um acordo quando debatemos temas polêmicos. Para mim – e acho que para todos nós – fica esta grande lição: “a democracia é a arte de produzir um consenso que agrade à maioria”. E isso não é fácil.

A experiência que tivemos aqui nesses dias foi extremamente gratificante e fundamental para a nossa formação cívica e política. Considero, mesmo, que este Projeto Jovem Senador constitui uma grande contribuição para a formação dos novos líderes de que o País tanto necessita. Por esse motivo, gostaria de parabenizar o Senado da República por esta importante iniciativa, uma parceria de sucesso com a rede pública de ensino do nosso País.

É importante destacar, senhoras e senhores, que nossas atividades aqui não constituem uma mera simulação, como alguns poderiam pensar. As propostas que apresentamos são encaminhadas à Comissão de

Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado e, uma vez admitidas, são analisadas e podem tramitar como proposições apresentadas por um Parlamentar eleito pelo povo. Esse é o caso, por exemplo, do Projeto de Lei do Senado n° 439, de 2012, que teve origem na sugestão do Jovem Senador Wagner Ramon Ferreira, que proíbe a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.

Esse projeto está tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 259, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, por se tratar de matéria semelhante.

Outro exemplo é o Projeto de Lei do Senado n° 261, de 2012, sugerido pela Jovem Senadora Samira Laís da Silva, que determina a inclusão da disciplina “Princípios de Pedagogia” no Ensino Médio. Esse projeto está em tramitação na Comissão de Educação, onde aguarda ser relatado pelo Senador Wellington Dias.

Esses são apenas dois exemplos, singelos, mas que mostram a seriedade com que as atividades do Senado Jovem são encaradas pelos membros desta Casa.

Na redação para o Senado Jovem, abordei o tema das manifestações que ocorreram pelo Brasil, em junho deste ano. Foi um grande momento em que “o Brasil soltou a voz para ter vez”. O que o povo quis dizer naquele momento foi muito simples e claro: “queremos serviços públicos de qualidade”; “queremos dignidade”; “queremos o fim da corrupção e da violência no Brasil”.

Essas devem ser as grandes bandeiras da juventude hoje, para que, no futuro, como disse na minha redação, possamos viver num país “onde haja maior participação dos jovens. Onde educação, saúde e segurança pública sejam prioridades de primeira instância. Onde a política partidária torne-se totalmente democrática e os políticos mais honestos. Onde se cumpra na íntegra o que pede o termo acessibilidade. Que o povo solte mais a voz, para que tenham vez”.

Aproveito para deixar meu agradecimento e minha homenagem aos colegas desta edição do Projeto Jovem Senador, que me deram a honra de presidi-los e se dedicaram com grande responsabilidade às atividades realizadas nesses dias, comprovando seu engajamento na construção de um futuro melhor para o nosso País.

Como falei naquela entrevista da exposição, aqui eu tinha formado...

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – ...uma família, que era bem mais do que

amigos e colegas. Era tão pouco tempo e parecia que nós nos conhecíamos a vida toda. Como Jéssica falou que nós nunca mais vamos nos ver, eu não acredito nisso. Tenho certeza de que um dia vamos nos encontrar ainda.

**A SR<sup>a</sup> DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO** – Provavelmente daqui a dez anos, se aceitarem, vamos nos ver de novo aqui, no Senado. Então, fique feliz por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Realmente, formei uma família aqui.

**A SR<sup>a</sup> ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE** – Nós podemos fazer uma enquete como fizemos com o lual, no Facebook, e nos mobilizarmos por essa causa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Eu fiz amizade com todo mundo, mas algumas pessoas, nesses quatro dias de convivência, eu sei que vou levar para minha vida toda. Eu não vou citar o nome de todos, mas algumas pessoas vão fazer parte da minha vida eternamente: Lucas, meu magrelo, Paulinha, Toinho, Rayesley, Márcio e João. Eu fiz amizade com todo mundo, mas esses cinco – cinco ou seis, não sei, não contei direito – vou levar para a vida toda. Meu maior desejo é encontrar vocês um dia ainda.

Eu quero agradecer também à tia Claudia – desculpe-me a intimidade –, a toda a coordenação, tia Márcia, tia Érica, mas duas pessoas eu gostaria de chamar para vir aqui, que tenho certeza que, em pouco tempo, conquistaram todo mundo. Cadê tia Ju? Tia Ju e tio Dandan.

Venha cá, tio Dandan! (*Palmas*.)

Esses quatro dias com esses dois aqui eu sei que, para muitos, foram os melhores dias que vocês poderiam viver. Por isso, eu quero que vocês os aplaudam de pé, porque eles merecem. (*Palmas*.)

Antes de encerrar a sessão, gostaria de agradecer às minhas colegas e aos meus colegas de Mesa, a todos os Jovens Senadores e Jovens Senadoras, à comissão organizadora e aos membros da comissão do Projeto Jovem Senador do Senado Federal pelo trabalho, dedicação e empenho demonstrado para com todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivanlis Nascimento da Costa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 44 minutos.)

**A COMISSÃO ORGANIZADORA APRESENTA OS TEXTOS DAS MATERIAS APROVADAS:**

São as seguintes as matérias aprovadas:

## PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2013

### Cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É criado o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional Brasileira, com o objetivo de garantir a segurança e a integridade de professores e alunos.

Art. 2º Para executar as ações do Programa poderão ser criados Núcleos Multidisciplinares de Prevenção nas escolas.

§ 1º Os Núcleos deverão ser compostos por psicólogo, assistente social, psicopedagogo, 1 (um) representante do Conselho Tutelar e 1 (um) profissional da área de segurança pública.

§ 2º Os Núcleos deverão realizar avaliações periódicas das ações do Programa e planejar suas atividades.

§ 3º As atividades realizadas pelo Programa envolverão:

I – jogos pedagógicos;

II – palestras interativas com distribuição de cartilhas sobre prevenção da violência;

III – dinâmicas de grupo;

IV – incentivo à leitura, através da distribuição e do intercâmbio de obras literárias;

V – acompanhamento psicológico;

VI – filmes educativos;

VII – reuniões periódicas com pais e professores.

Art. 3º As atividades do Programa deverão ocorrer, no mínimo, 1 (uma) vez por mês.

Art. 4º Poderão ser criados Núcleos Multidisciplinares de Prevenção, nos moldes previstos nos artigos anteriores, nas unidades socioeducativas de internação, previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

Art. 5º A fiscalização do Programa será realizada trimestralmente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O projeto visa à criação de Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional brasileira, por meio de ações preventivas e educativas que garantam aos estudantes maior segurança e integridade física e psicológica, conforme é assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Núcleos a serem criados pelo Programa nas escolas e nas unidades socioeducativas de internação

funcionarão como espaço de apoio às ações pedagógicas e de cidadania, além de configurar elo de aproximação entre a comunidade e a escola.

Sala das Sessões, – Jovem Senadora **Ágata Pereira**; – Jovem Senadora **Ana Paula Feitosa**; – Jovem Senadora **Danielle Almeida**; – Jovem Senador **Márcio Bugine Jr.**; – Jovem Senadora **Marta Pereira**.

### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2013**

#### **Dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Na execução da política urbana serão observadas as seguintes diretrizes:

- I – adoção de técnicas de construção sustentável nas edificações;
- II – divulgação de práticas de sustentabilidade ambiental nos meios de comunicação;
- III – promoção de campanhas educativas periódicas com o intuito de mobilizar a população para a adoção de técnicas de construção sustentável;
- IV – concessão de incentivos fiscais conforme a realidade local.

*Parágrafo único.* Entende-se por técnicas de construção sustentável a implantação de telhados verdes, de sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reuso de água.

**Art. 2º** Nas edificações de propriedade da União deverão ser implantados os sistemas previstos no parágrafo único do art. 1º, desde que tecnicamente e economicamente viável.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Observa-se atualmente nos centros urbanos a intensificação de fenômenos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, como as ilhas de calor, a poluição atmosférica, enchentes frequentes, desconforto térmico, erosão do solo e grande perda de vegetação original.

É importante ressaltar a necessidade de se adotar novos padrões de construção que considerem a sustentabilidade ambiental, de modo a amenizar os efeitos negativos da urbanização descontrolada e não planejada.

Posto isso, oferecemos um projeto de lei no qual propomos como diretrizes gerais de política urbana, a ser executado pelos municípios, o estímulo à adoção

de técnicas de construções sustentáveis como, por exemplo, os telhados verdes, que são coberturas vegetadas, a utilização de sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reuso de água.

Também sugerimos como diretrizes dessa política a promoção de campanhas educativas periódicas com o intuito de mobilizar a população a seguir práticas de construção sustentável, bem como a divulgação dessas práticas nos meios de comunicação.

Por fim, entendemos que essas práticas de construção sustentável devem ser implementadas nas edificações de propriedade da União.

Tendo em vista a importância da matéria, contamos com o apoio dos nossos pares para aprovação e aperfeiçoamento deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Jovem Senadora **Ana Luiza Cabral Laet**; – Jovem Senadora **Andrisley Kelly Pereira da Silva**; – Jovem Senadora **Daniele Verza Marcon**; – Jovem Senadora **Verônica Vicente Monteiro**.

### **PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2013**

#### **Dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os currículos do ensino médio deverão abordar, obrigatoriamente, os seguintes conteúdos:

- I – conhecimentos básicos sobre a Constituição Federal de 1988;
- II – cultura regional, com ênfase em cultura do Estado em que se situa a escola, de forma dinâmica, com atividades de feiras de estudos, exposições e afins;
- III – ética;
- IV – cidadania;
- V – funcionamento do sistema político.

*Parágrafo único.* Os conteúdos previstos neste artigo deverão ser abordados, preferencialmente, em conselhos deliberativos a serem criados para esse fim no âmbito das escolas.

**Art. 2º** Toda escola do ensino médio deverá ter pelo menos 1 (um) ponto de acesso à internet, disponível para uso dos alunos.

**Art. 3º** O disposto no art. 1º será atendido, preferencialmente, por meio digital.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O presente projeto acrescenta conteúdos importantes à grade curricular do ensino médio.

O ensino de ética e cidadania dentro das escolas viria para fortalecer a formação dos jovens, que muitas vezes, por falta de uma base familiar satisfatória, não adquirem o conhecimento e os princípios necessários para compreenderem o meio em que estão inseridos.

Segundo João Calvino *o homem é uma depredação total*, pois esse já nasce corrompido sem ao menos se relacionar com a sua mesma espécie. Afirmando isso, com a tentativa de compreender a própria sociedade, é perceptível que com o tempo o homem vai perdendo os seus primeiros valores, pois é normal que com a globalização estes sejam substituídos por outros. Porém, os valores nacionais e regionais tais como a compreensão da importância de cada patrimônio nacional, regional e senso de nacionalismo (hinos) não devem ser esquecidos visto que trabalham a conscientização do ser humano usando como justificativa o seu conhecimento sobre essa área.

Já que é necessário um maior conhecimento sobre preservação cabe a implantação de um novo conteúdo nas escolas que reforçam os valores éticos na sociedade.

Conhecer a nossa Constituição seria uma maneira dos jovens terem um entendimento sobre seu papel na sociedade e do funcionamento do País. Assim, os alunos seriam capazes de discutir a política, formando cidadãos mais críticos capazes de cumprir seus deveres e cobrar seus direitos. Propomos, assim, que os professores ensinem como é o funcionamento do Sistema Político em nosso País.

Por entendermos que essas alterações poderiam acarretar dificuldades de contratação e capacitação de profissionais, estabelecemos a prioridade da sua implementação pela via digital. Assim, estabelecemos também a obrigatoriedade de que toda escola tenha ao menos um ponto de acesso à internet disponível para utilização dos alunos.

Sala das Sessões, – Jovem Senadora **Jéssica Horta** – Jovem Senadora **Joyce Xavier** – Jovem Senadora **Loysleny França** – Jovem Senador **Lucas Evangelista** – Jovem Senador **Samuel da Silva**.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 4, DE 2013

##### **Institui o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Sistema de Avaliação Mérito do Ensino Médio (MDEM), destinado ao ingresso nas universidades federais.

Art. 2º Para participar, o aluno deverá ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas e ter obtido

70% (setenta por cento) da média do valor total de cada disciplina.

Parágrafo único. Serão avaliadas as seguintes disciplinas:

- I – português;
- II – história;
- III – geografia;
- IV – matemática;
- V – física;
- VI – química;
- VII – biologia;
- VIII – filosofia;
- IX – sociologia;
- X – língua estrangeira.

Art. 3º O ingresso na universidade federal será feito da seguinte forma:

- I – 85% (oitenta e cinco por cento) da nota obtida pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- II – 15% (quinze por cento) da média das notas obtidas ao longo dos 3 (três) anos do ensino médio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

#### **Justificação**

O presente sistema tem por objetivo principal facilitar o ingresso ao ensino superior federal aos alunos de escola pública. Faz uso das médias provenientes das notas de disciplinas básicas, obtidas durante todo o ensino médio, sendo que em contraste com a nota do Enem. Logo, dos 100% das vagas que são destinadas ao exame de seleção nacional, 15% serão cedidas ao programa. Portanto, 85% corresponderiam à nota obtida por meio do exame somada aos 15%, onde seria estabelecida uma “média”. Contudo, vale ressaltar que o sistema se restringe a alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e/ou instituições federais, a citar como exemplo escolas agrícolas que possuem a grade básica – português, matemática, física, química, biologia, história, geografia, educação física, língua estrangeira, filosofia e sociologia. Sendo que as escolas agrícolas possuem matérias técnicas, mas que não estariam contidas nesta grade.

O sistema exposto seria um método por meio do qual se conseguiria, de fato, motivar os alunos a estudar mais e dedicar-se no decorrer do período escolar. E, também vale ressaltar, que seria uma forma de harmonizar o ambiente de ensino. Ao ter esta oportunidade, os alunos acabariam por conter algumas dificuldades encontradas como, por exemplo, a falta de disciplina, respeito e ética que acomete muitos alunos.

E é a realidade de inúmeras instituições, a frisar o exemplo dos que atrapalham a aula, a falta de formação por parte de alguns professores, desencadeando uma cobrança pela qualidade de ensino. Ademais, vale também expor a questão de que, muitas vezes, você estuda, se dedica, porém é surpreendido por um problema de saúde, psicológico ou outros infundáveis percalços que acabam por atrapalhar, ocasionando um desempenho insuficiente.

Assim, fazendo com que fossem confiantes e calmos para a avaliação, o desempenho da média escolar proporcionaria uma oportunidade mais acessível e ampla aos alunos em relação ao ensino, encaminhando, com isso, um número maior de futuros profissionais.

Sala das Sessões, . – Jovem Senador **Antônio Victor Silva**; – Jovem Senadora **Daniela Moro**; – Jovem Senadora **Danielle Araújo**; – Jovem Senadora **Jhenifer Mezzomo Spagnol**.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 5, DE 2013

##### **Dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação, o destino dos recursos e a sua fiscalização.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a ampliação da participação da União no financiamento da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A União ampliará sua participação no financiamento da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no percentual anual de 10% (dez por cento), até integralizar 100% (cem por cento) do que é atualmente transferido a esses entes da Federação.

Art. 3º Os recursos de que trata o art. 2º serão investidos em:

- I – infraestrutura escolar;
- II – valorização dos profissionais da educação;
- III – formação de professores;
- IV – instalação, ampliação e aprimoramento de laboratórios de informática, de ciência e de linguagem;
- V – adaptação das salas de aula para utilização de novas tecnologias.

§ 1º A formação a que se refere o inciso III será para disciplinas em que há carência de profissionais e atenderá prioritariamente os professores que atuem em áreas para as quais não são especializados.

§ 2º Os recursos de que trata o art. 2º não poderão ser transferidos para os entes que deixarem de pagar o piso salarial profissional do magistério público, decorridos 2 (dois) anos de vigência desta Lei.

Art. 4º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão dar ampla divulgação, com informações inteligíveis, sobre o volume de recursos financeiros investidos na educação, seu destino e aplicação nas instituições públicas de ensino.

Art. 5º Será criado, em cada escola pública, um conselho de acompanhamento dos investimentos em educação, composto por alunos, por trabalhadores da educação e pela comunidade local.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Este projeto de lei tem por objetivo assegurar maior participação da União no financiamento da educação no País.

Sabemos que o maior desafio para melhorar a educação é a disponibilidade de recursos financeiros. No entanto, a maioria dos municípios e estados não consegue cumprir com os investimentos para a educação sem a colaboração financeira da União. Nossa proposta visa a obrigar que o Governo Federal repasse mais recursos para os estados e municípios, de modo que eles possam fazer melhores investimentos.

Com o aumento desses por parte do Governo Federal, teremos chances de resolver problemas históricos, que certamente não foram e não serão executados por falta de dinheiro. Com mais recursos, será possível melhorar as condições de trabalho dos professores, possibilitar ganhos salariais e melhor infraestrutura das escolas. Tudo isso refletirá diretamente na qualidade da educação no nosso País.

Este projeto de lei dispõe também sobre as áreas em que os recursos serão aplicados e sobre as formas de fiscalização, com a criação de conselhos nas escolas públicas.

Em razão do exposto, solicitamos aos nobres jovens senadores a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, . – Jovem Senadora **Aline da Conceição Andrade**; – Jovem Senadora **Beatriz V. Borges Pereira**; – Jovem Senadora **Layanne Almeida Cezário**; – Jovem Senador **Rayesley Ricarte Costa**; – Jovem Senador **Willian Alexander Ramos**.

Edição de hoje: 178 páginas  
(OS: 10510/2014)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

